DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 21/02/2022 ANO XXXII Nº 3804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.430

Autoria: Poder Executivo.

Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo do Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica concedida aos servidores públicos municipais, compreendendo os servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos, funções gratificadas, cargos comissionados e subsídios do Poder Executivo da Administração Pública Municipal, reposição salarial de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no § 3.º do art. 58 da Lei Complementar Municipal n. 239/1998 e no art. 36 e seu parágrafo único da Lei Complementar n. 966/2013.

Parágrafo único. O período aquisitivo considerado para os fins desta reposição é o compreendido entre 1.º de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1.º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 11.260, de 20 de abril de 2021.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 18/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 21/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136741** e o código CRC **1B86B343**.

Referência: Processo nº 01.02.00004924/2022.14 SEI nº 0136741

LEI Nº 11.431

Autoria: Mesa Executiva.

Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Maringá, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o percentual de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento) às remunerações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Maringá, a partir de 1.º de fevereiro de 2022, a título de revisão geral anual, nos termos do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e nos §§ 3.º e 4.º do artigo 58 da Lei Complementar n. 239/1998.

Parágrafo único. O período aquisitivo considerado para os fins desta revisão é o compreendido entre 1.º de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Integram esta Lei, na forma dos Anexos I e II, os documentos de que tratam os incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 11.261, de 20 de abril de 2021.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 18/02/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136737** e o código CRC **86238432**.

Referência: Processo nº 01.02.00004925/2022.84 SEI nº 0136737

ANEXO 01

Considerando que Impacto Orçamentário-Financeiro constitui a apuração no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, do valor a ser gasto decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro.

Considerando que já foram previstos no orçamento de 2021 e 2022 e já foram implementadas desde março de 2021, como recomposição inflacionária, utilizando o percentual do INPC. Sendo assim, é dispensada a apuração do impacto orçamentário-financeiro.

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ALVES

Contador – CRCPR – 051934/O

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos Alves**, **Coordenador da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, em 16/02/2022, às 17:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247216** e o código CRC **F5F8E54D**.

22.0.000001166-9 0247216v3

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, que a revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo, objeto do presente projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a previsão orçamentária anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Ação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2022, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247222** e o código CRC **61C7A5E8**.

22.0.000001166-9 0247222v2

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 179 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002889/2022.64 e CI nº 2022010573-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) LUCAS ALESSANDRO PARIZOTTO CANGERANA, matrícula 74594, a partir de 8 de Fevereiro de 2022, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE CONTROLE E OCUP.URBANA, símbolo DAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123872** e o código CRC **2148D5BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00003325/2022.29 SEI nº 0123872

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 181 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002590/2022.86 e CI nº 2022008050-GSECS,

R E S O L V E

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) ALESSANDRA LUZIA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 16546, a partir de 5 de Fevereiro de 2022, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124371** e o código CRC **B2AC60EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00003392/2022.63 SEI nº 0124371

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 198 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003296/2022.36 e CI nº 2022011247-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) HELOISA LUSTRE EUGENIO, matrícula 74595, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB .

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124532** e o código CRC **1781F234**.

Referência: Processo nº 01.22.00003407/2022.46 SEI nº 0124532

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 205 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003149/2022.28 e CI nº 2022004636-GSECS,

R E S O L V E

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) ELAINE FERNANDES DE MORAIS, matrícula 13268, a partir de 3 de Fevereiro de 2022, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124662** e o código CRC **BF89E01A**.

Referência: Processo nº 01.22.00003434/2022.93 SEI nº 0124662

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria Geral..... 06
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 06
Secretaria de Logística e Compras..... 07
Secretaria de Educação..... 67
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 68
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal..... 91
Secretaria de Assistência Social..... 91
Secretaria de Obras Públicas..... 104
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 105
Atos do Poder Legislativo..... 108

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 0235/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 6066/2022,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
IVONE RIBEIRO DA SILVA	36383	02/02/2022	EDUCADOR INFANTIL 30 HS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127287** e o código CRC **E23047D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00003732/2022.98 SEI nº 0127287

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 240 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003524/2022.88 e CI nº 2022007530-SEDUC,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) DEBORA DAGUES SANCHES, matrícula 74596, a partir de 11 de Fevereiro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128392** e o código CRC **90534B96**.

Referência: Processo nº 01.22.00003855/2022.75 SEI nº 0128392

DECRETO Nº 0241/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido na CI nº 2021104686,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional ao servidor efetivo da Administração Direta, que teve o interstício de avaliação de desempenho vencido em 12/02/2020, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016, conforme o contido no anexo I (0130485).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130470** e o código CRC **877B0C66**.

Referência: Processo nº 01.22.00004073/2022.09 SEI nº 0130470

ANEXO I - DECRETO Nº 0241/2022
(SERVIDORES ATIVOS)

NOME	MATRICULA	CARGO EFETIVO	PERIODO DO INTERSTICIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ENQUADR.	
GELSON DOMINGOS BENITEZ	18998	MEDICO CLINICO GERAL	12/02/2018 A 11/02/2020	GES VII - III 19	GES VII - III	22

DECRETO Nº 243/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 735.564,50 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 565,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	

12.010.04.122.0006.2.054	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.897,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.122.0022.2.073	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 322.232,50
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 123.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.17.512.0010.2.131	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.320,00
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.550,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 565,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.897,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 322.232,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 12.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.1.030	Ampliação e/ou reforma em equipamentos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 103.000,00
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.000,00
16	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 150.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.320,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 16.550,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 15/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132531** e o código CRC **6D8D78A9**.

Referência: Processo nº 01.06.00004350/2022.71 SEI nº 0132531

DECRETO Nº 244/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.049.366,85 (dois milhões e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - União - Ex. Anteriores	R$ 294.426,25
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
10.020.18.125.0011.2.149	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Ex. Anteriores	R$ 41.671,00

15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33973	Conv. nº 838188/16 - Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva - Ex. Anteriores	R$ 473,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33973	Conv. nº 838188/16 - Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva - Ex. Anteriores	R$ 3.602,71
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previd. - Ex. Anteriores	R$ 1.088.280,00
03512	CIDE (Lei 10.866/04, art.1ºB) - Ex. Anteriores	R$ 89.414,00
19.010.15.452.0010.2.127	Manutenção da iluminação pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Ex. Anteriores	R$ 264.499,00
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 86.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 181.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 15/02/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132546** e o código CRC **C8415200**.

Referência: Processo nº 01.06.00004350/2022.71 SEI nº 0132546

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 0252/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003695/2022.30 e CI nº 2022011781-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º Fica o Gerente de Operações da Procuradoria Geral do Município, Sr. DEOLINDO DE BRITO BARBOZA, matrícula 5558, designado para, cumulativamente, responder pelo cargo de DIRETOR DO PROCON, interinamente, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 17/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134992** e o código CRC **511B6666**.

Referência: Processo nº 01.22.00004665/2022.30 SEI nº 0134992

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/22-GA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 60 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00002995/2022.15 e CI nº 2022009095-SAÚDE,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), RAFAEL VICTOR DE BARROS, matrícula 35944, a partir de 7 de Fevereiro de 2022, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE SAÚDE - MÉDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124205** e o código CRC **A829E0F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00003369/2022.05 SEI nº 0124205

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/22-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 62 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001907/2022.97 e CI nº 2022005715-SAS,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o(a) Servidor(a) FRANCIANE GIZELLE MANTOVANI, matrícula 20354, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE, símbolo FGD3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127545** e o código CRC **1CB2019C**.

Referência: Processo nº 01.22.00003750/2022.97 SEI nº 0127545

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/22-GA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 63 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003530/2022.23 e CI nº 2022009097-SAÚDE,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) KAREN PRISCILA TURETTA DOTA DE GANELI, matrícula 33957, a partir de 7 de Fevereiro de 2022, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE SAÚDE - MÉDIO PORTE, símbolo FGD2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/02/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127805** e o código CRC **44B2A168**.

Referência: Processo nº 01.22.00003776/2022.74 SEI nº 0127805

PORTARIA Nº 65/2022 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 239/98,

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO PERMENTE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS - GAE - composta pelos servidores abaixo relacionados, para o período de 11/02/2022 à 10/02/2024, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de analisar os pedidos de concessão de GAE conforme dispõe o artigo 3, §1° da Lei Complementar n° 972/2013:

PEDRO JUNQUEIRA VALIAS MEIRA	Titular	34873	Procuradoria Geral do Município
NABIL HELIO BEURON	Suplente	35632	
FABIANA DA SILVA ESTAVAO DE ALMEIDA	Titular	33003	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
MELINA AYUMI YAMAKAWA	Suplente	33548	
ANGELA DE FATIMA ISIDORO E SOUZA	Titular	32370	
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	20186	
NADIA DA ROCHA FERREIRA	Titular	31825	Secretaria de Fazenda
GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	Suplente	42060	
CESAR DA SILVA GOMES	Titular	30436	Secretaria Municipal de Governo
MARCOS CARMONA RODRIGUES	Suplente	7523	

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 313/2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/02/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128122** e o código CRC **13967829**.

Referência: Processo nº 01.22.00003818/2022.07 SEI nº 0128122

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0070/22-GA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 70 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00003526/2022.34 e CI nº 2022008835-SAÚDE,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) DIRLEIA FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula 42768, a partir de 7 de Fevereiro de 2022, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 17/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134966** e o código CRC **B513383A**.

Referência: Processo nº 01.22.00004661/2022.41 SEI nº 0134966

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 02/2022 - PROGE

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a Portaria nº 04/2020-PROGE, que dispõe sobre a distribuição de serviços e atribuições afetos à à Procuradoria-Geral do Município conforme segue:

Art. 1º Fica inserido o parágrafo único ao art. 1°, da Portaria nº 04, de 15 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo único. *Com a finalidade de otimizar a tramitação eletrônica dos processos administrativos, as unidades administrativas poderão ser subdivididas, através de sub-núcleos ou gabinetes de procuradores.* ***(AC)***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 17/02/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131573** e o código CRC **9A918BA6**.

Referência: Processo nº 01.22.00004650/2022.47 SEI nº 0134878

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Christiane de Oliveira Caldeira, matrícula 35569, Cargo: Assessor Administrativo, CPF 038.856.019-31, RG 77893598 - SSP/PR, para Suplente na fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços, correspondentes à prestação de serviços de Vale Transporte:

- Contrato nº 126/2021 - Processo nº 051/2021 - Viação Garcia Ltda;
- Contrato nº 310/2021 - Processo nº 054/2021 - Vichetur Transportes Rodoviários Ltda;
- Contrato nº 335/2021 - Processo nº 057/2021 - Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda;
- Contrato nº 336/2021 - Processo nº 053/2021 - Viação Real Ltda;
- Contrato nº 427/2021 - Processo nº 056/2021 - Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda.

Registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 17/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134878** e o código CRC **5C5D4B1D**.

Referência: Processo nº 01.22.00004650/2022.47 SEI nº 0134878

PORTARIA Nº 30/2022 - SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI n° 2022015371-SEGEP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 166/2021-SEGEP, publicada em 05/01/2022, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar, haja vista que o servidor denunciado foi exonerado a pedido na data de 20/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138466** e o código CRC **7CC9B97D**.

Referência: Processo nº 01.22.00005150/2022.30 SEI nº 0138466

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO 6011/2021-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 025/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 135/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 40 à 42, a contratação de CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº. 72.073.117/0001-06, com sede na Rua Caracas, n. 421, Jardim Castelo, Sarandi/PR, no valor estimado de R$503.291,23 (quinhentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), para aquisição de créditos em cartões magnéticos e bilhetes de vale transporte metropolitano, que serão utilizados pelos servidores municipais de diversas Secretarias, pelo período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 6011/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CLOVIS AUGUSTO MELO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2021

Fica retificado o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PMM, lavrado em 18 de fevereiro de 2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2021 - PMM – PROCESSO Nº. 2271/2021-PMM, tendo em vista que foi publicado com erro na digitação dos valores dos itens.

ONDE SE LÊ:

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - CNPJ: 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	233287	2213	UND	Kit Escolar: Infantil 1 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	31,83	70.439,79
1	2	111750	2673	UND	Kit Escolar: Infantil 2 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	52,10	139.263,30
1	3	226486	3395	UND	Kit Escolar: Infantil 3 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	76,32	259.106,40
1	4	112551	8699	UND	Kit Escolar: Infantil 4 e 5 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	89,64	779.778,36
1	5	111749	4667	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 1º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	104,20	486.301,40
1	6	111751	3285	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 2º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	97,48	320.221,80
1	7	111752	11307	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 3º, 4º e 5º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	99,00	1.119.393,00
2	2	263252	361	PACOTE	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	29,20	10.541,20
							Total:	3.185.045,25

LOTE Nº 01: ITEM 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL 1

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	R$ 6,72	R$ 13,44
2	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,30	R$ 3,30
3	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	R$ 2,14	R$ 2,14

4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	R$ 12,94	R$ 12,94
TOTAL R$			R$ 31,83		

LOTE Nº 01: ITEM 2 – KIT ESCOLAR INFANTIL 2

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	R$ 9,00	R$ 18,00
2	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BER ART	R$ 9,00	R$ 9,00
3	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO	ACRILEX	R$ 3,30	R$ 3,30
4	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILE	R$ 4,15	R$ 8,30
5	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BER ART	R$ 2,00	R$ 2,00
6	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	R$11,50	R$11,50
TOTAL R$			R$ 52,10		

LOTE Nº 01: ITEM 3 – KIT ESCOLAR INFANTIL 3

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	R$ 0,20	R$ 0,41
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	R$ 6,00	R$18,00
3	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 9,00	R$ 9,00
4	1	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 2,90	R$ 2,90
5	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,30	R$ 3,30
6	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 8,55	R$8,55
7	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento mínimo 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	R$ 6,54	R$ 6,54
8	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 4,20	R$ 8,40
9	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	R$ 11,60	R$ 11,60

10	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	R$ 3,83	R$ 3,80
11	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	R$ 2,00	R$ 2,00
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 1,80	R$ 1,80
TOTAL R$			R$ 76,32		

LOTE Nº 01: ITEM 4 – KIT ESCOLAR INFANTIL 4 e 5

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	R$ 0,20	R$ 1,18
2	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	R$ 7,20	R$ 14,40
3	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	R$ 9,90	R$ 9,90
4	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 2,84	R$ 8,53
5	2	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	R$ 6,54	R$ 13,08
6	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 8,55	R$ 17,10
7	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 4,06	R$ 12,18
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,79	R$ 3,79
9	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 0,45	R$ 0,45

10	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 1,80	R$1,80
11	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	R$ 1,23	R$ 1,23
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	R$2,18	R$2,18
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	R$ 3,83	R$ 3,8389,64
TOTAL……..…. R$			89,64		

LOTE Nº 01: ITEM 5 – KIT ESCOLAR 1° ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	R$ 0,55	R$ 1,10
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	R$ 0,19	R$ 0,76
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	R$ 6,56	R$ 32,78
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	R$ 4,04	R$ 16,15
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	R$ 5,04	R$ 5,04
6	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 2,71	R$ 5,42
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	R$ 9,41	R$ 9,41
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,60	R$ 3,60

9	4	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 0,19	R$ 0,76
10	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	R$ 6,21	R$ 6,21
11	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 8,08	R$ 8,08
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,90	R$ 7,79
13	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 3,04	R$ 3,04
14	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 0,48	R$0,48
15	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 1,60	R$ 1,60
16	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor amarela.	POLIBRAS	R$ 2,00	R$ 2,00
TOTAL R$			R$ 104,20		

LOTE Nº 01: ITEM 6 – KIT ESCOLAR 2º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	R$ 0,61	R$ 1,22
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	R$ 0,21	R$ 0,85

3	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	R$ 7,45	R$ 29,79
4	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	R$ 4,61	R$ 27,83
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMENRICA-NA	R$ 5,78	R$ 5,78
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	R$ 9,90	R$ 9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,09	R$ 6,17
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,79	R$ 3,79
9	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 0,20	R$ 1,20
10	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 3,30	R$ 6,60
11	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas nãoBE ART podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 0,43	R$ 0,43
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 1,75	R$ 1,75

13	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor verde.	POLIBRAS	R$ 2,37	R$ 2,37
TOTAL R$			97,48		

LOTE Nº 01: ITEM 7 – KIT ESCOLAR 3º, 4º e 5º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	LEO E LEO	R$ 0,52	R$ 1,03
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	R$ 0,18	R$ 0,72
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho,, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	R$ 603	R$ 31,50
4	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	R$ 3,90	R$ 31,20
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	R$ 6,07	R$ 6,07
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BER ART	R$ 9,90	R$ 9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 2,62	R$5,24
8	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$0,20	R$ 1,20
9	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada, ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 3,30	R$ 6,60

10	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BER ART	R$ 0,43	R$ 0,43
11	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$1,75	R$ 1,75
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	R$ 2,01	R$ 2,01
13	1	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura, ¼, com 40 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino).	PANAMERICANA	R$ 1,35	R$ 1,35
TOTAL R$			R$ 99,00		

LOTE Nº 02: ITEM 2– KIT ESCOLAR SALA DE RECURSO ESPECIAL

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	1	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	R$ 7,20	R$ 7,20
2	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador (compatível com o lápis), com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 8,55	R$ 8,55
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	R$ 3,79	R$ 3,79
4	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 0,45	R$ 0,45
5	1	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética) sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	R$ 0,21	R$ 0,21
6	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	R$ 9,00	R$ 9,00
TOTAL R$			R$ 29,20		

LEIA-SE:

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - CNPJ: 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	233287	2213	UND	Kit Escolar: Infantil 1 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	31,83	70.439,79
1	2	111750	2673	UND	Kit Escolar: Infantil 2 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	52,10	139.263,30

1	3	226486	3395	UND	Kit Escolar: Infantil 3 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	76,32	259.106,40
1	4	112551	8699	UND	Kit Escolar: Infantil 4 e 5 (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	89,64	779.778,36
1	5	111749	4667	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 1º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	104,20	486.301,40
1	6	111751	3285	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 2º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	97,48	320.221,80
1	7	111752	11307	UND	Kit Escolar: Ens. Fund. 3º, 4º e 5º ano (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	99,00	1.119.393,00
2	2	263252	361	PACOTE	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial (Conforme Memorial Descritivo)	DIVERSAS	29,20	10.541,20
							Total:	3.185.045,25

LOTE Nº 01: ITEM 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL 1

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,72	13,44
2	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30
3	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,15	2,15
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	12,94	12,94
TOTAL R$			R$ 31,83		

LOTE Nº 01: ITEM 2 – KIT ESCOLAR INFANTIL 2

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	18,00
2	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BER ART	9,00	9,00
3	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO	ACRILEX	3,30	3,30
4	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILE	4,15	8,30
5	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BER ART	2,00	2,00
6	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,50	11,50
TOTAL R$			R$ 52,10		

LOTE Nº 01: ITEM 3 – KIT ESCOLAR INFANTIL 3

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	0,41
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	18,00
3	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00
4	1	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,90	2,90

5	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30
6	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55
7	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento mínimo 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	6,54
8	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,20	8,40
9	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,60	11,60
10	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,80
11	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,00	2,00
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80
TOTAL R$			R$ 76,32		

LOTE Nº 01: ITEM 4 – KIT ESCOLAR INFANTIL 4 e 5

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	1,20
2	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	7,20	14,40
3	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90
4	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,84	8,53
5	2	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	13,08
6	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	17,10

7	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,06	12,18
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	3,78
9	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,44	0,44
10	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80
11	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	1,22	1,22
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,18	2,18
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,83
TOTAL……..… R$			89,64		

LOTE Nº 01: ITEM 5 – KIT ESCOLAR 1° ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,55	1,10
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,19	0,76
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	6,56	32,80
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,04	16,16
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	5,03	5,03

6	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,71	5,42
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,40	9,40
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,59	3,59
9	4	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,19	0,76
10	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,20	6,20
11	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,07	8,07
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,90	7,80
13	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,03	3,03
14	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,48	0,48
15	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,60	1,60
16	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor amarela.	POLIBRAS	2,00	2,00
TOTAL R$			R$ 104,20		

LOTE Nº 01: ITEM 6 – KIT ESCOLAR 2º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,61	1,22
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,84
3	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	7,45	29,80
4	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,61	27,66
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMENRICANA	5,77	5,77
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,09	6,18
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	3,78
9	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	0,20	1,20
10	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60

11	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas nãoBE ART podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,42	0,42
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75
13	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor verde.	POLIBRAS	2,36	2,36
TOTAL R$			97,48		

LOTE Nº 01: ITEM 7 – KIT ESCOLAR 3º, 4º e 5º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	LEO E LEO	0,52	1,04
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,18	0,72
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho,, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,30	31,50
4	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	3,90	31,20
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,06	6,06
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BER ART	9,90	9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,62	5,24
8	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,20	1,20

9	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada, ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60
10	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BER ART	0,43	0,43
11	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,01	2,01
13	1	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura, ¼, com 40 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino).	PANAMERICANA	1,35	1,35
TOTAL R$			R$ 99,00		

LOTE Nº 02: ITEM 2– KIT ESCOLAR SALA DE RECURSO ESPECIAL

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	1	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	7,20	7,20
2	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador (compatível com o lápis), com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	3,79
4	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,45	0,45
5	1	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética) sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,21
6	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00
TOTAL R$			R$ 29,20		

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 18/2021

Fica retificada a NOTIFICAÇÃO, lavrada em 10 de fevereiro de 2022, desta forma:

Onde se lê:

(…)

I. A empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A apresentou recurso (Protocolo 105/2022-DL-PMM) contra a sua PONTUAÇÃO no certame;

II. A empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA apresentou recurso (Protocolo 106/2022-DL-PMM) contra a sua PONTUAÇÃO no certame;

III. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Leia-se:

(…)

I. A empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A apresentou recurso (Protocolo 105/2022-DL-PMM) contra a sua PONTUAÇÃO no certame;

II. A empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA apresentou recurso (Protocolo 106/2022-DL-PMM) contra a sua PONTUAÇÃO no certame;

III. A empresa MACMILLIAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA apresentou recurso (Protocolo 115/2022-DL-PMM) contra a sua DESCLASSIFICAÇÃO no certame;

IV. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a licitante convocada para apresentação de amostra no certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 004/2022-PMM - PROCESSO Nº. 5145/2021-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Livros para o Ensino Religioso para as turmas de 1ª a 5ª série, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

Conforme parecer de análise de amostras emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

I. DESCLASSIFICA a empresa N.S KARYDI EIRELI (CNPJ: 24.728.467/0001-10) nos itens 01 e 05 por deixar de apresentar amostra conforme solicitado no Edital;

II. DESCLASSIFICA a empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES (CNPJ: 30.577.619/0001-24) no item 02, pois a amostra apresenta, o elástico está na cor branca e o edital solicita cor Pantone TPX 174139, conforme o Memorial descritivo do edital.

Maringá-PR, 21 de fevereiro de 2022

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes convocadas para apresentação de amostra no certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 276/2021-PMM - PROCESSO Nº. 3159/2021-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Mochila Escolar para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Pasta / Bolsa Escolar para aluno do EJA e Estojo Escolar para o ano 2022, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, notifica:

Conforme parecer de análise de amostras emitido pela Secretaria de Educação - SEDUC:

I. DESCLASSIFICAR a empresa REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI nos itens 01, 03 e 04, pois as amostras apresentadas não atenderam ao solicitado no Edital, conforme parecer emitido pela equipe técnica da SEDUC, disponível no portal da transparência do Município.

II. DESCLASSIFICAR a empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COM. CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA no item 2, pois não apresentou amostra.

Maringá-PR, 18 de fevereiro de 2022

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

RETIFICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 23/2022-PMM PP Nº 216/2021-PMM

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 23/2022-PMM, lavrada em 15 de Fevereiro de 2022, tendo em vista que ocorreu erro de digitação na Proposta Ajustada pela empresa.

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.663.568/0001-09, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Theodoro Victorelli, nº 150 Loja MLPE 102, Bairro Helena, CEP 86.027-750, fone/fax (43) 3374-8003/(43) 3374-8004, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 3.185.045,25 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	233287	2.213	UND	Kit Escolar: Infantil 1	DIVERSAS	31,83	70.439,79

LOTE Nº 01: ITEM 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL 1

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,72	13,44
2	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30
3	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,14	2,14
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	12,94	12,94
TOTAL R$					31,83

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	111750	2.673	UND	Kit Escolar: Infantil 2	DIVERSAS	52,10	139.263,30

LOTE Nº 01: ITEM 2 – KIT ESCOLAR INFANTIL 2

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	9,00	8,00
2	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BER ART	9,00	9,00
3	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO	ACRILEX	3,30	3,30
4	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILE	4,15	8,30
5	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BER ART	2,00	2,00
6	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,50	11,50
TOTAL R$					52,10

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	226486	3.395	UND	Kit Escolar: Infantil 3	DIVERSAS	76,32	259.106,40

LOTE Nº 01: ITEM 3 – KIT ESCOLAR INFANTIL 3

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	0,41
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	18,00
3	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00
4	1	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,90	2,90

5	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30	
6	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55	
7	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento mínimo 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	6,54	
8	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,20	8,40	
9	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,60	11,60	
10	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,80	
11	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,00	2,00	
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80	
TOTAL R$					76,32	

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	112551	8.699	UND	Kit Escolar: Infantil 4 e 5	DIVERSAS	89,64	779.778,36

LOTE Nº 01: ITEM 4 – KIT ESCOLAR INFANTIL 4 e 5

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	1,18
2	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICA-NA	7,20	14,40
3	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90
4	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,84	8,53
5	2	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	13,08

6	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	17,10
7	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,06	12,18
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	3,79
9	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,45	0,45
10	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80
11	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	1,23	R1,23
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,18	2,18
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,8389,64
TOTAL R$					89,64

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	111749	4.667	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 1º ano	DIVERSAS	104,20	486.301,40

LOTE Nº 01: ITEM 5 – KIT ESCOLAR 1° ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,55	1,10
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,19	0,76
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	6,56	32,78

4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,04	16,15
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICA-NA	5,04	5,04
6	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,71	5,42
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,41	9,41
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,60	3,60
9	4	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,19	0,76
10	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,21	6,21
11	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,08	8,08
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,90	7,79
13	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,04	3,04
14	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,48	0,48

15	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,60	1,60
16	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor amarela.	POLIBRAS	2,00	2,00
TOTAL R$					104,20

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	111751	3.285	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 2º ano	DIVERSAS	97,48	320.221,80

LOTE Nº 01: ITEM 6 – KIT ESCOLAR 2º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,61	1,22
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,85
3	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,45	29,79
4	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,61	27,83
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMEN-RICANA	5,78	5,78
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,09	6,17
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	3,79
9	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	0,20	1,20

10	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60	
11	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas nãoBE ART podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,43	0,43	
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75	
13	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor verde.	POLIBRAS	2,37	2,37	
TOTAL R$					97,48	

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	111752	11.307	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 3º, 4º e 5º ano	DIVERSAS	99,00	1.119.393,00

LOTE Nº 01: ITEM 7 – KIT ESCOLAR 3º, 4º e 5º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	LEO E LEO	0,52	1,03
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,18	0,72
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho,, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,30	31,50
4	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	3,90	31,20
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,07	6,07
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BER ART	9,90	9,90

7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,62	5,24	
8	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,20	1,20	
9	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada, ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60	
10	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BER ART	0,43	0,43	
11	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75	
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,01	2,01	
13	1	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura, ¼, com 40 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino).	PANAME-RICANA	1,35	1,35	
TOTAL R$						99,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	263252	361	PCT	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial	DIVERSAS	29,20	10.541,20

LOTE Nº 02: ITEM 2– KIT ESCOLAR SALA DE RECURSO ESPECIAL

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,20	7,20
2	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador (compatível com o lápis), com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55

3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	3,79	
4	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,45	0,45	
5	1	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética) sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,21	
6	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00	
TOTAL R$					29,20	

LEIA-SE:

Fornecedor: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.663.568/0001-09, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Theodoro Victorelli, nº 150 Loja MLPE 102, Bairro Helena, CEP 86.027-750, fone/fax (43) 3374-8003/(43) 3374-8004, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 3.185.045,25 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	233287	2.213	UND	Kit Escolar: Infantil 1	DIVERSAS	31,83	70.439,79

LOTE Nº 01: ITEM 1 – KIT ESCOLAR INFANTIL 1

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,72	13,44
2	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30
3	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,15	2,15
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	12,94	12,94
TOTAL R$					31,83

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	111750	2.673	UND	Kit Escolar: Infantil 2	DIVERSAS	52,10	139.263,30

LOTE Nº 01: ITEM 2 – KIT ESCOLAR INFANTIL 2

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	18,00
2	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BER ART	9,00	9,00
3	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO	ACRILEX	3,30	3,30
4	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILE	4,15	8,30
5	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BER ART	2,00	2,00
6	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,50	11,50
TOTAL R$					52,10

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	226486	3.395	UND	Kit Escolar: Infantil 3	DIVERSAS	76,32	259.106,40

LOTE Nº 01: ITEM 3 – KIT ESCOLAR INFANTIL 3

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	0,40
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 fls. gramatura mínima 140gr. em folha branca.	PAGINA BRASIL	6,00	18,00
3	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00
4	1	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,90	2,90
5	1	Giz de cera curto: estojo com 15 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, possuir alto poder de cobertura e peso mínimo de 68gr. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,30	3,30
6	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55
7	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento mínimo 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	6,54
8	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,20	8,40
9	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo de 30mm a 35 mm, com elástico.	ALAPLAST	11,60	11,60
10	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,83
11	1	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0.	BE ART	2,00	2,00
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80
TOTAL R$					76,32

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	112551	8.699	UND	Kit Escolar: Infantil 4 e 5	DIVERSAS	89,64	779.778,36

LOTE Nº 01: ITEM 4 – KIT ESCOLAR INFANTIL 4 e 5

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO	RED BOR	0,20	1,20

2	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,20	14,40
3	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90
4	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,84	8,53
5	2	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,54	13,08
6	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	17,10
7	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,06	12,18
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	3,78
9	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,44	0,44
10	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,80	1,80
11	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	1,22	1,22
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,18	2,18
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	BE ART	3,83	3,83
TOTAL R$					89,64

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	111749	4.667	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 1º ano	DIVERSAS	104,20	486.301,40

LOTE Nº 01: ITEM 5 – KIT ESCOLAR 1° ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,55	1,10
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,19	0,76
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	6,56	32,80
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,04	16,16
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	5,03	5,03
6	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,71	5,42
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,40	9,40
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,59	3,59
9	4	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,19	0,76
10	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades e 1 (um) apontador (compatível com o lápis), composto por material cerâmico, espaço para colocação do nome da criança, fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTEL	6,20	6,20

11	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,07	8,07
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, propil parabeno (ou outro conservante equivalente/similar contra a proliferação de microrganismos), aroma, aditivos e pigmentos. Peso: 180g a base de amido atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não devem manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,90	7,80
13	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,03	3,03
14	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,48	0,48
15	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,60	1,60
16	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor amarela.	POLIBRAS	2,00	2,00
TOTAL R$					104,20

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	111751	3.285	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 2º ano	DIVERSAS	97,48	320.221,80

LOTE Nº 01: ITEM 6 – KIT ESCOLAR 2º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	ART FELIZ	0,61	1,22
2	4	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética, sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,84
3	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	7,45	29,80
4	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,61	27,66

5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMEN-RI-CANA	5,77	5,77	
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BE ART	9,90	9,90	
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,09	6,18	
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,78	3,78	
9	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	0,20	1,20	
10	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60	
11	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas nãoBE ART podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,42	0,42	
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75	
13	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor verde.	POLIBRAS	2,36	2,36	
TOTAL R$					97,48	

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	111752	11.307	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 3º, 4º e 5º ano	DIVERSAS	99,00	1.119.393,00

LOTE Nº 01: ITEM 7 – KIT ESCOLAR 3º, 4º e 5º ANO

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões mínimas: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm. Certificação do INMETRO.	LEO E LEO	0,52	1,04

2	4	Borracha branca – escolar, fabricada borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,18	0,72
3	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho,, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,30	31,50
4	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 63 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	3,90	31,20
5	1	Caderno de cartografia com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 75 g/m², formato mínimo de 275 x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	KAJOMA	6,06	6,06
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO.	BER ART	9,90	9,90
7	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de 90g, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca para evitar vazamento lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,62	5,24
8	6	Lápis grafite, HB 2, de formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,20	1,20
9	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato cilíndrico ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada, ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175mm de comprimento x 6,9mm de diâmetro. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	3,30	6,60
10	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BER ART	0,43	0,43
11	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo em formato ergonômico / anatômico e emborrachado, corte preciso; espessura mínima de chapa: 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 110 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,75	1,75
12	1	PASTA aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício, medidas: 335 x 235 mm, na cor azul.	POLIBRAS	2,01	2,01

13	1	CADERNO DE CALIGRAFIA brochura, ¼, com 40 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo de folhas brancas 63g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino).	PANAME-RICA-NA	1,35	1,35	
TOTAL R$						99,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	263252	361	PACOTE	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial	DIVERSAS	29,20	10.541,20

LOTE Nº 02: ITEM 2– KIT ESCOLAR SALA DE RECURSO ESPECIAL

N°	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4 x 4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel off-set de 150 g/m², formato mínimo de 297 x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICA-NA	7,20	7,20
2	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de 3/4 em cores variadas, com um apontador (compatível com o lápis), com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	8,55	8,55
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,79	3,79
4	1	Régua 30cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310 mm e largura 24,5mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	0,45	0,45
5	1	Borracha branca – escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética) sem corante, macia, flexível nº 40, medindo aproximadamente 32 x22 x7mm especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,21	0,21
6	1	Caneta hidrográfica jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço de 1 a 6 mm, tinta a base de água. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	9,00	9,00
TOTAL R$					29,20

Maringá, 18 de Janeiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3373/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/05/2021 À 07/05/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (Anticoagulante para glicose, Bissulfito de sódio, Bálsamo de canadá, EDTA nam, Frasco tipo penicilina, Lamínula comum para microscopia, Microtubo com citrato para coleta, Reagente de Benedict, Indicador químico para controle de esterilização por vapor de formaldeído, Homogeneizador Agitador para tubos de sangue, Etc), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº. 22.627.453/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1850	Und	Bálsamo de canadá, embalagem de 100 ml	DINAMICA	50,00

1	9	4611	Und	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de 100ml	LABORCLIN	26,40
1	13	4590	Und	Tira reativa para urina 10 área. Tira com película protetora. Uso tecnologia de proteção contra influencia de ácido ascórbico. Fornecer catálogo Obs. o catálogo deverá ser anexado na plataforma junto com as documentações para o pregão eletrônico.	CRALPLAST	0,46
1	14	102156	Und	Tubo 12 x 75 mm, 5 ml, PP, com tampa	CRALPLAST	0,16

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 08.924.875/0001-91

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	241580	Und	Indicador biológico autocontido para monitoramento dos processos de esterilização por vapor a baixa temperatura e formaldeído constituído de esporos do tipo Geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 inoculados em tiras de papel próprio. O indicador deve conter uma ampola de vidro com meio de cultura formulado de acordo com as especificações da norma EN 14 180 e conter neutralizante para formol. Deve ser de fácil interpretação e ser incubado a no mínimo 60º por um período de 48 horas. A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 (uma) incubadora por comodato, sem ônus para a instituição, enquanto durar o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário. A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 (uma) incubadora por comodato, sem ônus para a instituição, enquanto durar o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário.	SISPACK	20,90
1	18	92970	Und	Indicador microbiológico de leitura rápida para esterilização bacillus stearothermophilus ATCC 7953. Controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor (autoclave) e a 121ºC. Ampola de vidro com caldo nutriente e tira de papel impregnada com suspensão de esporos secos bacillus stearotermophillus. Deverá proporcionar uma leitura dentro de 03 (três) horas. Deve apresentar uma tira externa para ser retirada e colada no controle da CCIH. A empresa vencedora deverá disponibilizar incubadoras por comodato (no mínimo 7 unidades), sem ônus para a instituição, enquanto durante o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário. A empresa vencedora deverá disponibilizar incubadoras por comodato (no mínimo 7 unidades), sem ônus para a instituição, enquanto durante o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica das mesmas e substituição imediata quando necessário. Poderá ser fornecido quantitativo entre 3 – 7 incubadoras.	SISPACK	24,45
1	21	263748	Und	Indicador químico para controle de esterilização por vapor de formaldeído, com mudança de cor quando exposto ao agente esterilizante. Etiquetas autoadesivas. Uso externo.	INTEGRON	0,52

MEDCA - COM. E ASSIST. TÉCNICA DE MAT. HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 64.664.758/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	16530	Und	Homogeneizador de sangue Homogeneizador [Agitador] para tubos de sangue. Agitação circular; Disco para no mínimo 20 tubos; Velocidade variável. Movimento Circular. Tensão Ac 110 V	INBRAS	1.502,45

MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.264.280/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	518	Und	Álcool etílico, embalagem de 1 litro. Álcool 70.	TUPI	6,49

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 28.537.922/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	260962	Und	Teste para avaliação da uniformidade do processo de selagem, para avaliar o correto fechamento de embalagens em papel grau cirúrgico, conforme em iso 11607. Deve apresentar faixa escura que demonstre claro contraste quando o processo de selagem for mal sucedido. Deve possuir campos/área de preenchimento, com dados de equipamento, data e aprovação ou não, para arquivo permanente.	STERI REPORT	1,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2902/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2021 À 11/05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Telas Mosquiteiro, com

fornecimento dos materiais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

JULEAN DECORAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.525.127/0001-88						
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	262638	m²	Tela mosqueteiro Tipo 1 (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	MIX VIDROS E TELAS	177,00
1	2	248681	m²	Prestação de Serviço (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)		53,00
2	1	262638	m²	Tela mosqueteiro Tipo 2 (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	MIX VIDROS E TELAS	220,00
2	2	248681	m²	Prestação de Serviço (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)		46,66
3	1	262638	m²	Tela mosqueteiro Tipo 3 (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	MIX VIDROS E TELAS	280,00
3	2	248681	m²	Prestação de Serviço (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)		50,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3401/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2021 À 11/05/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Cabo PP de Várias Medidas, Luminárias, Lâmpadas Vapor de Sódio, Incandescentes, Fluorescentes, Luva Eletroduto, Etc),destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura–SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

MARIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME - CNPJ nº. 19.099.184/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	575	Metro	Cabo PP 2x2,5 mm², 0,6/1kv, HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	STAR BRAZIL	3,85
24	1	575	Metro	Cabo PP 2x2,5 mm², 0,6/1kv, HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	STAR BRAZIL	3,85

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ nº. 78.794.427/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	124	Unid.	Lâmpada incandescente, 100Wx127V, com filamento reforçado.	GE	16,40
29	1	107863	Unid.	Luminária para iluminação decorativa, para uma lâmpada de vapor de sódio de 250W tubular, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; Difusor em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV; refletor e anéis antiofuscantes de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 ºC; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Dimensões aproximadas da luminária 715X575 mm. Com cabo PP 750V 2x2,5mm2 com isolação em borracha de silicone resistente a temperatura de ate 200º com comprimento de 4,50 mts.	FIBRO METAL	1.490,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1045/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2021 À 11/05/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 12.918.336/0003-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	112521	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 16 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 5,3 mm, comprimento de 50 a 54 cm, para uso com tubos ou cânulas de 8,0, 8,5 e 9,0. Registro no Ministério da Saúde.	BECARE/JIAN-GXI YICHEN/MOD.16FRX54/72H/MDI	73,88

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ME - CNPJ nº. 08.435.077/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	262055	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 12, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	M E D S O N D A 80163570005	0,76
1	9	262056	UND	Sonda de aspiração traqueal, descartável, estéril n° 14, com válvula de pressão negativa intermitente na porção distal (válvula digital), confeccionada em polivinil, siliconada, com a superfície rigorosamente lisa, transparente, atóxica. Com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Possuir conector universal. Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no Ministério da Saúde.	M E D S O N D A 80163570005	0,74

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102847	UND	Cânula de traqueostomia calibre 8,0, estéril descartável; confeccionada em PVC, atóxico, com borda flexível, transparente, composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interna e tampa de vedação, linha radiopaca contínua, asas para fixação com impressão do calibre em local visível e mandril com ponta arredondada que não cause traumatismo traqueal, guarnição de insuflação universal para seringas. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	17,50
1	4	112518	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 12 Fr com MDI, para uso em pediatria, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,0 mm, comprimento 50 a 54cm, para uso com tubos ou cânulas de 6,0, 6,5 e 7,0. Registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	52,22
1	5	112519	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, uso em traqueostomia, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6mm, comprimento aproximado 30,5 a 33,5cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0 , 7,5 e 8,0. Registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	52,14
1	6	112520	UND	Sistema fechado para aspiração traqueal 14 Fr com MDI, para uso em pacientes adultos, estéril, com conectores em Y ou T, com válvula de sucção, trava de segurança, bainha plástica, sonda graduada. Diâmetro de no mínimo 4,6mm, comprimento 50 a 54cm, para uso com tubos ou cânulas de 7,0, 7,5 e 8,0. Registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	52,22

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	107803	UND	Guia tipo bougie para intubação traqueal, tamanho adulto 70 cm com 5,0 mm (15F) de espessura, com segmento distal angulado com marca visual indicativa de seu ponto de deflexão, pontas arredondadas e atraumáticas, indicado nos casos de intubação difícil, sempre que fatores anatômicos, traumáticos ou patológicos, não permitam boa visualização das cordas vocais através de laringoscopia direta.	MEDTECH	42,50

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 24.774.241/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	6059	UND	Espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200ml e 250ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no Ministério da saúde.	ELEFANT-AIR PLUS/ PLASTIC WAY	28,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2021-PMM
PROCESSO Nº. 154/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/05/2021 À 13/05/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

BELNIFER LTDA. - EPP - CNPJ nº. 21.949.157/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura. (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	BELNIAKI/CONFOR-ME MEMORIAL DESCRITIVO	1.035,00

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	203754	UND	Balcão em madeira (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	1.408,00
2	6	8454	UND	Conjunto para refeitório (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	1.100,00
2	10	8154	UND	Mesa de reunião (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	1.289,00
2	11	226869	UND	Mesa de reunião redonda. Pés painel em X com sapatas niveladoras. 1,10 de diâmetro. Tampo 100% MDF 30mm. Cor: ovo.	STIVARI MOBILI	675,00
2	15	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura. (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	1.032,00
2	18	12224	UND	Balcão baixo 2 portas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	812,00
2	19	90419	UND	Cozinha planejada (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	10.500,00
2	20	91949	UND	Escrivaninha em mdf 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	719,00
2	21	219746	UND	Mesa de Trabalho em L (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI MOBILI	1.250,00

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	10811	UND	Armário em madeira (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	1.934,55
1	3	87723	UND	Armário em mdf. (Conforme memorial descritivo)	DSD	1.826,55
2	1	10860	UND	Armário (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	967,95
2	2	107974	UND	Armário Planejado em MDF, conforme especificações em separado (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	2.127,60
2	7	11792	UND	ESTANTE (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	1.116,45
2	8	90533	UND	Gaveteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	976,05
2	16	10811	UND	Armário em madeira (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	1.934,55
2	17	87723	UND	Armário em mdf (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	1.826,55

MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.328.973/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	90419	UND	Cozinha planejada (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MUNDUS NOVUS	10.463,00
2	4	12162	UND	Balcão c/ tampo inox 1 cuba 2 portas 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MUNDUS NOVUS	1.037,00

PATRICIA DE MORAES HINZ – EPP - CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	12224	UND	Balcão baixo 2 portas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PERFLEX	807,00
1	6	91949	UND	Escrivaninha em mdf 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PERFLEX	710,00
1	7	219746	UND	Mesa de Trabalho em L (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PERFLEX	1.235,00
2	9	246726	CJT	Conjunto: uma mesa de reunião com 6 cadeiras (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PERFLEX	1.485,00
2	13	8087	UND	Mesa em fórmica(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PERFLEX	1.465,00

TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	5	9477	UND	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MÓVEIS ÉBANO	410,00
2	12	8017	UND	Mesa de reunião em madeira (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VIANFLEX	1.200,00
2	14	3805	UND	Quadro de aviso (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	WMILL	640,74

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1460/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/05/2021 À 17/05/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103205	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 100mL	FRESENIUS/MOD. KABIPAC	1,88
1	3	103206	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 250mL	FRESENIUS/MOD. KABIPAC	2,46

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 34.729.047/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1314	Fr-amp	Ceftriaxona Sódica 1g, pó para solução injetável endovenoso frasco-ampola	EUROFAR-MA	4,49

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1351	FCO	Heparina sódica 5.000 UI/mL, injetável, frasco 5 mL	BLAU/HE PAMAX-S	23,90
1	9	1553	AMP	Citrato de Fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, IV/IM ampola 10mL	HIPOLABOR	7,20

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1248/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/05/2021 À 17/05/2022

OBJETO: Aquisição de ÁLCOOL ANTISSÉPTICO E OUTROS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, visando o atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº 8080/88 que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística – SELOG:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	240897	UND	Swab álcool (individual) almofada/sachê para assepsia com álcool isopropílico a 70%, embalados individualmente.	LABOR IMPORT	0,0600

Z3 HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 25.153.414/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264310	ML	Álcool antisséptico para mãos em gel ou espuma instantânea com graduação alcoólica de 70% INPM, associado a agentes emoliente e hidratante. Indicado para uso em áreas críticas das instituições hospitalares. Formulação não tóxica, sem fragrância e sem corante. Acondicionado em refil descartável, com válvula antientupimento e antivazamento, sistema que permita o completo esvaziamento do produto. Volume de 800 a 1500 ml. Fornecer dispensadores em comodato. Registro no Ministério da Saúde.	OPTICARE	0,0434
2	1	264311	ML	Álcool antisséptico para mãos em gel ou espuma com graduação alcoólica de 70% INPM, associado a agentes emolientes e hidratante. Uso em setor crítico hospitalar. Formulação não tóxica, sem fragrância e sem corante. Não deverá deixar resíduos pegajosos nas mãos. Volume de 300 a 500 ml. Fornecer suportes para fixação em leito hospitalar em comodato. Registro no Ministério da Saúde.	OPTICARE	0,0417

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3334/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/05/2021 À 18/05/2022

OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento e Instalação de Forro em PVC, Forro de gesso, Divisória Drywall e Piso Paviflex, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Compras e Logística - SELOG, por um período de

12 (doze) meses:

J.B. SANTOS EMPREITEIRA - ME, CNPJ nº. 14.163.440/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91498	M2	Forro em PVC. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	BARIRI	48,28
1	2	263919	M2	Prestação de Serviços - Instalação de forro em PVC. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	JB SANTOS	5,06
1	3	93619	M2	Forro de teto de gesso. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	PLACO	55,23
1	4	263920	M2	Prestação de Serviços - Instalação de forro em gesso. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	JB SANTOS	5,83
1	5	250251	m²	Divisória Drywall: Com estrutura de perfis de aço, espessura de 90mm; Espaçamento entre os perfis 600mm; Chapas 12,5mm de gesso Standard (ST); Com fita e massa de ligação inclusas. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	PLACO	85,41
1	6	263921	M2	Prestação de Serviços - Instalação de divisória tipo drywall. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	JB SANTOS	8,33
1	7	263922	M2	Prestação de Serviços - Demolição e retirada de divisória tipo drywall. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	JB SANTOS	18,51
1	8	244494	UND	Porta de madeira 90x210cm, completa, incl. batente, guarnição, dobradiças e fechadura.	PARANA BATEN TES	595,40
1	9	962	UND	Prestação de serviços. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	JB SANTOS	54,72

ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº. 80.537.392/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	261478	M²	Piso Paviflex. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	TARKETTI	135,12
2	2	263923	M2	Prestação de Serviços - Instalação de piso paviflex. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	ROMA	26,16

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4104/2020-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/05/2021 À 18/05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Cortinas e Persianas, para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), Escolas de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Apoio Especializado (CEMAE), bem como a Sede e a Subsede da Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME - CNPJ nº. 01.826.948/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264197	m²	Cortina Blackout em tecido (Conforme Memorial Descritivo do anexo IX)	PRÓPRIA	50,00
2	2	108111	m²	Serviço de Instalação	PRÓPRIA	5,00
3	1	250203	m²	Persiana Vertical (Conforme Memorial Descritivo do anexo IX)	PRÓPRIA	65,00
3	2	108111	m²	Serviço de Instalação	PRÓPRIA	7,00

HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 30.682.734/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250210	m²	Cortina, em Gorgurinho (Conforme Memorial Descritivo do anexo IX)	HASHTAG	40,00
1	2	108111	m²	Serviço de Instalação	HASHTAG	6,50

M. GIROLDO DECORA LTDA. - CNPJ nº. 18.900.026/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	90561	m²	Persiana horizontal (Conforme Memorial Descritivo do anexo IX)	LOFTY FLEX	105,00
4	2	108111	m²	Serviço de Instalação	LOFTY FLEX	15,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2021-PMM
PROCESSO Nº. 432/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/05/2021 À 18/05/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em Geral, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A G S COMERCIAL EIRELI- ME - CNPJ nº. 24.435.379/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	20	106547	UND	Cadeira diretor - Assento e encosto em espuma injetada interliga por chapa de aço; Base giratória a gás com relax preta; Braço preto com regulagem de altura; Acabamento em espuma injetada; Medida do assento 0,49 x 0,49cm; Medida do encosto 0,60 x 0,48cm.	VIANFLEX	459,90

FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.469.137/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	9887	UND	Cadeira estofada giratória com braço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	TR	335,00
2	4	9885	UND	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRACO. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	TR	138,00
2	22	9887	UND	Cadeira estofada giratória com braço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	TR	335,00

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	9	93663	JG	Jogo de estofado 3 e 2 lugares. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	NSA ES-TOFADOS	1.100,00
2	15	88506	UND	Cadeira fixa estofada (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	QUALITA	160,00

GERSON VIEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ sob nº. 01.795.543/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	18	7691	UND	LONGARINA, 03 LUGARES, ASSENTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA . (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GVS - LONG03-PEM	1.212,00
2	23	6205	UND	Longarina 3 lugares. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GVS - 1051-3LH	1.139,00

H. WILTER DOS SANTOS – EIRELI - CNPJ nº. 11.708.226/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	89097	UND	Arquivo em aço 4 gavetas. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	UNICORTE	730,00
2	1	226900	UND	Armário de aço, com 4 prateleiras reguláveis, 2 portas e chaves. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	UNICORTE	710,00
2	2	4504	UND	Armário em aço. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	UNICORTE	798,00
2	17	11395	UND	Armário em aço 16 portas	UNICORTE	1.290,00
2	21	89097	UND	Arquivo em aço 4 gavetas	UNICORTE	730,00

PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.325.301/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	19	9991	UND	CADEIRA UNIVERSITARIA. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	PAPIROS-MÓVEIS UNIVERSI-TÁRIA	179,00

TECPAZ COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. - CNPJ nº. 39.800.314/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106547	UND	Cadeira diretor - Assento e encosto em espuma injetada interliga por chapa de aço; Base giratória a gás com relax preta; Braço preto com regulagem de altura; Acabamento em espuma injetada; Medida do assento 0,49 x 0,49cm; Medida do encosto 0,60 x 0,48cm.	VIANFLEX	565,00
1	4	6205	UND	Longarina 3 lugares. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VIANFLEX	1.070,00
2	3	9128	UND	MESA PLÁSTICA QUADRADA, LISA COM FURO CENTRAL. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MOR	74,50
2	6	10161	UND	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO, RECLINÁVEL, EM TECIDO, COR PRETA	VIANFLEX	554,34
2	10	109668	UND	Conjunto pré-escolar criativo - composto por: 1 mesa e 05 (cinco) cadeiras empilháveis. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	RMP	1.270,00
2	12	218606	UND	Poltrona reclinável. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MATRIX	565,00
2	13	238449	UND	Poltrona de Amamentação. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	PHOENIX	568,00
2	16	9920	UND	CADEIRA para escritório executiva. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VIANFLEX	552,25

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2021-PMM
PROCESSO Nº. 246/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/05/2021 À 18/05/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: AGULHAS, CATETERES, SERINGAS, entre outros, por solici-

tação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	106626	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança/proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 16G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	POLYMED/ MOD.16	2,000
1	18	106629	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 22G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	POLYMED/ MOD.22	2,000

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	102940	Und	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	1,915
1	11	103121	Und	Seringa de plástico descartável 20ml, sem agulha, com bico slip, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR	0,519
1	16	106627	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 18G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,000
1	17	106628	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 20 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,999

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	106625	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR PACK	2,110

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	101149	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de “J” e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	BALTON/ REF.ZKDN-D7F30	89,700
1	4	101151	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 30cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de “J” e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação / validade, lote e registro no MS. Conjunto com cateter venoso central três vias, em poliuretano - 16G x 30 cm, estéril, com alta biocompatibilidade, transparente, radiopaco, com marcações em cm em toda extensão de inserção, conectores terminais de vias internas isoladas, tubo extensor transparente, presilha corta fluxo, indicadores das vias centro laterais, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador, asa de fixação, conector luer lock com guia metálico cromo-níquel, radiopaco com o dispensador ergonômico tam 70 cm, seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação /validade, lote e registro no MS.	BALTON/REF.ZKDN-T7F30	112,600
1	9	102931	Und	Dispositivo para infusão múltiplo com 3 vias, tipo tornerinha, estéril. Tubo em PVC, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com disco giratório que permita escolher a direção do fluxo a ser injetado em 3 direções diferentes. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	TKL/REF.TOR 02	0,830
1	19	106632	Und	Dispositivo descartável para irrigação para uso em frascos de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura assética, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no ministerio da saúde.	LA VITA/REF.ADA01	0,560
1	20	106634	Und	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura assética, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	LA VITA/REF.ADA01	0,840

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	101161	Und	Seringa descartável para insulina 0,5 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 50 unidades, com escala de graduação de 1 em 1 unidade, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando prefeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro MS.	SR	0,349

TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 27.066.602/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101148	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, duplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	ALIVE HEART/REF. CVC-D0720	83,940
1	3	101150	Kit	Kit cateter venoso central de longa duração, triplo lúmen, em poliuretano, 7FR x 20cm, estéril, biocompatível, transparente, radiopaco, ponta distal atraumática e flexível. O corpo do cateter deverá apresentar divisões em cm e nas extensões pinças ou presilhas corta fluxo. Deverá acompanhar cateter introdutor, agulha para punção na técnica de Seldinger, dilatador de vasos, asa/clamp de fixação para o cateter, fio guia com ponta distal em formato de "J" e avançador anatômico e seringa. Embalado em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	ALIVE HEART/REF. CVC-T0720	95,200

UNIT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 66.969.262/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	102737	Und	Agulha para punção de mama 14G x 8, descartável, perfeitamente adaptável á pistola marca Promag 1.2, estéril, atóxica, apirogênica, bisel trifacetado com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNIT	82,000

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	102862	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon - calibre 20 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	0,810
1	8	102864	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon - calibre 22 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	0,810
1	12	103122	Und	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico cateter, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	2,100
1	13	103123	Und	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR	2,100

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2005/2020-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/05/2021 À 19/05/2022

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Afins (Apresentadores de Slides, Cabos Balanceados, Caixas de Som, Câmeras Fotográfi-

cas, Conectores, Dimmers Digital, Fitas Dat LTO6, Etiquetas para Fitas LTO6, Headsets, Jogos de Microfones, Líquidos para Fumaça, Marmiteiros, Megafones, Microfones Diversos, Mochilas para Nootebooks, Pedestais para Microfones, Pen Drives, e Relógios de Parede) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 19.031.878/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	7559	Und.	Relógio de parede analógico, com ponteiros e números grandes, mínimo de 25 cm de diâmetro.	HG/ANALÓGI-CO	25,29

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 11.502.318/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	15148	Und.	Caixa p/ retorno 135dB ou mais, com botão de DSP integrado, com sistema SST, com driver de compressão D3-B, com falante de 15” de duas vias, com drive de 1,5”, resposta de frequência 48hz a 20khz, frequência de corte 1,5khz.	TFX 152M-AN TURBOSO-UND	12.500,00
2	1	264915	Und.	Caixa de som ativa para P.A. com kit de agrupamento linear, com acabamento preto duraflex, grade preta de aço perfurado calibre 16, peso aproximado 24 kg, padrão de cobertura 100° x 15°, alcance de frequência 57 hz a 20khz, pico máximo de saída 136 db, bi amplificação de 750w rms LF, e 125W rms HF, 1750w de pico, classe D, proc. DFC-2, falante 12”, mais 3 drive 1,5”, operação em 90 a 132VAC ou 216 a 264VAC, conectores neutrik, mais bumpercabos de aço, e acessórios necessários para funcionamento total em sistema line array.	JBL VRX 932 LAP+BUMPER	17.110,00
8	1	264915	Und.	Caixa de som ativa para P.A. com kit de agrupamento linear, com acabamento preto duraflex, grade preta de aço perfurado calibre 16, peso aproximado 24 kg, padrão de cobertura 100° x 15°, alcance de frequência 57 hz a 20khz, pico máximo de saída 136 db, bi amplificação de 750w rms LF, e 125W rms HF, 1750w de pico, classe D, proc. DFC-2, falante 12”, mais 3 drive 1,5”, operação em 90 a 132VAC ou 216 a 264VAC, conectores neutrik, mais bumpercabos de aço, e acessórios necessários para funcionamento total em sistema line array.	JBL VRX 932 LAP+BUMPER	17.110,00
23	1	15535	Und.	Microfone profissional – Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar Microfones com fio, Resposta de frequência ajustada para reprodução natural e captação precisa de vocais. Padrão polar cardioide uniforme, para máxima rejeição de sons fora do eixo de captação. Sistema Shock-mount (bobina móvel) que reduz ruídos de manuseio. Globo circular, com filtro antipop, cachimbo para pedestal rosca metal resistente, corpo em metal resistente, resposta de frequência 50 hz a 15 khz, tipo de microfone, dinâmico. Conector xlr.	SHURE SM58-LC	1.192,25

CONCA DISCOS E FITAS LTDA. EPP - CNPJ nº. 52.586.013/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	248691	Metro	Cabo balanceado blindado (cabo para microfone). Cabo para microfones, 22awg, balanceado, com blindagem em alumínio, malha trançada, isolante entre polaridades.	SANTO ÂNGELO X30	5,79
5	1	15148	Und.	Caixa p/ retorno 135dB ou mais, com botão de DSP integrado, com sistema SST, com driver de compressão D3-B, com falante de 15” de duas vias, com drive de 1,5”, resposta de frequência 48hz a 20khz, frequência de corte 1,5khz.	JBL PRX 715	17.110,00
10	1	242195	Und.	Conector de sinal XLRF. fêmea com 3 pinos. (Esquerda, Direita e Terra) Com isolamento e capa de plástico resistente. Conexão por encaixe e trava para não soltura.	MXT 64.1.319	19,90
11	1	242194	Und.	Conector de sinal XLRM macho com 3 pinos. (Esquerda, Direita e Terra) Com isolamento e capa de plástico resistente.	MXT 64.1.317	14,50
20	1	264093	Jogo	Jogo de microfone auricular com dois transmissores – Especificações: Microfone dinâmico. Receptor UHF com duas antenas. Sistema com chip digital de alta qualidade, com identificação por código ID 16 frequências UHF em cada canal. Display com indicador de frequência. Visor de LED com indicador de bateria. Saída XLR Balanceada e P10. Alimentação do Transmissor 2x Pilhas 1,5V AA (transmissor). Faixa de frequência de sinal: 470 ~ 698 mHz. Largura da banda: 2.5 mHz. Alcance efetivo 50 metros. - Itens inclusos: 2x Transmissor bodypack KLT-16, 2x Transmissor de Mão, 1x Fonte bivolt de alimentação.	KARSECT KRD200 DH	685,00
21	1	264098	Gl	Líquido para máquina de fumaça, sem glicerina ou outros óleos minerais. Galão de 5 litros. Não tóxico, produto à base de água, não irrita olhos, garganta e nariz, não possui glicerina ou outro tipo de óleo mineral, não deixa resíduos gordurosos, não entope as máquinas de fumaça.	VOLT CLASSI C 5L	95,70
24	1	15534	Und.	Microfone sem fio auricular: frequência portadora: UHF banda alta, estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal, modulação: FM, sensibilidade de recepção: 4µV (Sinad=12dB). Relação sinal / ruído: _> 90 dB, rejeição a imagem e frequência espúria: _> 85 dB, nível de saída de áudio: 0--300 mV, resposta de frequência: 50Hz à 15KHz, distorção harmônica total: < 1%, conector de saída: Jack Ø 6,3mm “P10” (não balanceada),alimentação: 12 ~ 15 VDC. corrente de consumo: 80 mA, dimensões: 152 x 100 x 31mm, peso: 185g, temperatura de trabalho: -10º C à 55º C, potência de saída: 30mW (Max.), raio de transmissão: 60 metros, emissão de frequência espúria: > 60 dB abaixo da portadora, estabilidade da frequência: +/- 0,05%, desvio máximo: +/- 48 Khz, cápsula HT (Le Son-SM 58): dinâmica unidirecional cardioide, cápsula HD: eletreto a condensador unidirecional cardioide, cápsula LT: eletreto a condensador omnidirecional. alimentação: 2 pilhas “AA” 1,5 VDC (Alcalina)., consumo de corrente: 60mA com 3 VDC. Vida útil das pilhas: 6 a 8 horas (pilha Alcalina), dimensões CT: 66x98x25mm, peso CT: 90g (sem as pilhas), itens Inclusos: 1 microfone auricular, 1 transmissor LS-801CT, 1 receptor LS-801RX, 2 Pilhas AA, 1 maleta, 1 fonte de alimentação Bivolt, 1 cabo de áudio P10 / P10 (Ø 6,3mm-mono) não balanceado CMP, manual.	JWL U8017H	627,00

25	1	104827	Und.	Microfones sem fio auricular, indicador power, indicador de diversidade de sinal, controle de volume, conector de saída XLR e p-10, indicador de bateria – receptor estacionário para todos os transmissores do sistema Perception wireless, trabalha com largura de banda de comutação de até 30Mhz, numa gama de frequência portadores UHF de 500 MHz a 865 Mhz e pode ser comutado para até 8 frequências portadoras diferentes, ligar tanto microfones dinâmicos como microfones de condensador, que trabalhem com uma tensão de alimentação de 4 volts, construção rígida, contatos de alta confiabilidade para os módulos das cápsulas, itens inclusos: 1 transmissor de bolso PT 45, 1 receptor SR 45, 1 microfone de Cabeça C 544 L, 4 Barreiras anti-umidade, 1 filtro antivento, 1 fonte de alimentação, 1 tabela de frequência 1 pilha do tipo AA, 1 manual do usuário.	VOKAL DVS 100SH	627,00

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 40.394.327/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	260253	Und.	Headset – Aparelho profissional com base discadora e headset; Tempos de flash ajustáveis: 98, 300 e 600 ms. Botões de Flash, Sigilo (mute) e Rediscagem (redial); Função Sigilo (mute) com indicador visual; Seleção Tom/Pulso; Controle de Volume; Controle de volume da Campainha; Led indicador de uso; Headset com distância microfone-boca ajustável; Dimensões do fio do Headset: 1,50 metros; Não requer fonte de alimentação externa; Compatível com qualquer linha telefônica ou ramal analógico (PABX); Conexão de telefonia padrão (RJ11), a mesma dos telefones convencionais; Produto homologado pela ANATEL; Manual de instruções em português.	INTELBRAS HSB50	231,72

DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. - ME CNPJ nº. 24.419.569/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	18296	Unid.	Marmiteiro elétrico, capacidade para 100 marmitas, 220V. especificações mínimas: tipo banho Maria em aço Inox, capacidade para 100 marmitas, conjunto com cavalete, equipado com 04 bandejas para 25 marmitas, inteiramente em aço inoxidável, cada bandeja deverá possuir ligação bifásica (220v) e estar equipada com plugs, cabo de ligação, termostato com controle de temperatura, resistência blindada com potência de 3.500WATS e chave de proteção individual, chapas em aço inox removíveis para apoio das marmitas e isolamento de resistência blindada, dimensões das bandejas: 100x60x8cm, altura máxima do cavalete: 150cm;	COTHERM M100	2.290,00
31	1	17882	Unid.	Liquidificador Industrial 2 litros. – Especificações mínimas: copo e corpo confeccionados em aço inox, contendo facas em aço inox 304, potência mínima de 500W, frequência 60Hz, 110V, rotação de 18000RPM, assistência técnica disponível em Maringá.	LQ-02	436,92

VANESCA SILVA BATISTA – MEI - CNPJ nº. 37.261.083/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	15571	Und.	Pedestal para Microfone girafa, com base articulada, altura mínima de 1 metro, fabricado com tubo espesso, com peso mínimo de 2,100 kg na cor preta, com haste com mais de um ajuste, com cachimbo para microfone.	IBOX	177,77

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1383/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/05/2021 À 19/05/2022

OBJETO: Aquisição de Sacos plásticos para acondicionamento de resíduo hospitalar, Sacos plásticos para Lixo, Sacos plásticos para Exumação, Sacos plásticos para Cadáver, e Sacos plásticos Biodegradáveis, com capacidade para no mínimo 100 litros, na cor verde, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 1383/2021, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2021, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº. 16.826.856/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	99830	MIL	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 100 litros na cor verde para acondicionamento de materiais recicláveis nas dimensões de no mínimo 75 cm (largura) e no mínimo 90cm (altura). Confeccionado em resina termoplástica, virgens ou recicladas, com espessura mínima de 0,5 micras, com solda resistente, não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; Embalado em pacotes de 100 unidades, cor ARTE e inscrição na cor preta (ver anexo 1). Peso médio de cada cento com no mínimo 3,300 kg e do milheiro deverá ser de 33 kg.	VALPLAS- TIC	435,55
3	1	213144	Emb	Saco plástico para lixo, capacidade para 150 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 90 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 4,25kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	VALPLAS- TIC	50,91

11	1	99830	MIL	Saco plástico biodegradável com capacidade mínima de 100 litros na cor verde para acondicionamento de materiais recicláveis nas dimensões de no mínimo 75 cm (largura) e no mínimo 90cm (altura). Confeccionado em resina termoplástica, virgens ou recicladas, com espessura mínima de 0,5 micras, com solda resistente, não permitindo perda de conteúdo durante o manuseio; Embalado em pacotes de 100 unidades, cor ARTE e inscrição na cor preta (ver anexo 1). Peso médio de cada cento com no mínimo 3,300 kg e do milheiro deverá ser de 33 kg.	VALPLAS- TIC	435,55
13	1	213144	Emb	Saco plástico para lixo, capacidade para 150 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 90 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 4,25kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	VALPLAS- TIC	50,91

JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI EPP, CNPJ nº. 02.985.070/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	261180	UND	Saco para cadáver, tamanho G, na cor escura, confeccionado em material resistente e reforçado – (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	BRIT	15,35
8	1	240118	UND	Saco plástico para exumação – (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	BRIT	7,57

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2021-PMM
PROCESSO Nº. 902/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/05/2021 À 19/05/2022

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (aventais), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR:

SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº. 18.625.083/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265196	UND	Avental confeccionado em tecido não tecido (TNT) sintético, de composição 100% polipropileno, atóxico, impermeável, gramatura entre 40 e 60 g, com punhos de malha tipo ribana 100% algodão ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade do pescoço e na cintura, comprimento mínimo de 1,40 cm. - Tamanho GG. Pode ser confeccionado nas variantes de cores branca, azul ou verde.	SM PROTECT	5,75
1	2	265332	UND	Avental descartável em TNT (tecido não tecido) sintético, não esteril, em 100% polipropileno, HIDRO-REPELENTE, atóxico, gramatura entre 40 a 60g, com manga longa, com punho tipo ribana ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 140 cm, podendo ser nas cores azul, verde ou branco. Tamanho G.	SM PROTECT	5,75
1	3	265344	UND	Avental descartável em SMS, sintético, não estéril, IMPERMEÁVEL, atóxico, gramatura entre 40 a 60g, com manga longa, com punho tipo ribana ou com terminação em elástico, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 140 cm, podendo ser nas cores azul, verde ou branco. Tamanho G. O avental deverá ser 100% Impermeável a quaisquer tipo de líquidos.	SM PROTECT	5,88

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1964/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/08/2021 À 11/08/2022

OBJETO: Aquisição de kit alimentação de não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, para atender alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MAX CESTAS.COM LTDA. - CNPJ nº. 41.651.458/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	266255	UND	KIT ALIMENTAÇÃO - Kit contendo um pacote de arroz agulhinha tipo 1 em embalagem de 1Kg, um pacote de feijão carioquinha tipo 1 em embalagem de 1Kg, um frasco de óleo de soja de 900ml, um pacote de macarrão espaguete com ovos em embalagem de 500g, um pacote de fubá de milho amarelo em embalagem de 1Kg e um pacote de sal refinado em embalagem de 1Kg.	26,07

Sub item	Quant.	Unid.	COMPOSIÇÃO DO KIT	Marca	Valor Unit.
1	1	und	1 Pacote de Arroz agulhinha tipo 1, polido, sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, em pacote de 1 kg.	GREGO	3,69

2	1	und	1 Pacote de Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, em pacote de 1 kg.	SAFRA NOVA	5,00
3	1	und	1 Frasco de Óleo de soja, em embalagem com 900ml.	COCA MAR	6,20
4	1	und	1 Pacote de Macarrão espaguete com ovos, o produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	JOIA	1,75
5	1	und	1 Pacote de Fubá amarelo de milho de coloração homogênea, sem matérias ou odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico em pacote de 1 kg.	SINHA	2,75
6	1	und	1 Pacote de Sal refinado com adição de iodato de potássio em embalagem de 1 kg.	GARÇA	0,60
-	-	-	Valor total do Kit		19,99

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.142.114/0001-34					
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	266255	UND	KIT ALIMENTAÇÃO - Kit contendo um pacote de arroz agulhinha tipo 1 em embalagem de 1Kg, um pacote de feijão carioquinha tipo 1 em embalagem de 1Kg, um frasco de óleo de soja de 900ml, um pacote de macarrão espaguete com ovos em embalagem de 500g, um pacote de fubá de milho amarelo em embalagem de 1Kg e um pacote de sal refinado em embalagem de 1Kg.	22,86

Sub item	Quant.	Unid.	COMPOSIÇÃO DO KIT	Marca	Valor Unit.
1	1	und	1 Pacote de Arroz agulhinha tipo 1, polido, sem presença de insetos, carunchos ou sujidades, em pacote de 1 kg.	FRIAS	3,20
2	1	und	1 Pacote de Feijão carioquinha tipo 1 sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento, em pacote de 1 kg.	JOÃO ZINHO	5,50
3	1	und	1 Frasco de Óleo de soja, em embalagem com 900ml.	COCAMAR	6,90
4	1	und	1 Pacote de Macarrão espaguete com ovos, o produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá estar acondicionado em pacotes de 500 gramas.	JOIA	1,70
5	1	und	1 Pacote de Fubá amarelo de milho de coloração homogênea, sem matérias ou odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico em pacote de 1 kg.	NUTRI NOVO	2,13
6	1	und	1 Pacote de Sal refinado com adição de iodato de potássio em embalagem de 1 kg.	SALINAS	0,55
-	-	-	Valor total do Kit		19,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2630/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/08/2021 À 13/08/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: seringa preenchida e dispositivo para infusão múltiplo com 3 vias, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ nº. 21.551.379/0021-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	262053	Und	Seringa preenchida 5 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Diâmetro equivalente a seringa de 10ml para distribuição homogênea da pressão do fluxo da solução. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no MS. Deverá atender a recomendação da ANVISA sobre Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, item 4.1.6 Flushing e manutenção do cateter periférico	BECTON DICKINSON	1,75
1	3	262054	Und	Seringa preenchida 10 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá atender a recomendação da ANVISA sobre Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, item 4.1.6 Flushing e manutenção do cateter periférico.	BD POSI-FLUSH-BECTON DICKINSON	1,85

P&C MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 29.754.676/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102931	Und	Dispositivo para infusão múltiplo com 3 vias, tipo tornerinha, estéril. Tubo em PVC, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com disco giratório que permita escolher a direção do fluxo a ser injetado em 3 direções diferentes. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	INJEX	0,73

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1956/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/08/2021 À 13/08/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipo de Bomba Infusora com Comodato de Equipamento, Seringa para Bomba de Infusão e Equipo Extensor, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 04.078.043/0003-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	262679	UND	Equipo de bomba infusora para administração de soluções enterais. Ponta perfurante do tipo cruz, com tampa protetora para conexão em dietas industrializadas de sistema fechado. Estéril, embalagem individual que permita abertura com técnica asséptica, possuir externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data, tipo de esterilização, prazo de validade e número de Registro no ministério da saúde. Tubo extensor de PVC na cor azul ou lilás/roxa com comprimento mínimo de 200 cm. Câmara de gotejamento flexível sem entrada de ar lateral. (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital).	CARDINAL	18,00

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 58.426.628/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	246372	UND	Equipo extensor para uso em bomba de seringa (extensor para perfusão), transparente. Comprimento mínimo de 120 cm, com terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra ponta, estéril. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS.	SAM TRONIC	3,57
3	1	250810	UND	Seringa para bomba de infusão, estéril de uso único, com volume de 50/60 ml para uso em Bomba de Seringa. Deve possuir corpo graduado em sua extensão, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos, ponta do embolo em borracha atóxica livre de látex e anel de retenção na sua extremidade para impedir o desprendimento do êmbolo, terminação padrão do tipo luer-lock. Embalagem individual, que permita a abertura com técnica asséptica do produto e dados de identificação, procedência, fabricação e validade. Produto deverá ser para uso específico em bombas de seringa conforme exigência da RDC n°3 de 04 de fevereiro de 2011. Registro no MS. Deverá ser entregue 01 (uma) bomba de infusão de seringa em regime de comodato.	SAM TRONIC	12,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 198/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2309/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/08/2021 À 13/08/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: DOSADOR ORAL, AVENTAIS e outros, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. C. P. CORREA & CIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.184.342/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	920	UND	Avental descartável não estéril 100% nãotecido, semipermeável, com manga longa, com punho, com abertura posterior, com tiras para amarrar na extremidade superior do pescoço e na cintura. Deve ter comprimento mínimo 1,10 cm. Gramatura mínima 30 gramas. Embalagem contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e lote.	GIODESC	2,380

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	468	UND	Dosador oral 10 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministerio da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	ADVANTI-VE	0,520

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	4987	UND	Fita adesiva para esterilização a vapor, indicadora de processo para autoclave, com 19mm x 30m. Indicador químico classe I. Composição: papel crepado, tinta sensível ao vapor e adesivo á base de resina e borracha. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	CIEX	3,880

LEVEL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 13.458.946/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	193	UND	Fita adesiva hospitalar, tipo crepe, em rolo com 18 mm x 50 m (podendo apresentar variação de 10%), composta por papel crepado e adesivo a base de resina e borracha natural. Devendo conter adesivo em uma das faces e camadas de resinas acrílicas na outra. Embalagem unitária plástica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	CIEX	3,275

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	469	UND	Dosador oral 10 ml, com tampa, confeccionado em plástico rígido, com graduações em ml apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, bico de segurança impedindo o uso de agulhas, anel de retenção do êmbolo. Etiquetas para identificação. Pacote com 100 a 200 unidades, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministerio da saúde. Fornecer em cada pacote, no mínimo, 4% de Adaptador universal, adaptando-se a frascos com bocais de diversos diâmetros.	ADVANTI-VE	0,350

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	87914	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 12, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MEDIX	0,310
1	14	87916	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 22, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MEDIX	0,310

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.505.263/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1660	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 11, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	STERI LANCE	0,297

SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº. 18.625.083/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243296	UND	Avental cirúrgico descartável, estéril, com dobradura asséptica, confeccionado em não tecido (SMS) com selagem das emendas por ultrassom ou calandragem térmica. Deve ser resistente a tração e rasgos, atóxico, com baixa liberação de partículas, maleável, hidrorrepelente, permeável ao ar, com reforço impermeável de frente e mangas. Tamanho grande com medidas mínimas de 155cm de largura por 125cm de comprimento. Registro na ANVISA.	SM PROTECT	12,660

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI. CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	4988	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 12,5 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substancias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	CIEX	1,750

1	10	1659	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 10, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	DESCAR-PACK	0,330
1	13	87915	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 15, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	DESCAR-PACK	0,290
1	15	1662	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 23, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas Edlo, Erwin Guth e Quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	LABOR IMPORT	0,290
1	16	87918	UND	Lâmina de bisturi estéril, descartável, nº 24, confeccionada em aço carbono, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi das marcas edlo, erwin guth e quinelato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	DESCAR-PACK	0,340
1	17	87956	UND	Touca em não tecido, descartável, branco, gramatura de no mínimo 30gr/m2, com 2 tiras de amarrar de 40 cm, tamanho único com no mínimo 45x52cm e com acabamento reforçado em toda sua extensão. Deve proteger a região da cabeça contra agentes químicos na forma de partículas e evitar queda de cabelos em ambientes críticos e semicríticos. Não deve soltar fiapos. Deve conter na embalagem dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	ANADONA	0,230

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1974/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/08/2021 À 16/08/2022

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	240897	Und	Swab álcool (individual) almofada/sachê para assepsia com álcool isopropílico a 70%, embalados individualmente.	UNIQMED	0,118
1	13	250857	Pcte	Meio de cultura em placas para a detecção e identificação direta dos estreptococos do grupo B (Streptococcus agalactiae) em amostras genitais, placas de diâmetro de 90 mm, pacote com 20 placas. Não podendo ser de estocagem congelada.	BIOME RIEUX	175,168

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP CNPJ nº. 80.246.309/0001-03

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit.	
1	9	243959	Und	Sistema de coleta e transporte de amostras, com swab em haste plástica e meio de Stuart estéril individual. Haste plástica com no mínimo 15 cm.	4,14	
1	12	249140	Und	Placa de microtitulação fundo U com 96 orifícios, feita em poliestireno, estéril e embalada individualmente.	4,23	

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 27.401.513/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	260962	Und	Teste para avaliação da uniformidade do processo de selagem, para avaliar o correto fechamento de embalagens em papel grau cirúrgico, conforme em iso 11607. Deve apresentar faixa escura que demonstre claro contraste quando o processo de selagem for mal sucedido. Deve possuir campos/área de preenchimento, com dados de equipamento, data e aprovação ou não, para arquivo permanente.	STERI STAR	1,230

JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - CNPJ nº. 02.985.070/0001-71

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	4619	Und	Swab em embalagem individual estéril	SWAB CB BRASIL	0,71

HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 18.224.182/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	3958	Und	Teste determinação de sangue oculto em fezes por imunocromatografia, sem dieta. (fornecer catálogo)	ECO TESTE	4,080
1	18	4587	Und	Tira reativa para HCG (imunocromatográfico) soro e urina, sensibilidade detecção de 20UI, embaladas individualmente com número de lote e validade impressos na embalagem, controle interno do teste (fornecer catálogo),Preço unitário, porém embalagem contendo 50 testes.	ECO TESTE	0,85

LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ nº. 13.210.293/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	217615	Pcte	Saco plástico para autoclave, capacidade de 20 litros, pacote com no mínimo 10 sacos.	OLEN	17,22
1	10	243960	Und	Tubo tipo falcon estéril, volume 15ml.	OLEN	0,810
1	20	4608	Und	Lâmina de vidro medindo 26x76mm, lisa, para microscopia. Preço unitário, porém o produto deve ser embalado em caixa com 50 unidades.	OLEN	0,12

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ nº. 76.619.113/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	4611	Und	Solução azul de cresil brilhante pronta para uso de 100ml	LABORCLIN	30,970
1	26	91305	CX	PCR Látex com controle, caixa com 50 t PCR [proteína c reativa] Látex com controle +e-, caixa com 50 testes.	LABORCLIN	61,450

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3544/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/08/2021 À 16/08/2022

OBJETO: Aquisição de luminárias, suporte para fixação de pétalas e poste metálico, para manutenção dos Próprios Públicos, em atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maringá – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI – EPP - CNPJ nº. 29.929.215/0001-73

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Valor Unit.
4	1	204990	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de “X” galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com, no mínimo três parafusos de 3/8” x 1” de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	164,00

M H P GUEDES ME - CNPJ nº. 15.190.501/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180w	WAY	2.098,46

WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA. - CNPJ nº. 26.651.865/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265032	UND	Luminária Solar Hibrida em Led de 180w	WAY	2.087,91

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2884/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/08/2021 À 16/08/2022

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1361	Fr-amp	Anfoterecina B, 50 mg, injetável, intravenosa frasco-ampola	CRISTÁLIA	27,200
1	10	266694	AMP	Cisatracúrio besilato 2mg/mL injetável ampola 10mL	CRISTÁLIA	54,600

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº. 16.970.999/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	266699	AMP	Propofol 10 mg/mL emulsão IV, ampola 50 mL	MIDFARMA/PROPOTIL	34,720

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0020-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1340	Fr-amp	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola	NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	24,450
1	2	1347	Fr-amp	Cloridrato de vancomicina 500mg injetável, frasco-ampola	NOVAFARMA/FRESENIUS KABI	4,770

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A. CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1616	AMP	Norepinefrina (Noradrenalina) monoidratada, hemitartarato 2 mg/mL, IV, ampola 4 mL	HIPOLABOR	6,979

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 34.729.047/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	246064	Bolsa	Linezolida 2mg/mL solução injetável bolsa 300mL	EUROFARMA	56,240
1	8	246770	Fr-amp	Polimixina B (sulfato) 500.000UI pó liofilizado solução injetável frasco-ampola	EUROFARMA	29,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	3965	FCO	Dimeticona 75 mg/mL, suspensão oral, gotas, frasco com no mínimo 10 mL	HIPOLABOR	1,040

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	249483	AMP	Vasopressina solução injetável de 20 U/mL ampola 1mL	ARESE PHARMA/BIOLAB	23,199

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº. 60.665.981/0009-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	266700	AMP	Propofol 10 mg/mL emulsão IV, ampola 100 mL	BAXTER PHARM./PROVIVE	195,500

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2021-PMM
PROCESSO Nº. 214/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/08/2021 À 16/08/2022

OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº. 11.063.454/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	95197	UND	Microcomputador (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	POSITIVO MASTER C6300	4.414,00

SECOND SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº. 32.286.542/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	3466	UND	Computador completo (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	OPTIPLEX 7090 MFF + P 2222H	6.774,94
3	1	203590	UND	Computador completo (Conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRECISION 3650 TOWER + P 2422H	12.354,83

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2429/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/08/2021 À 17/08/2022

OBJETO: Contratar empresa especializada no ramo de SOM para os eventos promovidos pela Secretaria de Educação – SEDUC, sendo: três etapas da "Formatura do PROERD", Jornada Pedagógica, Jogos interescolares, Campeonato Miniatletismo, Festival de Dança, Formatura e Festa Junina da Educação de Jovens e Adultos que acontecerão durante o ano de 2021 e 2022, por solicitação da Secretaria Municipal Logística e Compras – SELOG:

KANDYANY EVENTOS LTDA. – ME - CNPJ nº. 82.244.062/0001-03					
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	95285	UND	Som para Formatura Proerd (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	4.320,00
1	4	107510	UND	Som para o Festival da Música (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	12.300,00
1	5	263909	UND	Som para o Festival de Dança (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	5.720,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. – ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03					
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	225083	UND	Som para Festa Junina (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	4.290,00
1	3	107947	UND	Som para Jornada Pedagógica (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do edital)	7.920,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1297/2021- PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/08/2021 À 17/08/2022

OBJETO: Aquisição de Vestuários em Geral (Camisetas, Calças, Agasalhos, Casacos, Bermudas dentre outros) em atendimento das Secretarias Municipais do Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. I. CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	261968	UND	Bermuda masculina para bebê, em tactel, tecido 100% poliéster. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	9,08
1	8	261973	UND	Blusa feminina de moletom, para bebê, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	43,40
1	13	260897	UND	Body com manga curta para bebê. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	23,96
1	14	217487	UND	Calcinha adulto, composição 92% poliamida, 8% elastano, forro 100% algodão.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	10,48
1	15	261966	UND	Calcinha infantil, confeccionada em tecido 100% algodão, inclusive o forro da calcinha. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	7,28
1	20	926	UND	Calça jeans masculina. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	39,29
1	21	260858	UND	Calça masculina. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	22,49
1	23	105701	UND	Camiseta em malha. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	10,29
1	26	110959	UND	Camiseta manga curta adulto. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	17,50
1	28	92035	UND	Casaco em nylon. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	64,29

FABIO VIEIRA – EIRELI - CNPJ nº. 11.699.260/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	204900	CJTO	Agasalho esportivo em tactel, blusa e calça. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	65,00
1	3	113216	UND	Bermuda Masculina. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	13,33
1	6	97551	UND	Blusa. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	45,14
1	18	261977	UND	Calça feminina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão com bolsos laterais na parte da frente e bolsos na parte de trás da calça.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	25,20
1	22	250119	UND	Calça masculina tactel.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	29,00
1	25	113225	UND	Camiseta Manga Curta. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	12,60
1	27	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	12,33
1	29	260839	UND	Casaco manga longa, infantil, unissex, confeccionado em tecido 100% poliéster.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	33,00

FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ nº. 10.460.635/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	260838	UND	Calça feminina. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	FRUGATTE	39,20
1	24	112052	UND	Camiseta gola polo. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	FRUGATTE	24,78

MARINGÁ SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 39.697.442/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	113209	UND	Bermuda Feminina em tecido 100% algodão, modelo com elástico na cintura, lavagem e secagem normal. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	35,00
1	4	261969	UND	Bermuda masculina infantil, em tactel, tecido 100% poliéster. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	23,73

1	7	261972	UND	Blusa feminina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	39,26
1	9	261975	UND	Blusa masculina de moletom, infantil, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	59,33
1	10	261974	UND	Blusa masculina de moletom, para bebê, em tecido 100% algodão, com capuz e bolsos frontais. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	46,00
1	11	260905	UND	Blusa masculina em moletom. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	74,66
1	19	261976	UND	Calça feminina de moletom, para bebê, em tecido 100% algodão com bolsos laterais na parte da frente e bolsos na parte de trás da calça.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	29,80
1	30	261964	UND	Casaco manga longa, para bebê, unissex, confeccionado em tecido 100% poliéster.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	MARINGÁ SPORTS	48,83

RENATA DA SILVA SOARES - CNPJ nº. 35.365.376/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	260896	UND	Body com manga comprida para bebê. (conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	30,00
1	16	261965	UND	Calcinha para bebê, confeccionada em tecido 100% algodão, inclusive o forro da calcinha.(conforme memorial descritivo do Anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	5,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2021-PMM
PROCESSO Nº. 1809/2021- PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/08/2021 À 18/08/2022

OBJETO: Aquisição de Utensílios Descartáveis e Afins (Aparelhos de Barbear, Bandejas de Isopor, Canudos plásticos, Copos Plásticos, Filmes em PVC, Fraldas Descartáveis, Lençóis Descartáveis, Sacos Plásticos, dentre outros) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	212034	UND	Lençol hospitalar descartável, 100% de fibra celulósica, 70 cm de largura, não picotado. Rolos ou bobinas com no mínimo 50m de comprimento cada. Rolo com medida mínima de 70 cmx50m.	DESCARBOX	8,90
15	1	212034	UND	Lençol hospitalar descartável, 100% de fibra celulósica, 70 cm de largura, não picotado. Rolos ou bobinas com no mínimo 50m de comprimento cada.	DESCARBOX	8,90

CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº. 14.474.219/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	203246	Emb	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 75 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 3,54kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	IKEPLAST	35,00
19	1	242689	Pcte	Saco plástico transparente 28x42x0,05cm, pacote com 1000 unidades.	PRÓPRIA	101,00
20	1	220918	Pcte	Saco plástico transparente, dimensões: 12x23x0,05cm, pacote com 1000 unidades.	PRÓPRIA	24,00
21	1	220917	Pcte	Saco plástico transparente, dimensões: 23x35x0,05cm, pacote com 1000 unidades.	PRÓPRIA	70,00
22	1	217182	Pcte	Saco, em plástico, tamanho 16 x 28 x 0,05cm, pacote com 1000 unidades, transparente, tolerância máxima de 2%.	PRÓPRIA	38,00
23	1	203246	Emb	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 75 cm boca x 105 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 3,54kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	IKEPLAST	35,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	200952	Pcte	Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm á 150 cm. Pacote com no mínimo 8 unidades. Será admitida uma tolerância de até 20% para mais nas medidas apresentadas.	PANTHER	11,00

14	1	245357	Pcte	Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho pequeno, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica, medida da cintura de 40 a 100 cm, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de laycra, com 2 a 4 fios de cada lado, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Pacotes com no mínimo 8 fraldas. Será admitida uma tolerância de até 20% para mais nas medidas apresentadas.	PANTHER	11,40
27	1	201209	Emb	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 63 cm boca x 80 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	BELAPLAST	23,60

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. - CNPJ nº. 23.720.752/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200952	Pcte	Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência. Medida da cintura no mínimo de 115 cm á 150 cm. Pacote com no mínimo 8 unidades. Será admitida uma tolerância de até 20% para mais nas medidas apresentadas.	JARDIM PREMIUM	10,30

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	265566	Emb	Aparelho de barbear descartável com no mínimo 2 lâminas, embalagem com 5 aparelhos	BIC	4,07

LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 29.829.415/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	216687	Emb	Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 litros, oxibiodegradável, na cor branco leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63 cm Boca x 80 cm Comprimento x 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76 Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades.	VAL PLASTIC	27,19

N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - CNPJ nº. 34.090.540/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205192	Caixa	Bandeja em poliestireno expandido, atóxica, base com quatro divisões. Capacidade de 1000 ml. Dimensões: 5,2 cm de altura, 21,5 cm de lateral e 27,5 cm de frente. Fechamento externo. Caixa com 100 unidades.	FIBRA FORM HF-100/4	71,45
2	1	200126	Pcte	Copo descartável, capacidade mínima 180ml, embalagem com 100 un. Em plástico PP, transparente ou translúcido, estar de acordo com as normas e critérios de qualidade do produto estabelecidos na NBR 14.865/2012.	CRISTAL COPO	4,87
9	1	205192	Caixa	Bandeja em poliestireno expandido, atóxica, base com quatro divisões. Capacidade de 1000 ml. Dimensões: 5,2 cm de altura, 21,5 cm de lateral e 27,5 cm de frente. Fechamento externo. Caixa com 100 unidades.	FIBRA FORM HF-100/4	71,45
11	1	200126	Pcte	Copo descartável, capacidade mínima 180ml, embalagem com 100 un. Em plástico PP, transparente ou translúcido, estar de acordo com as normas e critérios de qualidade do produto estabelecidos na NBR 14.865/2012.	CRISTAL COPO	4,87

PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 30.553.823/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	225146	UND	Filme em PVC transparente 0,28X30metros, espessura 9 micras, para todas as medidas a tolerância é de até 2%.	LIFE CLEAN	3,63

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4431/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/11/2021 À 10/11/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Massa Asfáltica C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, destinado à Secretaria Municipal

de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PEDREIRA CATEDRAL LTDA. - CNPJ nº. 02.727.979/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	267423	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “C”	430,00
2	1	267422	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “D”	410,00
3	1	267424	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “F”	453,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2021-PMM
PROCESSO Nº. 118/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 297/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/11/2021 À 11/11/2022

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 31.467.761/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	203653	UND	Locação de Palco (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.850,00
1	24	261335	UND	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	24.800,00

RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.494.777/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	251399	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	498,00
1	13	251400	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1m de altura por 3m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	450,00
1	14	251401	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 4m de altura por 2m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.200,00
1	15	251402	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.500,00
1	16	251403	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	4.000,00
1	17	251404	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00
1	18	251405	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema. A estrutura deve suportar ou tencionar a tela de projeção de filme que mede 4m de largura por 3m de altura(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.000,00
1	19	251406	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00
1	20	251407	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	3.009,00
1	21	251508	Diária	Locação de Painel de LED (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.900,00
1	28	263546	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.700,00
1	29	263547	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00
1	30	263548	UND	Locação de Treliça para banner medindo 4 x 2,5 m, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) devendo ser nas seguintes medidas 3,95 m de largura e 1,45 na altura fixadas e tencionadas através de ilhós. (Conforme memorial descritivo)	2.000,00

SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. CNPJ nº. 06.227.610/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	217707	M2	Locação de Tablado de madeira elevado. Incluso montagem e desmontagem. A estrutura deverá estar nivelada e firme, com rampas de acessibilidade para cadeirantes e corrimões. No caso de utilização em pisos com características especiais deverá incluir uma forração de madeirite para proteção do piso (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	38,98

1	3	220901	M	Locação de estrutura de grades de proteção (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	9,94
1	4	234128	UND	Locação de Arquibancadas para utilização nas festividades de 7 (sete) de Setembro e/ou no Aniversário do Município de Maringá (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	29.000,00
1	5	236324	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálicas de 4 (quatro) degraus com cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura, sem escadas e com parapeitos nas laterais e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	210,00
1	6	236331	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 8 (oito) degraus com cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.100,00
1	7	236332	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	240,00
1	8	236333	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus, com Cadeiras Fixas medindo no mínimo 0,45 x 0,45 x 0,30m (LxPxA) cada, fixadas na própria estrutura da arquibancada, com observância de um espaçamento de no mínimo 0,10m entre cadeiras; em blocos (vãos) medindo de 2,10 a 2,65m de comprimento; com corredores exclusivos de no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	180,00
1	9	240561	UND	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros com cobertura, com grade de proteção nas laterais, com montagem e desmontagem inclusas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	9.440,00
1	10	243423	M2	Locação de Palco para utilização em eventos(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	74,10
1	11	249775	UND	Locação de Tablado com dois níveis, o inferior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,40m de altura, e o superior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,60m de altura em madeira com estrutura metálica e piso de compensado naval (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.700,00
1	22	252398	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6.000,00
1	23	252399	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme especificação (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6.506,00
1	25	263374	M2	Locação de palco duas águas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	120,00
1	26	263375	UNID	Locação de palco geospace (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	19.500,00
1	27	263376	M	Locação de estrutura de barricadas	180,00
1	31	90532	UND	Locação de equipamentos, instrumentos e demais bens móveis (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	700,00
1	32	95284	UND	Locação de palco (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	16.020,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3513/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/11/2021 À 16/11/2022

OBJETO: Aquisição de Fogão Industrial e Mesa em Inox, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 06.184.786/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	17809	UND	Fogão Industrial 6 bocas (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	FC2	5.299,90
3	1	17809	UND	Fogão Industrial 6 bocas (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	FC2	5.299,90

ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, CNPJ nº. 31.764.898/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265658	UND	Mesa inox para cozinha (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	MESA&CIA.	585,00
4	1	265658	UND	Mesa inox para cozinha (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do edital)	MESA&CIA.	585,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4332/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 325/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 16/11/2021 À 16/11/2022

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada em locação de Barracas “tipo pirâmide), Banheiro químico e outros, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ESTER REGINA SCHIMIDT CARLONE – MEI - CNPJ nº. 28.506.860/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	19	235382	Unid	Ligações Elétricas e/ou ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	240,00

INGABAN - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 05.400.332/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	18	220749	Diária	Locação de banheiro químico, compreendendo inclusive os serviços de limpeza e manutenção (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	148,00
1	20	267421	Unid	Locação de Estação lavatório portátil (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	187,00

JOSÉ AMARILDO GOMES XAVIER EIRELI – ME - CNPJ nº. 78.572.294/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265831	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 10 x 10M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	890,00
1	2	265832	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 10 x 5M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	680,00
1	3	265833	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 6 x 6M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	429,24
1	4	265834	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 5 x 5M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	375,00
1	5	265835	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 4 x 4M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	337,50
1	6	265836	Unid	Locação de barraca Tipo “Pirâmide”, 3 x 3M², com fechamento e com tablado (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	304,99
1	8	265837	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x10 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	655,00
1	9	265871	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x5 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	410,00
1	10	265872	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 5x5 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	270,00
1	11	265873	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 4x4 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	243,00
1	12	265874	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 3x3 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	208,00
1	13	265875	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x10 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	650,00
1	14	265876	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x5 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	556,00
1	15	265877	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 5x5 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	329,00
1	16	265878	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 4x4 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	223,90
1	17	265879	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 3x3 m² (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	217,00

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 31.467.761/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	7	265898	Unid	Locação de Barracas do Tipo Pirâmide - tamanho 2,00m x 2,00m (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	408,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3150/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 242/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/11/2021 À 17/11/2022

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Prestação de Serviços para Instalação dos Aparelhos, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI – ME - CNPJ nº. 77.853.083/0003-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263283	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 btus, ciclo frio, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN PEF60000	7.029,99
1	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 60.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		890,00
2	1	263278	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HVF12000	1.824,82
2	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 12.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		420,00
3	1	263279	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HVF18000	2.729,99
3	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 18.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		470,00
4	1	263280	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN PVF30000	4.769,99
4	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 30.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		730,00
5	1	263281	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN PVF36000	8.209,99
5	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 36.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		840,00
6	1	14310	UND	Aparelho de Ar-Condicionado 60.000 BTU, tipo piso teto, classificação inverter INMETRO/ PROCEL A ou B, filtro antibacteriano, funções timer, turbo e swing, ciclo frio, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna), baixo nível de ruido (silencioso), cor branca, controle remoto sem fio (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN PVF60000	11.409,25
6	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 60.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		850,00
7	1	263284	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HWF24000	3.379,99
7	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 24.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		670,00
9	1	263286	UND	Aparelho de ar condicionado 9.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HVF9000	1.654,99
9	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 9.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		399,00
12	1	14299	UND	Aparelho de ar condicionado, tipo Split, hi wall, com capacidade de 9.000 BTUS, ciclo frio, 220 volts, 6 0 hz (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HWF9000	1.258,99
12	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 9.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		400,00
14	1	4257	UND	Aparelho de ar condicionado, tipo split, hi wall, com capacidade de 18.000 Btu's, ciclo frio, monofásico - 220v, 60hz (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN HWF18000	2.285,99
14	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 18.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		470,00

BAGATOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 00.897.750/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	263289	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN/MOD.CASSETE ECO KEFI36 B2NC-OUFE 36B2NA	8.000,00
10	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 36.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		421,05

L. G. DE SOUZA BARSAGLIA - CNPJ nº. 15.158.202/0004-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	263285	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus, ciclo frio, tipo inverter, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN/MOD.PVFI36	8.383,71

8	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 36.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		700,00

P. C. R. DO AMARAL & AMARAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 09.343.965/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	4256	UND	Aparelho de Ar-Condicionado no minimo 22.000 e no máximo 24.000 BTU inverter, tipo split hi-wall.instalaldo, tipo split hi-wall, classificação INMETRO/PROCEL A ou B, filtro antibacteriano, funções timer, turbo e swing, ciclo quente e frio, composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna), baixo nível de ruido (silencioso), cor branca, controle remoto sem fio (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FONTAINE FIN24FR	3.455,00
13	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 22.000 a 24.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		650,00

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.777.798/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	263291	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ELGIN/MOD.KEFI-48B2NC e OUFE48 B2NA	9.625,00
11	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 48.000 btus), incluindo todo material necessário para a instalação.		750,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3086/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/11/2021 À 17/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CÂMARAS DE AR E OUTROS, para frota da Prefeitura de Maringá, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal Compras – SELOG:

BENICIO PNEUS EIRELI - CNPJ nº. 39.535.062/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	90899	UND	Câmara de ar 185 R14	JABUTI-TR-13	39,50
5	1	96631	UND	Câmara de ar 12 – 4 x 24	JABUTI-TR-218A	160,00
12	1	107642	UND	Câmara de ar 1100 x 20	JABUTI-TR-78A	143,00
13	1	107643	UND	Câmara de ar 14 – 9 x 28	JABUTI-TR-218A	235,00
16	1	107649	UND	Câmara de ar 300 x 21 – Dianteiro	JABUTI-TR-4	22,00
22	1	247270	UND	Câmara de ar 4.10x18 – Traseiro	JABUTI-TR-4	25,00

E. M. MOREIRA - CNPJ nº. 04.419.468/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	3870	UND	Câmara de ar 1000 x 20	QBOM TC131	98,90
2	1	3883	UND	Câmara de ar 275 x 18	VULCAN	19,80
4	1	91462	UND	Câmara de ar 1100 x 22	QBOM TC131	119,99
6	1	97676	UND	Câmara de ar 17 - 5 x 25	TORTUGA TR220A	259,80
8	1	98117	UND	Câmara de ar 175 R13	QBOM	37,00
10	1	107639	UND	Câmara de ar 90 - 90 x18 - Traseiro	VULCAN	19,15
11	1	107641	UND	Câmara de ar 750 x 16 bico de ferro	QBOM TR15	67,89
15	1	107645	UND	Câmara de ar 18 – 4 x 34	QBOM TR218	355,80
17	1	108257	UND	Câmara de ar 12 – 4 x 28, para trator.	TORTUGA TR218A	209,99
19	1	108261	UND	Câmara de ar 900 R20 para caminhões e ônibus.	QBOM TC131	88,99
20	1	108262	UND	Câmara de ar 750 R16, bico de borracha.	QBOM TR15	59,99
21	1	108263	UND	Câmara de ar 650 x 10, para empilhadeira.	QBOM	59,99
23	1	250312	UND	Câmara de ar 12x16.5.	TORTUGA AG1916	89,99
24	1	88830	UND	Protetor para pneu 750x16	SBN RADIAL 2000	21,99

GABRIEL ANDRES FLACH – ME - CNPJ nº. 24.693.328/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	97681	UND	Câmara de ar 1400 x 24	MAGGION TR220A	210,00
9	1	103668	UND	Câmara de ar 1300 x 24	MAGGION TR220A	210,00
14	1	107644	UND	Câmara de ar 18 - 4 x 30	MAGGION TR218A	260,00
18	1	108258	UND	Câmara de ar 14 - 9 x 24, para trator.	MAGGION TR218A	225,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 278/2021-PMM
PROCESSO Nº. 4099/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/11/2021 À 18/11/2022

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas e flores e materiais (Lista II de III), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística–SELOG:

MARCELUS JACOB SANDESKI – EPP - CNPJ nº. 11.700.973/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266500	UND	Equinácea (Echinacea purpurea L. Moench), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	34,00
2	1	266501	UND	Espada de São Jorge Variegada (Sansevieria Trifasciata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	16,00
8	1	266498	UND	Dasilírio (Dasylirion acrotrichum), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	44,50
9	1	237485	UND	Muda de dracena-de-madagascar, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	26,00
12	1	266503	UND	Figueira-lira (Ficus lyrata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	77,00
19	1	266512	UND	Hibisco red (Hibisco – Hibiscus rosa-sinensis), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	13,40
20	1	266515	UND	Ixora chinesa (Ixora chinensis), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	5,75
22	1	266518	UND	Lavanda (Lavandula dentata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	3,69
25	1	266523	UND	Maranta (Calathe backemiana E. Morren), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	26,99
26	1	266528	UND	Maranta zebrada, (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	27,50
27	1	266529	UND	Maranta variegada (Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum.), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AGRIPLUGS	27,20

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266506	UND	Grama amendoim (Arachis repens), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	9,90
4	1	266507	UND	Grama preta (Ophiopogon japonicus), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	9,90
5	1	266514	UND	Iresine (Iresine herbstii), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	10,99
6	1	266520	UND	Lírio do Vento (Zephyranthes candida), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	11,80
7	1	266497	UND	Cróton (Codiaeum variegatum “Petra”), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	20,00
10	1	266499	UND	Dracena vermelha (Cordyline terminalis), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	28,00
11	1	266502	UND	Folha-de-prata (Leucophyllum frutescens), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	14,00
13	1	243263	UND	Muda de Gerânio-pendente (Pelargonium peltatum), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	4,00
14	1	266505	UND	Guaimbê (Philodendron bipinnatifidum), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	12,00
15	1	266508	UND	Hera-roxa (Hemigraphis alternata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	13,50
16	1	266509	UND	Hera-da-algéria (Hedera canariensis), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	15,00
17	1	266510	UND	Hera do cabo (Senecio macroglossus DC), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	15,90
18	1	266511	UND	Hera de Sombra (Hedera helix), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	16,00
21	1	266517	UND	Lambari roxo (Tradescantia zebrina), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	12,00
23	1	266519	UND	Lírio da Paz (Spathiphyllum wallisii), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	16,00
24	1	266521	UND	Lutiela (Alternanthera dentata), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GC	12,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2021-PMM
PROCESSO Nº. 2952/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 262/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/11/2021 À 18/11/2022

OBJETO: Aquisição (Compra) de Óleo Lubrificante para Motor diesel, Óleo de Motor Gasolina, Etanol GNV e Flex, Óleo Sintético, Óleo

Hidráulico, Óleo para Motocicleta e Graxa, para utilização em toda Frota de Veículos Leves, Pesados e Motos do Município de Maringá/Paraná, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - CNPJ nº. 14.869.829/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	266833	TB	Óleo para Transmissões Automotivas SAE 90 GL5 - Tambor de 200 Litros	SPEEDY MULTI GEAR HD	2.948,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI – ME. CNPJ nº. 30.572.270/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	266831	TB	Graxa para múltiplas aplicações a base de Sabão Litio NGLI 2 - Tambor de 170 Kg	ROLTER/KARTER	3.574,91

DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA. - ME. CNPJ nº. 34.001.937/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	IMPERIUM	2.147,00
5	1	266828	TB	Óleo sintético 5W30 SN/RC ILSAC GF5 - Tambor de 200 Litros	IMPERIUM	3.299,00
8	1	266829	TB	Óleo para direção hidráulica e transmissão automotiva tipo ATF Dexron II - Tambor de 200 Litros	DEITON	3.500,00
13	1	266827	TB	Óleo Hidráulico 68 HLP - Tambor de 200 Litros	IMPERIUM	2.147,00
17	1	266828	TB	Óleo sintético 5W30 SN/RC ILSAC GF5 - Tambor de 200 Litros	IMPERIUM	3.299,00

NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME. CNPJ nº. 30.846.202/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40- Tambor de 200 Litros	TEXSA/TEXSA SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40	2.650,00
3	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SINTETICO SUV C2C3 SW30 SN	4.700,00
4	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUN TURBO PLUS CJ-4 10W40	4.300,00
6	1	266824	TB	Óleo Motor Gasolina; Etanol; GNV e Flex SAE SN 5W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SINTETICO ULTRASYNTHESE 5W40 SN	4.500,00
9	1	266830	TB	Óleo para transmissões automotivas e sistemas hidráulicos SAE 10W30 - Tambor de 200 Litros	TEXSA/TDF FLUIDO MULTIFUNICIONAL 10W30	3.250,00
11	1	266832	TB	Óleo mineral paranínfico iso 100 - Tambor de 200 Litros	TEXSA HIDRAULICO AW100	4.300,00
12	1	266826	TB	Óleo para motocicleta 4T 10w30 - Tambor de 200 Litros	TEXSA GP 4 TEMPOS SEMI SINTETICO 10W30	3.600,00
14	1	266823	TB	Óleo Motor Diesel SAE CI-4 15W40 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SUPER TURBO PLUS CI-4 15W40	2.650,00
15	1	266825	TB	Óleo para motor Diesel 5W30 sintético C2/C3 - Tambor de 200 Litros	TEXSA SINTETICO SUV C2C3 SW30 SN	4.700,00
16	1	266822	TB	Óleo lubrificante para motor diesel SAE CI-4 / CJ-4 10w40 (sintético) - Tambor de 200 Litros	TEXSA PREMIUN TURBO PLUS CJ-4 10W40	4.300,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2021-PMM
PROCESSO Nº. 3605/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 272/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/11/2021 À 18/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura e limpeza de meio-fio, em atendimento à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELURB), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

SERVMAX SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.512.675/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	266743	Metro linear	Prestação de Serviço: Limpeza e Pintura de meio fio com Cal (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	0,266

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Elenice Gonçalves Simoni** - matrícula 32628 - Professora 20 h, RG 7.790.952-4, CPF 038.823.719-86 como fiscal da Concorrência nº 10/2021 **em substituição** a servidora **Edneia Sena dos Santos** - matrícula 13300, Professora 20 h, RG 5.930.424-0 e CPF 015.207.749-90 para Comissão de Monitoramento e Avaliação do registro de preço abaixo:

OBJETO	PROCESSO	CONCORRÊNCIA
Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em Atendimento da Demanda para o Ano de 2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do Município de Maringá – PR	2267/2021	10/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 15 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 17/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133029** e o código CRC **B6A5C385**.

Referência: Processo nº 01.09.00004407/2022.22 SEI nº 0133029

PORTARIA Nº 30/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Elenice Gonçalves Simoni** - matrícula 32628 - Professora 20 h, RG 7.790.952-4, CPF 038.823.719-86 como fiscal do Pregão nº 216/2021, **em substituição** a servidora **Edneia Sena dos Santos** - matrícula 13300, Professora 20 h, RG 5.930.424-0 e CPF 015.207.749-90 para Comissão de Monitoramento e Avaliação do registro de preço abaixo:

OBJETO	PROCESSO	PREGÃO
Registro de Preço para aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para o ano de 2022.	2271/2021	216/2021

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 17/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134512** e o código CRC **13B88368**.

Referência: Processo nº 01.09.00004588/2022.82 SEI nº 0134512

PORTARIA Nº 31/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Maristela Cristina André Lopes** – matrícula 32783 – professora 20 horas, RG 8.838.743-0, CPF 043.024.779-62 como fiscal da Concorrência nº 17/2021 **em substituição** a servidora **Hidomeia Maria de Oliveira Velasco** – matrícula: 18361 – professora 20 horas.

Art. 2º Nomear a servidora **Elenice Gonçalves Simoni** – matrícula 32628 – professora 20 horas, RG 7.790.952-4, CPF 038.823.719-86 como suplente da Concorrência nº 17/2021 **em substituição** a servidora **Claudete Afonso Moreira Barbosa** – matrícula: 37127 – professora 20 horas, para comissão de monitoramento e avaliação da concorrência abaixo:

OBJETO	PROCESSO	CONCORRÊNCIA
Registro de Preço para aquisição de Tênis, Sandálias e Meias para complementar o Kit de Uniformes Escolares, que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maringá para o ano 2021, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.	**3521/2021**	**17/2021**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 17/02/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135102** e o código CRC **CBDF577E**.

Referência: Processo nº 01.09.00004675/2022.61 SEI nº 0135102

PORTARIA Nº 32/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Maristela Cristina André Lopes** – matrícula 32783 – professora 20 horas, RG 8.838.743-0, CPF: 043.024.779-62 como fiscal da Concorrência nº 18/2021 **em substituição** ao servidor **Paulo Roberto Colucci Pompeu** – matrícula: 30039 – Auxiliar administrativo, para comissão de monitoramento e avaliação da concorrência abaixo:

Objeto	Processo	Concorrência
Registro de Preço para aquisição de Livros para o ensino da Língua Inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC.	2914/2021	18/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 17/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135354** e o código CRC **F25BBC37**.

Referência: Processo nº 01.09.00004679/2022.50 SEI nº 0135354

PORTARIA Nº 33/2022 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Andréia Aparecida Américo,** matrícula 12764, Supervisora Escolar, RG 3.963.997-1, CPF 736.299.879-15, como fiscal do Pregão nº 381/2021 **em substituição** a servidora **Ana Paula Maioque Jorge**, matrícula: 13263, professora 20h, para comissão de monitoramento e avaliação do pregão abaixo:

Objeto	Processo	Pregão
Registro de Preço para aquisição de Livros para o Ensino Religioso para as turmas de 1ª a 5ª série, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.	5052/2021	381/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 17/02/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135164** e o código CRC **17935443**.

Referência: Processo nº 01.09.00004685/2022.82 SEI nº 0135164

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 063/2021 – CADA I

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, Foi realizada a 1ª reunião extraordinária através de videoconferência das CADA's I e II, conforme Portaria nº 022/2021, que nomeia os membros das CADA's para o mandato de 01 de julho de 2021 até 15 de julho de 2022. Estavam presentes Fernando Coutinho – Coordenador, Sandra Ribeiro da Silva – Secretária, Fabio Marcelo Ferreira – Servidor com curso de grafotecnia e demais membros. A reunião iniciada as 07:00 (sete horas), pelo coordenador Fernando Coutinho, entre os assuntos tratados falou-se a respeito do funcionamento das CADA's (Comissões de Análise de Defesa de Autuação), foi informado aos membros sobre os procedimentos e trâmites que serão adotados, além do cumprimento de horário e metas. Durante a reunião foi lido a Portaria nº 022/2021 – SEMOB. Logo após falou sobre o Decreto nº 1036/2019 que regulamenta a Lei 10.887/2019. Foram feitos conferências de assinatura em alguns processos pelo Servidor com curso de grafotecnia Fabio Marcelo Ferreira, após análise foi dado como assinatura verdadeira, nos processos 276910.10000426796, 276910.10000426852 e assinatura que apresenta traços diferentes do documento apresentado, no processo 276910.10000427226. Foram distribuídos 25 processos para cada membro, nos quais foram decididos: NEGAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000412428, 276910.10000412435, 276910.10000412436, 276910.10000412452, 276910.10000412527, 276910.10000412770, 276910.10000413490, 276910.10000412738, 276910.10000412788, 276910.10000412790, 276910.10000412831, 276910.10000415678, 276910.10000412811, 276910.10000412823, 276910.10000420053, 276910.10000413701, 276910.10000412499, 276910.10000415125, 276910.10000412835, 276910.10000414864, 276910.10000414949, 276910.10000413039, 276910.10000412832, 276910.10000412810, 276910.10000413408, 276910.10000412797, 276910.10000415416, 276910.10000412964, 276910.10000415287, 276910.10000412492, 276910.10000415107, 276910.10000412465, 276910.10000413825, 276910.10000413828, 276910.10000413830, 276910.10000413252, 276910.10000415709, 276910.10000414081, 276910.10000413054, 276910.10000413151, 276910.10000413156, 276910.10000413162, 276910.10000416855, 276910.10000416859, 276910.10000412998, DAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000414497, 276910.10000412833, 276910.10000415050, 276910.10000412482, 276910.10000413175, CONVERTER EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO nos processos 276910.10000412769, 276910.10000412766, 276910.10000412728, 276910.10000414459, 276910.10000412807, 276910.10000412802, 276910.10000412419, 276910.10000415120, 276910.10000412450, 276910.10000415066, 276910.10000414944, 276910.10000412826, 276910.10000420811, 276910.10000412796, 276910.10000412868, 276910.10000413012, 276910.10000412980, 276910.10000412902, 276910.10000412544, 276910.10000412988, 276910.10000412899, 276910.10000413158, 276910.10000412985, 276910.10000413037, 276910.10000412918.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 02/07/2021,

com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 02 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 064/2021 – CADA I

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros. Foram feitos pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. O membro Genilson Luiz da Silva não participou da reunião por videoconferência, porém justificou com antecedência nos termos do §1º do Art. 11 do Decreto 1036/2019 (caso fortuito/força maior), por esse motivo justificada a ausência. Foram distribuídos 25 processos para cada membro, nos quais foram decididos: NEGAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000413606, 276910.10000413412, 276910.10000415501, 276910.10000413428, 276910.10000413411, 276910.10000413481, 276910.10000413700, 276910.10000413705, 276910.10000413708, 276910.10000413503, 276910.10000413533, 276910.10000413393, 276910.10000415321, 276910.10000413832, 276910.10000413833, 276910.10000414904, 276910.10000414923, 276910.10000414928, 276910.10000414929, 276910.10000414931, 276910.10000414186, 276910.10000413397, 276910.10000413431, 276910.10000413423, 276910.10000413659, 276910.10000415329, 276910.10000415333, 276910.10000415339, 276910.10000415341, 276910.10000413835, 276910.10000414907, 276910.10000414908, 276910.10000414910, 276910.10000414912, 276910.10000414914, 276910.10000414916, 276910.10000414918, 276910.10000414919, 276910.10000414920, 276910.10000414925, 276910.10000414934, 276910.10000414057, 276910.10000413816, 276910.10000413915, 276910.10000415484, 276910.10000415487, 276910.10000413942, 276910.10000415323, 276910.10000415325, 276910.10000415326, 276910.10000415328, 276910.10000418402, 276910.10000414137, 276910.10000420675, 276910.10000416856, 276910.10000413798, 276910.10000413928, DAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000414957, 276910.10000414220, CONVERTER EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO nos processos 276910.10000413535, 276910.10000413703, 276910.10000413693, 276910.10000413368, 276910.10000413681, 276910.10000414077, 276910.10000413318, 276910.10000413789, 276910.10000414098, 276910.10000413829, 276910.10000413906, 276910.10000414085, 276910.10000415644, 276910.10000413805, 276910.10000414217, 276910.10000414047.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 05/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 05 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 065/2021 – CADA I

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros. Foram feitos pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. Foram feitos conferências de assinatura em alguns processos pelo Servidor com curso de grafotecnia Fabio Marcelo Ferreira, após análise foi dado como assinatura verdadeira, no processo 276910.10000426807 e assinatura que apresenta traços diferentes do documento apresentado, nos processos 276910.10000412428, 276910.10000413823, 276910.10000426939, 276910.10000427303.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 07/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 07 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 066/2021 – CADA I

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião extraordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da

Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 09 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 067/2021 – CADA I

Ao décimo segundo do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 12/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 12 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 068/2021 – CADA I

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. Foram feitos conferências de assinatura em alguns processos pelo Servidor com curso de grafotecnia Fabio Marcelo Ferreira, após análise da assinatura verifica-se traços diferentes do documento apresentado, nos processos 276910.10000413814, 276910.10000413818, 276910.10000409480.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 14/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 14 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 069/2021 – CADA I

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 19/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 19 de julho de 2021

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 070/2021 – CADA I

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. Foram feitos conferências de assinatura em alguns processos pelo Servidor com curso de grafotecnia Fabio Marcelo Ferreira, após análise foi dado como assinatura verdadeira, no processo 276910.10000428861 e assinatura que apresenta traços diferentes do documento apresen-

tado, nos processos 276910.10000427647, 276910.10000428945.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 21/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 21 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 071/2021 – CADA I

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 26/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 26 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 072/2021 – CADA I

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. Foram feitos conferências de assinatura em alguns processos pelo Servidor com curso de grafotecnia Fabio Marcelo Ferreira, após análise foi dado como assinatura verdadeira, no processo 276910.10000412642, 276910.10000412641, 276910.10000412242.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 28/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 28 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Fabio Marcelo Ferreira
Servidor com curso de grafotecnia
Marcia Cristina Guimarães
Membro CADA I
Genilson Luiz da Silva
Membro CADA I
Franciele da S . de Jesus
Membro CADA I

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 063/2021 – CADA II

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, Foi realizada a 1ª reunião extraordinária através de videoconferência das CADA's I e II, conforme Portaria nº 022/2021, que nomeia os membros das CADA's para o mandato de 01 de julho de 2021 até 15 de julho de 2022. Estavam presentes Fernando Coutinho – Coordenador, Sandra Ribeiro da Silva – Secretária, Fabio Marcelo Ferreira – Servidor com curso de grafotecnia e demais membros. A reunião iniciada as 07:00 (sete horas), pelo coordenador Fernando Coutinho, entre os assuntos tratados falou-se a respeito do funcionamento das CADA's (Comissões de Análise de Defesa de Autuação), foi informado aos membros sobre os procedimentos e trâmites que serão adotados, além do cumprimento de horário e metas. Durante a reunião foi lido a Portaria nº 022/2021 – SEMOB. Logo após falou sobre o Decreto nº 1036/2019 que regulamenta a Lei 10.887/2019. Foram distribuídos 25 processos para cada membro, nos quais foram decididos: NEGAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000412667, 276910.10000412685, 276910.10000413853, 276910.10000414591, 276910.10000412687, 276910.10000412700, 276910.10000412686, 276910.10000412680, 276910.10000412689, 276910.10000412693, 276910.10000412663, 276910.10000414274, 276910.10000414280, 276910.10000414283, 276910.10000412682, 276910.10000412683, 276910.10000412684, 276910.10000412659, 276910.10000413497, 276910.10000414442, 276910.10000412710, 276910.10000413818, 276910.10000413823, 276910.10000412641, 276910.10000412642, 276910.10000412614, 276910.10000412616, 276910.10000412611, 276910.10000414539, 276910.10000413529, 276910.10000415204, 276910.10000415207, 276910.10000413846, 276910.10000414562, 276910.10000415052, 276910.10000414352, 276910.10000412696, 276910.10000414441, 276910.10000412706, 276910.10000412713,

276910.10000415106, 276910.10000414479, 276910.10000414563, 276910.10000414565, 276910.10000414552, 276910.10000412563, 276910.10000412512, 276910.10000413959, 276910.10000412586, 276910.10000414557, 276910.10000412565, 276910.10000412566, 276910.10000414397, 276910.10000412549, 276910.10000412545, 276910.10000415092, 276910.10000412639, 276910.10000413814, DAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000412636, 276910.10000412622, CONVERTER EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO nos processos 276910.10000412704, 276910.10000412690, 276910.10000412715, 276910.10000412768, 276910.10000412643, 276910.10000412630, 276910.10000412712, 276910.10000412697, 276910.10000412678, 276910.10000413985, 276910.10000413539, 276910.10000412581, 276910.10000412521, 276910.10000412555, 276910.10000412622.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 02/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 02 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 064/2021 – CADA II

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros. Foram feitos também pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados. Foram distribuídos 25 processos para cada membro, nos quais foram decididos: NEGAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000414936, 276910.10000414939, 276910.10000414941, 276910.10000413557, 276910.10000413426, 276910.10000413466, 276910.10000413363, 276910.10000413498, 276910.10000414952, 276910.10000413430, 276910.10000413438, 276910.10000413442, 276910.10000413562, 276910.10000417545, 276910.10000413429, 276910.10000413696, 276910.10000413694, 276910.10000414200, 276910.10000413685, 276910.10000420050, 276910.10000415645, 276910.10000415647, 276910.10000415648, 276910.10000421477, 276910.10000413043, 276910.10000414661, 276910.10000413847, 276910.10000413137, 276910.10000413751, 276910.10000420041, 276910.10000413560, 276910.10000413473, 276910.10000413600, 276910.10000413676, 276910.10000414935, 276910.10000420049, 276910.10000413040, 276910.10000413024, 276910.10000413004, 276910.10000413036, 276910.10000412915, 276910.10000415928, 276910.10000415930, 276910.10000414632, 276910.10000415380, 276910.10000415284, 276910.10000413009, 276910.10000413114, 276910.10000413026, 276910.10000415279, DAR PROVIMENTO nos processos 276910.10000413013, 276910.10000413263, CONVERTER EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO nos processos 276910.10000413547, 276910.10000413592, 276910.10000413297, 276910.10000413421, 276910.10000413687, 276910.10000413018, 276910.10000412935, 276910.10000413035, 276910.10000413260, 276910.10000415306, 276910.10000413364, 276910.10000413299, 276910.10000413470, 276910.10000413656, 276910.10000413610, 276910.10000413258, 276910.10000413032, 276910.10000413236, 276910.10000413206, 276910.10000416302, 276910.10000413030, 276910.10000412967, 276910.10000416391.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 05/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 05 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 065/2021 – CADA II

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros. Foram feitos pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 07/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 07 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 066/2020 – CADA II

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião extraordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares em alguns processos, trâmites de processos de 2ª e 3ª assinaturas entre os mesmos e foram feitos acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 09 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 067/2021 – CADA II

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 12/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 12 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 068/2021 – CADA II

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 14/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 14 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 069/2021– CADA II

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 19/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 19 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO ATA N°. 070/2021 – CADA II

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 21/07/2021,

com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais..

Maringá, 21 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
ATA N°. 071/2021 – CADA II

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 26/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 26 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
ATA N°. 072/2021 – CADA II

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte um, às 07:00 horas, foi realizada a reunião ordinária através de videoconferência com seus respectivos membros, foram feitos pedidos de informações complementares de alguns processos, trâmites entre os membros de processos de 2ª e 3ª assinatura e acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Sandra Ribeiro da Silva, secretária das CADA's I e II e assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 28/07/2021, com encerramento às 08:00 horas, na sede da SEMOB – Maringá. Nada mais.

Maringá, 28 de julho de 2021.

Fernando Coutinho
Coordenador CADA's I e II
Sandra Ribeiro da Silva
Secretária CADA's I e II
Marcio de Lima Domenes
Membro CADA II
Joel Roque da Silva
Membro CADA II
Adriana Freiberg
Membro CADA II

ATA N°. 063/2021 – CADA III

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades, sendo decidido entre os membros por NEGAR PROVIMENTO os processos: 27691010000409794, 27691010000409827, 27691010000409713, 27691010000410115, 27691010000410061, 27691010000410261, 27691010000411004, 27691010000410343, 27691010000410558, 27691010000410570, 27691010000411311, 27691010000410338, 27691010000411108, 27691010000410679, 27691010000410630, 27691010000410676, 27691010000410680, 27691010000410685, 27691010000410670, 27691010000410700, 27691010000411017, 27691010000411005, 27691010000410989, 27691010000410999, 27691010000410928, 27691010000410926, 27691010000411030, 27691010000411022, 27691010000411025, 27691010000410470, 27691010000411245, 27691010000411204, 27691010000411225, 27691010000411199, 27691010000411258, 27691010000411364, 27691010000411323, 27691010000411215, 27691010000411218, 27691010000411221, 27691010000411194, 27691010000411202, 27691010000411176, 27691010000410323, 27691010000410860, 27691010000410643, 27691010000411390, 27691010000411365, 27691010000411406, 27691010000411414, 27691010000411578, 27691010000411522, 27691010000411718, 27691010000411526, 27691010000411736, 27691010000412037, 27691010000411557, 27691010000411690, 27691010000411716, 27691010000411127, 27691010000411054, 27691010000410919, 27691010000410918, 27691010000410623, 27691010000411040, 27691010000411132, 27691010000411045, 27691010000411136, 27691010000411137, 27691010000409783, 27691010000410966, 27691010000410968, 27691010000410863, 27691010000410637, 27691010000411138, 27691010000411200, 27691010000411209, 27691010000411159, 27691010000411179, 27691010000411181, 27691010000411395, 27691010000411727, 27691010000410514, 27691010000410073, 27691010000410893, 27691010000410651, 27691010000410653, 27691010000410659, 27691010000410878, 27691010000410884, 27691010000410887, 27691010000410886, 27691010000410888, 27691010000411175, 27691010000411213, 27691010000411459, 27691010000411613, 27691010000411093, 27691010000410891, 27691010000410890, 27691010000410600, 27691010000412042, 27691010000412045, 27691010000410351, 27691010000411027, 27691010000411394, 27691010000411389, 27691010000411363, 27691010000410657, 27691010000411372, 27691010000411247, 27691010000410875, 27691010000411650, 27691010000410148, 27691010000411188, 27691010000410561, 27691010000410552, 27691010000410580, 27691010000410572, 27691010000411019, 27691010000410702, 27691010000411049, 27691010000410286, 27691010000412193, 27691010000411240, 27691010000410731, 27691010000411583, 27691010000411547, 27691010000411560, 27691010000411090, 27691010000412368, 27691010000411241, DAR PROVIMEN-

TO aos processos: 27691010000407565, 27691010000410929, 27691010000409873, 27691010000410316, 27691010000410310, 27691010000410490, 27691010000411300, 27691010000411230, 27691010000410477, 27691010000410293, 27691010000412208, 27691010000411653, 27691010000411659, 27691010000408905, 27691010000410898, 27691010000410865, e CONVERTER EM ADVERTÊNCIA os processos: 27691010000410528, 27691010000410610, 27691010000410148, 27691010000411188, 27691010000410561, 27691010000410552, 27691010000410580, 27691010000410572, 27691010000411019, 27691010000410702, 27691010000411049, 27691010000410286, 27691010000412193, 27691010000411240, 27691010000410731, 27691010000411583, 27691010000411547, 27691010000411560, 27691010000411090, 27691010000412368, 27691010000411241. Foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 01/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 01 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 01 de Julho de 2021.

ATA N°. 064/2021 – CADA III

Ao sexto dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 06/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 06 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III

Maringá, 06 de Julho de 2021.

ATA N°. 065/2021 – CADA III

Ao oitavo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, quatro processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000427442, 276910.10000427384, 276910.10000427451 e 276910.10000427593. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Os membros foram orientados sobre o funcionamento do Sistema PIA quanto ao cadastro dos condutores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 08/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 08 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 08 de Julho de 2021.

ATA N°. 066/2021 – CADA III

Ao nono dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Extraordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 09 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 09 de Julho de 2021.

ATA N°. 067/2021 – CADA III

Ao décimo terceiro dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 13/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 13 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III

Maringá, 13 de Julho de 2021.

ATA N°. 068/2021 – CADA III

Ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, dez processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000412555, 276910.10000427797, 276910.10000427946, 276910.10000427938, 276910.10000427931, 276910.10000428180; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910.10000427755, 276910.10000427758, 276910.10000428101 e 276910.10000428377. Ao longo da reunião, foi feito o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Foram orientados sobre as solicitações de informações complementares. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 15/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 15 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 15 de Julho de 2020.

ATA N°. 069/2021 – CADA III

Ao vigésimo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 20/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 20 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III

Maringá, 20 de Julho de 2021.

ATA N°. 070/2021 – CADA III

Ao vigésimo segundo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros.

Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, seis processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000413789, 276910.10000428555, 276910.10000428697, 276910.10000428992, 276910.10000428517; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO no seguinte processo: 276910.10000429028. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 22/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 22 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 22 de Julho de 2021.

ATA N°. 071/2021 – CADA III

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 27/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 27 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III

Maringá, 27 de Julho de 2021.

ATA N°. 072/2021 – CADA III

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho de 2020, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, quatro processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000429240, 276910.10000429200; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910.10000429474, 276910.10000429642. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 29/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 29 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Rose Martin Ribeiro
Membro CADA's III
Rosemi M. Araújo
Membro CADA's III
Ester P. Dassa
Membro CADA's III
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 29 de Julho de 2021.

ATA N°. 063/2021 – CADA IV

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades, sendo decidido entre os membros por NEGAR PROVIMENTO os processos: 27691010000411709, 27691010000411710, 27691010000411711, 27691010000411714, 276910.10000411708, 27691010000411638, 27691010000411715, 27691010000411717, 27691010000411720, 27691010000411726, 27691010000411728, 27691010000411729, 27691010000411732, 27691010000411733, 27691010000411789, 27691010000411798, 27691010000412068, 27691010000411769, 27691010000411765, 27691010000411766, 27691010000411768, 27691010000411799, 27691010000411779, 27691010000411952, 27691010000414149, 27691010000411926, 27691010000412239, 27691010000412117, 27691010000413943, 27691010000412313, 27691010000412340, 27691010000412379, 27691010000414400, 27691010000412268, 27691010000412272, 27691010000412324, 27691010000411963, 27691010000412336, 27691010000415116, 27691010000412400, 27691010000412161, 27691010000412328, 27691010000412329, 27691010000413505, 27691010000413523, 27691010000406139, 27691010000411861, 27691010000411836, 27691010000411831, 27691010000411831, 27691010000411814, 27691010000411561, 27691010000411527, 27691010000411750, 27691010000411508, 27691010000411509, 27691010000411738, 27691010000411432, 27691010000411514, 27691010000411658, 27691010000411525, 27691010000411444, 27691010000411713, 27691010000411735, 27691010000411523, 27691010000413110, 27691010000411754, 27691010000411802, 27691010000411806, 27691010000411812, 27691010000412066, 27691010000412140, 27691010000412112, 27691010000411863, 27691010000411891, 27691010000412302, 27691010000411912, 27691010000415252, 27691010000412396, 27691010000412404, 27691010000412402, 27691010000412403, 27691010000413663, 27691010000412420, 27691010000412423, 27691010000411896, 27691010000411941, 27691010000414971, 27691010000411960, 27691010000413992, 27691010000411972, 27691010000411825, 27691010000411967, 27691010000412203, 27691010000412214, 27691010000412216, 27691010000412217, 27691010000412220, 27691010000411810, 27691010000412303, 27691010000411985, 27691010000411398, 27691010000411918, 27691010000411961, 27691010000414961, 27691010000414965, 27691010000411778, 27691010000411782, 27691010000411784, 27691010000412316, 27691010000412391, 27691010000412389, 27691010000412418, 27691010000412304, 27691010000411792, 27691010000411833, 27691010000411868, 27691010000415100, 27691010000411835, 27691010000414193, 27691010000411939, 27691010000412884, DAR PROVIMENTO aos processos: 27691010000414092, 27691010000412369, 27691010000412333, 27691010000415201, 27691010000413121, 27691010000414510, 27691010000411689, 27691010000412407, 27691010000411817, 27691010000413647, 27691010000413754, e CONVERTER EM ADVERTÊNCIA os processos: 27691010000411749, 27691010000411463, 27691010000411682, 27691010000411516, 27691010000411549, 27691010000411748, 27691010000411684, 27691010000412894, 27691010000412015, 27691010000412331, 27691010000411723, 27691010000411951, 27691010000412297, 27691010000411962, 27691010000411759, 27691010000412242, 27691010000411921,. Foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique

da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 01/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 01 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 01 de Julho de 2021.

ATA N°. 064/2021 – CADA IV

Ao sexto dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 06/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.
Maringá, 06 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV

Maringá, 06 de Julho de 2021.

ATA N°. 065/2021 – CADA IV

Ao oitavo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, quatro processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000427442, 276910.10000427384, 276910.10000427451 e 276910.10000427593. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Os membros foram orientados sobre o funcionamento do Sistema PIA quanto ao cadastro dos condutores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 08/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 08 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 08 de Julho de 2021.

ATA N°. 066/2021 – CADA IV

Ao nono dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Extraordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 09/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 09 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 09 de Julho de 2021.

ATA N°. 067/2021 – CADA IV

Ao décimo terceiro dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros, exceto o membro Paulo Ricardo, que não compareceu, porém justificou a ausência nos termos do Art. 11 § 1º do Decreto 1036/2019 (atestado médico). Ao longo da

reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 13/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 13 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV

Maringá, 13 de Julho de 2021.

ATA N°. 068/2021 – CADA IV

Ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros, exceto Paulo Ricardo, que não compareceu, porém justificou a ausência nos termos do Art. 11 § 1º do Decreto 1036/2019 (atestado médico). Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, dez processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000412555, 276910.10000427797, 276910.10000427946, 276910.10000427938, 276910.10000427931, 276910.10000428180; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910.10000427755, 276910.10000427758, 276910.10000428101 e 276910.10000428377. Ao longo da reunião, foi feito o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Foram orientados sobre as solicitações de informações complementares. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 15/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 15 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 15 de Julho de 2021.

ATA N°. 069/2021 – CADA IV

Ao vigésimo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 20/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 20 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV

Maringá, 20 de Julho de 2021.

ATA N°. 070/2021 – CADA IV

Ao vigésimo segundo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros.

Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, seis processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000413789, 276910.10000428555, 276910.10000428697, 276910.10000428992, 276910.10000428517; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO no seguinte processo: 276910.10000429028. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 22/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 22 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 22 de Julho de 2021.

ATA N°. 071/2021 – CADA IV

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Julho de 2021, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião ordinária com seus respectivos membros. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 27/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 27 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV

Maringá, 27 de Julho de 2021.

ATA N°. 072/2021 – CADA IV

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho de 2020, às 07:00 horas, através de VIDEOCONFERÊNCIA, foi realizada a reunião Ordinária com seus respectivos membros. exceto a Geisiclea, que não compareceu, porém justificou a ausência nos termos do Art. 11 § 1º do Decreto 1036/2019 (atestado médico). Ao iniciar-se a reunião, foram tramitados ao servidor com curso em grafotecnia, Fábio M. Ferreira, quatro processos do tipo Identificação do Condutor para conferência das assinaturas, no qual, após análise realizada pelo mesmo, foram emitidos os seguintes resultados: ASSINATURA SOB ANÁLISE COMO VERDADEIRA nos processos: 276910.10000429240, 276910.10000429200; também ASSINATURA COM TRAÇOS DIFERENTES DO DOCUMENTO APRESENTADO nos seguintes processos: 276910.10000429474, 276910.10000429642. Ao longo da reunião, foi feito também o acompanhamento e apoio aos trabalhos realizados pelos membros, com o esclarecimento das dúvidas que surgiam com o desenvolver das atividades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Paulo Henrique da S. de Farias, Secretário das CADA's III e IV da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, a presente ata, assinada pela Coordenação e os demais Membros presentes na reunião datada em 29/07/2021, com encerramento às 08:00 horas. Nada mais a descrever.

Maringá, 29 de Julho de 2021.

Tatiane Rodrigues de M. Ferreira
Coordenadora CADA's III e IV
Paulo Henrique da S. de Farias
Secretário CADA's III e IV
Paulo Ricardo de S. Prestello
Membro CADA's IV
Eduardo Hiroshi Igarashi
Membro CADA's IV
Geisiclea R. dos Santos
Membro CADA's IV
Fábio M. Ferreira
Técnico em Grafotecnia

Maringá, 29 de Julho de 2021.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 04/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL8415	276910E000230570	25/01/2022	55412
ACS2074	276910E000230598	25/01/2022	55412
AFA3753	276910E000230578	25/01/2022	55412
AFX1911	276910E000230582	25/01/2022	55412
AGE3592	276910E000230551	25/01/2022	55412
AKJ3663	276910E000230577	25/01/2022	55412
AKX0752	276910E000230603	25/01/2022	55412
ALC0142	276910E000230605	25/01/2022	55412
AMA2826	116100E008574645	05/02/2022	59670
AME5093	276910E000230543	25/01/2022	55412
AOE9350	276910E000230569	25/01/2022	55412
APS1988	276910E000230581	25/01/2022	55412
AQM4166	276910E000230556	25/01/2022	55412
AQM5625	276910E000230553	25/01/2022	55412
ARD0823	276910E000230609	25/01/2022	55412
ARK0187	276910E000230587	25/01/2022	55412
ARL2026	116100E008929997	10/02/2022	65640
ARW3603	276910E000230592	25/01/2022	55412
ATJ0851	276910E000230544	25/01/2022	55412
AWJ6584	276910E000230594	25/01/2022	55412
AWM6530	276910E000230568	25/01/2022	55412
AWP2H96	116100E008757859	11/02/2022	55680
AWQ8462	276910E000230614	25/01/2022	55412
AXB8495	276910E000230597	25/01/2022	55412
AYZ0410	276910E000230586	25/01/2022	55412
AZH3250	276910E000230547	25/01/2022	55412
AZR4929	276910E000230593	25/01/2022	55412
AZT3544	276910E000230595	25/01/2022	55412
BAE2630	276910E000230588	25/01/2022	55412
BAF2293	276910E000230565	25/01/2022	55412
BAF4175	276910E000230621	25/01/2022	55412
BAP0840	276910E000230550	25/01/2022	55412
BAT7432	276910E000230540	25/01/2022	55412
BAV1249	276910E000230590	25/01/2022	55412
BAW8033	276910E000230549	25/01/2022	55412
BBG9974	116100E008574646	05/02/2022	59670
BBN0218	276910E000230574	25/01/2022	55412
BBW8992	276910E000230604	25/01/2022	55412
BCP5919	276910E000230612	25/01/2022	55412
BDF2106	276910E000230548	25/01/2022	55412
BDJ8061	276910E000230618	25/01/2022	55412
BDM5551	276910E000230611	25/01/2022	55412
BDM7551	276910E000230559	25/01/2022	55412
BET0439	276910E000230580	25/01/2022	55412
BKV9646	276910E000230579	25/01/2022	55412
BLE5824	276910E000230575	25/01/2022	55412
BSZ7770	276910E000230545	25/01/2022	55412
CDJ0626	276910E000230563	25/01/2022	55412
CSX0251	276910E000230576	25/01/2022	55412
CTQ0F84	116100E008910765	10/02/2022	55411
DDO8598	276910E000230573	25/01/2022	55412
DEH2711	276910E000230555	25/01/2022	55412
DKE2382	276910E000230619	25/01/2022	55412
DOM2291	276910E000230599	25/01/2022	55412
DSM9837	276910E000230552	25/01/2022	55412
ECO3456	276910E000230542	25/01/2022	55412
EIQ9890	276910E000230602	25/01/2022	55412

EJT7762	276910E000230541	25/01/2022	55412
EKL4983	276910E000230610	25/01/2022	55412
EQY7172	276910E000230554	25/01/2022	55412
EWP0227	276910E000230567	25/01/2022	55412
FGQ7830	276910E000230560	25/01/2022	55412
FPI2214	276910E000230620	25/01/2022	55412
FPN5825	276910E000230615	25/01/2022	55412
FPS7733	276910E000230566	25/01/2022	55412
FPX5478	276910E000230607	25/01/2022	55412
GJY3405	276910E000230606	25/01/2022	55412
IQI3154	276910E000230562	25/01/2022	55412
LHL5142	276910E000230617	25/01/2022	55412
LRN6329	276910E000230608	25/01/2022	55412
LXB3593	276910E000230561	25/01/2022	55412
NJF2630	276910E000230591	25/01/2022	55412
NLE0864	276910E000230571	25/01/2022	55412
OUG1270	276910E000230600	25/01/2022	55412
OYV5139	276910E000230589	25/01/2022	55412
QAP0598	276910E000230564	25/01/2022	55412
QNS2670	276910E000230585	25/01/2022	55412
QWY5666	276910E000230601	25/01/2022	55412
RFD8663	276910E000230557	25/01/2022	55412
RHF4491	276910E000230622	25/01/2022	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 07/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1682	276910Y001224967	10/02/2022	74550
AAX0776	276910Y001224616	09/02/2022	74550
ABJ1289	276910Y001224900	10/02/2022	74550
ABJ6A24	276910Y001224576	09/02/2022	74550
ACF1I22	276910Y001224697	09/02/2022	74550
ACO8218	276910Y001224540	09/02/2022	74550
ACQ4993	276910Y001225246	11/02/2022	74550
ACX4777	276910Y001225107	11/02/2022	74550
ADE3004	276910E000230661	26/01/2022	55412
ADX0313	276910Y001224840	10/02/2022	74550
AEB3364	276910Y001224747	09/02/2022	74550
AEC0J01	276910Y001224965	10/02/2022	74550
AFG6A61	276910Y001224708	09/02/2022	74550
AFN1091	276910Y001225081	11/02/2022	74550
AFN1091	276910Y001224993	10/02/2022	74550
AFQ6072	276910Y001224556	09/02/2022	74550
AFT2052	276910Y001224869	10/02/2022	74550
AFU1004	276910Y001225116	11/02/2022	74550
AGB8034	276910Y001225255	11/02/2022	74550
AGE6674	276910Y001224909	10/02/2022	74550
AGK9463	276910Y001224608	09/02/2022	74630
AGM2796	276910D000034709	11/02/2022	76252
AGM2796	276910Y001224927	10/02/2022	74550
AGN8501	276910Y001224954	10/02/2022	74550
AHB6042	276910E000230706	26/01/2022	55412
AHH0954	276910Y001224543	09/02/2022	74550
AHM9046	276910E000230656	26/01/2022	55412
AHN5254	276910Y001224680	09/02/2022	74550
AHQ5B41	276910Y001224580	09/02/2022	74550
AHQ5B41	276910Y001224795	10/02/2022	74630
AHR6293	276910Y001225054	11/02/2022	74630
AHR6293	276910Y001225041	11/02/2022	74710
AHS5198	276910Y001225074	11/02/2022	74550
AHS5198	276910Y001225173	11/02/2022	74550
AHS5198	276910Y001225167	11/02/2022	74630
AHS5198	276910Y001225161	11/02/2022	74550
AHV2292	276910Y001224777	10/02/2022	74550
AHV2292	276910Y001225042	11/02/2022	74630
AHX3821	276910Y001224537	09/02/2022	74550
AII3180	276910Y001224806	10/02/2022	74630
AII3180	276910Y001225003	10/02/2022	74710
AII3180	276910Y001225079	11/02/2022	74630
AII3180	276910Y001225202	11/02/2022	74550
AII3180	276910Y001225020	10/02/2022	74550
AII3180	276910Y001225035	11/02/2022	74630
AII3180	276910Y001224902	10/02/2022	74630
AIN1288	276910Y001224687	09/02/2022	74550
AIO1F73	276910Y001224712	09/02/2022	74550
AIR4436	276910Y001225162	11/02/2022	74550
AIT0505	276910Y001225137	11/02/2022	74550
AIU2C74	276910Y001225175	11/02/2022	74550
AIX1222	276910E000230686	26/01/2022	55412
AIY7092	276910Y001224821	10/02/2022	74550
AJB4735	276910Y001224892	10/02/2022	74710
AJB4735	276910Y001225229	11/02/2022	74550
AJB4735	276910Y001225163	11/02/2022	74550
AJB4735	276910Y001224935	10/02/2022	74710
AJD5H95	276910Y001225055	11/02/2022	74630
AJD9234	276910Y001225069	11/02/2022	74550
AJJ1536	276910Y001224848	10/02/2022	74630
AJR6539	276910Y001224598	09/02/2022	74550
AJU1733	276910Y001224563	09/02/2022	74550
AJU1C57	276910Y001224953	10/02/2022	74550
AJW2969	276910Y001225134	11/02/2022	74550
AKA3554	276910Y001225060	11/02/2022	74550
AKC9A06	276910D000034657	10/02/2022	55411
AKF2976	276910Y001224730	09/02/2022	74550
AKF2976	276910Y001224651	09/02/2022	74550
AKF2976	276910Y001224655	09/02/2022	74550
AKF2976	276910Y001224643	09/02/2022	74550
AKH7609	276910Y001224920	10/02/2022	74550
AKH8363	276910E000230641	26/01/2022	55412
AKI2H34	276910Y001225048	11/02/2022	74550
AKO5923	276910E000230671	26/01/2022	55412
AKT3034	276910Y001224827	10/02/2022	74550
AKT6913	276910Y001224765	09/02/2022	74550
AKY6D19	276910Y001224701	09/02/2022	74630
ALC3I36	276910Y001225169	11/02/2022	74550
ALD0690	116100E009351165	08/02/2022	70561
ALD7994	276910Y001225183	11/02/2022	74550
ALD7994	276910Y001225138	11/02/2022	74630
ALH2685	276910Y001225273	11/02/2022	74550
ALI3982	276910E000230645	26/01/2022	55412
ALK3958	276910Y001224536	09/02/2022	74550
ALL9706	276910Y001224901	10/02/2022	74550
ALN4B28	276910Y001225094	11/02/2022	74550
ALN8520	276910Y001224989	10/02/2022	74550
ALN8520	276910Y001225250	11/02/2022	74550
ALN8520	276910Y001224703	09/02/2022	74550
ALQ6958	276910Y001224661	09/02/2022	74550
ALS5154	276910Y001224771	09/02/2022	74550
ALX8831	276910Y001225096	11/02/2022	74710
ALZ8173	276910Y001224846	10/02/2022	74550
AMA8201	276910Y001224851	10/02/2022	74550
AMB4824	276910Y001225153	11/02/2022	74550
AMH4512	276910Y001224646	09/02/2022	74630
AMH4512	276910Y001224542	09/02/2022	74550
AMH4512	276910Y001225160	11/02/2022	74710
AMH8608	276910Y001225091	11/02/2022	74550
AML4918	276910Y001224626	09/02/2022	74550
AML9I16	276910Y001224860	10/02/2022	74550

AMM1825	276910Y001224855	10/02/2022	74550
AMM8620	276910Y001225141	11/02/2022	74550
AMO5887	276910Y001224528	09/02/2022	74630
AMO5887	276910Y001224788	10/02/2022	74630
AMO5887	276910Y001224910	10/02/2022	74630
AMO5887	276910Y001224907	10/02/2022	74550
AMT5514	276910Y001225151	11/02/2022	74550
AMU9139	276910Y001225164	11/02/2022	74550
AMV2111	276910Y001225228	11/02/2022	74550
AMV7710	276910Y001224898	10/02/2022	74550
AMX2510	276910Y001224793	10/02/2022	74550
AMY2317	276910Y001224808	10/02/2022	74630
AMY7622	276910Y001225181	11/02/2022	74630
AMZ6582	276910Y001224763	09/02/2022	74550
AMZ7040	276910Y001225125	11/02/2022	74550
AMZ7040	276910Y001225267	11/02/2022	74630
AMZ7040	276910Y001224720	09/02/2022	74630
AMZ7129	276910Y001225195	11/02/2022	74630
ANB6436	276910Y001224669	09/02/2022	74550
ANE3450	276910Y001224856	10/02/2022	74550
ANE3857	276910Y001224610	09/02/2022	74550
ANE6934	276910Y001225156	11/02/2022	74550
ANE9I30	276910Y001224713	09/02/2022	74550
ANF5081	276910Y001224893	10/02/2022	74550
ANI5874	276910Y001225268	11/02/2022	74630
ANK2373	276910Y001224615	09/02/2022	74550
ANL1171	276910Y001225050	11/02/2022	74630
ANM1697	276910Y001224943	10/02/2022	74550
ANM1697	276910Y001225043	11/02/2022	74550
ANM1697	276910Y001224911	10/02/2022	74550
ANN0285	276910Y001225271	11/02/2022	74550
ANN5627	276910Y001224735	09/02/2022	74550
ANN7802	276910Y001224648	09/02/2022	74550
ANO7872	276910Y001225270	11/02/2022	74550
ANQ2721	276910Y001224710	09/02/2022	74550
ANT0499	276910E000230670	26/01/2022	55412
ANT3523	276910Y001225071	11/02/2022	74550
ANT4168	276910Y001224850	10/02/2022	74550
ANW6190	276910Y001224962	10/02/2022	74550
ANW7780	276910Y001225031	10/02/2022	74550
ANY7250	276910Y001224868	10/02/2022	74630
AOB0622	276910Y001224698	09/02/2022	74550
AOB0622	276910Y001224545	09/02/2022	74630
AOB1168	276910E000230691	26/01/2022	55412
AOD5155	276910Y001224633	09/02/2022	74550
AOD5155	276910Y001224614	09/02/2022	74550
AOE0877	276910Y001224861	10/02/2022	74550
AOE9350	276910E000230683	26/01/2022	55412
AOG2609	276910Y001224653	09/02/2022	74550
AOG2938	276910Y001224879	10/02/2022	74550
AOG5843	276910Y001224566	09/02/2022	74550
AOG9915	276910Y001224595	09/02/2022	74550
AOJ1622	276910Y001225121	11/02/2022	74550
AOK8976	276910E000230680	26/01/2022	55412
AOL6774	276910E000230689	26/01/2022	55412
AOL8500	276910Y001225256	11/02/2022	74550
AOL8500	276910Y001225212	11/02/2022	74550
AOM9045	276910Y001225038	11/02/2022	74550
AOM9045	276910Y001224874	10/02/2022	74550
AOM9045	276910Y001225232	11/02/2022	74550
AOQ2773	276910Y001225281	11/02/2022	74550
AOV3611	276910Y001224818	10/02/2022	74630
AOV8147	276910Y001225296	11/02/2022	74630
AOV9049	276910Y001224685	09/02/2022	74550
AOX4466	276910E000230647	26/01/2022	55412
AOY4840	276910Y001224983	10/02/2022	74550
APA1560	276910Y001224914	10/02/2022	74630
APA1560	276910Y001224863	10/02/2022	74550
APA6322	276910Y001224567	09/02/2022	74550
APA8193	276910Y001224625	09/02/2022	74550
APB2470	276910Y001225001	10/02/2022	74550
APC7345	276910Y001224933	10/02/2022	74550
APD6624	276910Y001224813	10/02/2022	74550
APE2571	276910Y001225059	11/02/2022	74550
APE2571	276910Y001224791	10/02/2022	74550
APE4186	276910Y001224755	09/02/2022	74550
APF1743	276910Y001224764	09/02/2022	74550
APJ1723	276910Y001224804	10/02/2022	74550
APL5639	276910Y001225068	11/02/2022	74550
APL5639	276910Y001224805	10/02/2022	74550
APL5639	276910Y001225045	11/02/2022	74550
APL7I19	276910Y001224997	10/02/2022	74550
APL7I19	276910Y001225260	11/02/2022	74550
APO2E40	116100E008718818	13/02/2022	60501
APO5175	276910Y001225241	11/02/2022	74550
APO5D63	276910Y001225053	11/02/2022	74630
APP4064	276910Y001225247	11/02/2022	74550
APQ3303	276910Y001224704	09/02/2022	74550
APS1988	276910E000230634	26/01/2022	55412
APT6998	276910E000230627	26/01/2022	55412
AQB8068	276910E000230660	26/01/2022	55412
AQB9734	276910D000034564	15/02/2022	55411
AQC0215	276910Y001224670	09/02/2022	74550
AQE3744	276910Y001224715	09/02/2022	74550
AQE3744	276910Y001224717	09/02/2022	74630
AQE7432	276910Y001224529	09/02/2022	74710
AQF4780	276910Y001224564	09/02/2022	74550
AQG8406	276910Y001224780	10/02/2022	74550
AQI1772	276910Y001224618	09/02/2022	74630
AQI7537	276910Y001224657	09/02/2022	74550
AQJ1B21	276910Y001224686	09/02/2022	74550
AQL9580	276910Y001224534	09/02/2022	74550
AQL9580	276910Y001224533	09/02/2022	74550
AQL9580	276910Y001224654	09/02/2022	74550
AQL9580	276910Y001224644	09/02/2022	74630
AQM5625	276910E000230705	26/01/2022	55412
AQO4898	276910E000230658	26/01/2022	55412
AQS0360	276910Y001225127	11/02/2022	74550
AQS0360	276910Y001225139	11/02/2022	74550
AQS9B38	116100E008606269	12/02/2022	70561
AQT1202	276910Y001224718	09/02/2022	74550
AQT1202	276910Y001224998	10/02/2022	74550
AQW5848	276910Y001224857	10/02/2022	74550
AQW5848	276910Y001224858	10/02/2022	74630
AQX9848	276910Y001224535	09/02/2022	74630
AQZ1443	276910Y001225097	11/02/2022	74550
ARB0695	276910Y001224582	09/02/2022	74550
ARC4464	276910E000230632	26/01/2022	55412
ARE0162	276910Y001225263	11/02/2022	74550
ARF7295	276910Y001224838	10/02/2022	74550
ARI9937	276910Y001225070	11/02/2022	74550
ARK7039	276910Y001224876	10/02/2022	74550
ARL4536	276910Y001225252	11/02/2022	74550
ARP6234	276910E000230702	26/01/2022	55412
ARQ6844	276910Y001225171	11/02/2022	74550
ARQ8D37	276910Y001224668	09/02/2022	74550
ARR4396	276910Y001224950	10/02/2022	74550
ARR7860	276910E000230692	26/01/2022	55412
ARR9049	276910Y001225272	11/02/2022	74550
ARR9049	276910Y001224555	09/02/2022	74550
ARS0F32	276910Y001224825	10/02/2022	74550
ARS9640	276910Y001225213	11/02/2022	74550
ART4796	276910Y001225225	11/02/2022	74550
ART9708	276910Y001224530	09/02/2022	74550
ART9708	276910Y001225061	11/02/2022	74550
ARV7879	276910Y001225238	11/02/2022	74550

ARW9147	276910Y001224878	10/02/2022	74550
ARX1012	276910E000230665	26/01/2022	55412
ARY6361	276910Y001224737	09/02/2022	74550
ARY6361	276910Y001224890	10/02/2022	74550
ARY6I92	276910Y001224937	10/02/2022	74550
ASH3575	276910Y001225088	11/02/2022	74550
ASJ0103	276910E000230698	26/01/2022	55412
ASK2776	276910Y001224638	09/02/2022	74630
ASK2776	276910Y001224872	10/02/2022	74550
ASK2776	276910Y001225245	11/02/2022	74630
ASK2776	276910Y001224991	10/02/2022	74550
ASK2776	276910Y001224612	09/02/2022	74630
ASL4125	276910Y001224590	09/02/2022	74550
ASL4125	276910Y001224532	09/02/2022	74550
ASL4125	276910Y001224649	09/02/2022	74550
ASL4125	276910Y001224873	10/02/2022	74550
ASL4125	276910Y001224885	10/02/2022	74630
ASL4596	276910Y001224820	10/02/2022	74630
ASL4596	276910Y001225077	11/02/2022	74630
ASL4596	276910Y001224999	10/02/2022	74630
ASM0651	276910Y001225203	11/02/2022	74550
ASM0651	276910Y001224803	10/02/2022	74550
ASN0329	276910E000230624	26/01/2022	55412
ASQ4692	276910E000230626	26/01/2022	55412
ASQ5B85	276910Y001225111	11/02/2022	74550
ASQ6C61	276910Y001224972	10/02/2022	74550
AST7529	276910Y001224801	10/02/2022	74550
ASU6637	276910Y001224575	09/02/2022	74630
ATA0007	276910E000230667	26/01/2022	55412
ATC5316	276910Y001224629	09/02/2022	74550
ATF2I50	276910Y001224660	09/02/2022	74550
ATG2954	276910E000230657	26/01/2022	55412
ATG9C11	276910Y001225269	11/02/2022	74550
ATH7D69	276910Y001224565	09/02/2022	74550
ATI8204	276910Y001224896	10/02/2022	74550
ATI8988	276910Y001225147	11/02/2022	74550
ATK1771	276910E000230697	26/01/2022	55412
ATM1588	276910Y001224881	10/02/2022	74550
ATM7H27	276910Y001224700	09/02/2022	74550
ATO5G95	276910D000034559	15/02/2022	55411
ATQ0487	276910Y001225266	11/02/2022	74550
ATR5870	276910Y001224572	09/02/2022	74550
ATT8B82	116100E008910767	12/02/2022	59910
ATT8B82	116100E008910769	12/02/2022	57380
ATT8B82	116100E008910768	12/02/2022	57380
ATY6743	276910Y001225143	11/02/2022	74550
ATZ2359	276910E000230675	26/01/2022	55412
AUA8875	276910Y001225249	11/02/2022	74550
AUB1457	276910Y001225253	11/02/2022	74550
AUB5J88	276910Y001224952	10/02/2022	74550
AUC5351	276910Y001224877	10/02/2022	74550
AUD6171	276910Y001224732	09/02/2022	74550
AUE0509	276910E000230679	26/01/2022	55412
AUE7703	276910Y001224775	10/02/2022	74550
AUG9549	276910Y001224674	09/02/2022	74550
AUH1733	276910Y001224611	09/02/2022	74550
AUH1733	276910Y001225080	11/02/2022	74630
AUH1733	276910Y001224606	09/02/2022	74630
AUH3793	276910Y001225186	11/02/2022	74550
AUH9791	276910Y001224794	10/02/2022	74630
AUJ4400	276910E000230631	26/01/2022	55412
AUK0183	276910Y001224601	09/02/2022	74630
AUK0183	276910Y001225145	11/02/2022	74550
AUL6G27	276910Y001225282	11/02/2022	74550
AUN1468	276910Y001224960	10/02/2022	74550
AUN2233	276910Y001224659	09/02/2022	74550
AUO6456	276910Y001224650	09/02/2022	74550
AUP0574	276910Y001224725	09/02/2022	74550
AUP6744	276910D000034560	15/02/2022	54521
AUW3J19	276910Y001224823	10/02/2022	74550
AUX4539	116100E008931217	12/02/2022	57200
AUY8063	276910Y001225155	11/02/2022	74550
AUZ4767	276910E000230644	26/01/2022	55412
AVF7D03	276910Y001224966	10/02/2022	74550
AVG0728	276910D000034558	15/02/2022	55411
AVG0728	276910Y001225301	11/02/2022	74550
AVG1997	276910Y001225109	11/02/2022	74550
AVH7A21	276910Y001225082	11/02/2022	74550
AVK1D60	276910Y001225168	11/02/2022	74630
AVQ9C49	276910Y001224844	10/02/2022	74550
AVT4469	276910Y001224959	10/02/2022	74550
AVT7I48	276910Y001225135	11/02/2022	74550
AVU8168	276910E000230646	26/01/2022	55412
AVV9239	276910Y001225302	11/02/2022	74550
AVV9239	276910Y001225304	11/02/2022	74550
AVW8675	276910Y001224676	09/02/2022	74630
AVY3813	276910Y001224826	10/02/2022	74630
AVZ0341	276910Y001224798	10/02/2022	74550
AVZ0341	276910Y001224774	10/02/2022	74550
AWB1E77	276910Y001224619	09/02/2022	74550
AWC4093	276910Y001224834	10/02/2022	74550
AWC6I69	276910Y001224632	09/02/2022	74550
AWE2621	276910D000034706	10/02/2022	55411
AWE5212	276910Y001225084	11/02/2022	74550
AWG7564	276910Y001225192	11/02/2022	74550
AWH8651	276910Y001224829	10/02/2022	74550
AWH9809	276910Y001224678	09/02/2022	74550
AWJ5H36	276910Y001224905	10/02/2022	74550
AWJ6E88	276910Y001225215	11/02/2022	74550
AWM2400	276910Y001224862	10/02/2022	74550
AWN1941	276910E000230648	26/01/2022	55412
AWO4570	276910Y001225065	11/02/2022	74550
AWP2D09	276910Y001224627	09/02/2022	74550
AWQ2J04	276910Y001224551	09/02/2022	74550
AWW9703	276910Y001224663	09/02/2022	74550
AWX0516	276910Y001224621	09/02/2022	74550
AWX2847	276910E000230630	26/01/2022	55412
AWX5581	276910E000230659	26/01/2022	55412
AWX5F31	276910Y001224734	09/02/2022	74550
AWY7119	276910D000034562	15/02/2022	55411
AXA3810	276910Y001225085	11/02/2022	74550
AXA9364	276910E000230653	26/01/2022	55412
AXC4H07	276910Y001225108	11/02/2022	74550
AXD5220	276910Y001225052	11/02/2022	74550
AXF2952	276910Y001224714	09/02/2022	74550
AXH6C34	276910Y001225129	11/02/2022	74550
AXI4099	276910Y001224587	09/02/2022	74550
AXJ2710	276910E000230704	26/01/2022	55412
AXL1154	276910Y001225287	11/02/2022	74630
AXM8785	276910Y001225300	11/02/2022	74550
AXN2349	276910Y001225187	11/02/2022	74550
AXP2I46	276910Y001224748	09/02/2022	74550
AXP9335	276910E000230674	26/01/2022	55412
AXQ9D75	276910D000034658	11/02/2022	55500
AXR1365	276910E000230672	26/01/2022	55412
AXR4727	276910D000034563	15/02/2022	55411
AXT2D32	276910Y001225104	11/02/2022	74550
AXU9479	276910E000230636	26/01/2022	55412
AXV0E48	276910Y001225148	11/02/2022	74550
AXV4404	276910Y001224579	09/02/2022	74550
AXY6491	276910E000230663	26/01/2022	55412
AXZ0B80	276910Y001224980	10/02/2022	74630
AXZ0F64	276910Y001224741	09/02/2022	74550
AYC0E91	276910Y001224833	10/02/2022	74550
AYD4227	276910E000230678	26/01/2022	55412
AYD7365	276910Y001225056	11/02/2022	74550

AYF1A55	276910Y001224768	09/02/2022	74550
AYF2661	276910Y001224886	10/02/2022	74550
AYH2B42	276910Y001225257	11/02/2022	74550
AYH6H92	276910Y001224772	09/02/2022	74550
AYJ1498	276910Y001225206	11/02/2022	74550
AYJ4868	276910Y001225044	11/02/2022	74550
AYK9E81	276910Y001225240	11/02/2022	74550
AYL6G21	276910Y001224553	09/02/2022	74550
AYL9355	276910Y001224986	10/02/2022	74550
AYM8680	276910Y001224690	09/02/2022	74550
AYN2786	276910Y001225014	10/02/2022	74550
AYN2786	276910Y001224602	09/02/2022	74550
AYO4739	276910Y001225021	10/02/2022	74550
AYP4D97	276910Y001224743	09/02/2022	74550
AYP4D97	276910Y001225184	11/02/2022	74550
AYP5464	276910E000230652	26/01/2022	55412
AYQ3D80	276910Y001224904	10/02/2022	74550
AYR4J54	276910Y001225006	10/02/2022	74550
AYS2A67	276910Y001225114	11/02/2022	74550
AYS3297	276910Y001224639	09/02/2022	74550
AYU7628	276910Y001224807	10/02/2022	74550
AYV7714	276910D000034656	10/02/2022	76252
AYX7I29	276910Y001225008	10/02/2022	74550
AZD5339	276910Y001224684	09/02/2022	74550
AZD5639	276910Y001225157	11/02/2022	74630
AZD5639	276910Y001224647	09/02/2022	74710
AZD5639	276910Y001225182	11/02/2022	74630
AZD5639	276910Y001225262	11/02/2022	74630
AZG7F02	276910Y001225221	11/02/2022	74550
AZH1741	276910Y001224634	09/02/2022	74550
AZI0657	276910Y001225013	10/02/2022	74550
AZK8276	276910E000230701	26/01/2022	55412
AZM2229	276910Y001225275	11/02/2022	74550
AZO7636	276910Y001224667	09/02/2022	74550
AZP3D91	276910Y001225280	11/02/2022	74550
AZP8583	276910Y001225217	11/02/2022	74550
AZQ1510	276910Y001225007	10/02/2022	74550
AZQ6908	276910Y001224604	09/02/2022	74550
AZS1378	276910Y001224916	10/02/2022	74550
AZU2026	276910E000230633	26/01/2022	55412
AZU8746	276910Y001224736	09/02/2022	74550
AZU9997	276910Y001224671	09/02/2022	74550
AZV1J88	276910D000034561	15/02/2022	55411
AZW0B99	276910Y001224767	09/02/2022	74550
AZW9C64	276910Y001225303	11/02/2022	74550
AZX7643	276910Y001224739	09/02/2022	74550
AZZ1529	276910Y001224948	10/02/2022	74550
AZZ4J20	276910Y001225105	11/02/2022	74550
BAA7096	276910D000034662	16/02/2022	55414
BAB8225	276910D000034557	15/02/2022	55411
BAD8674	276910E000230651	26/01/2022	55412
BAE5I79	276910Y001224683	09/02/2022	74550
BAE6I17	276910Y001225126	11/02/2022	74550
BAI4434	276910Y001225205	11/02/2022	74550
BAJ3861	276910Y001224781	10/02/2022	74550
BAJ4207	276910Y001224925	10/02/2022	74550
BAL4030	276910D000034659	14/02/2022	76252
BAL9711	276910E000230650	26/01/2022	55412
BAM4J33	276910Y001224677	09/02/2022	74550
BAP7D85	276910Y001224691	09/02/2022	74550
BAT9744	276910Y001224783	10/02/2022	74550
BAT9980	276910Y001224729	09/02/2022	74550
BAU8D41	276910Y001224607	09/02/2022	74550
BAW3395	276910Y001224548	09/02/2022	74550
BAW8525	276910Y001224866	10/02/2022	74550
BAX4C67	276910Y001224549	09/02/2022	74550
BAX9272	276910Y001224658	09/02/2022	74550
BAZ5I89	276910Y001224913	10/02/2022	74550

BBA7645	276910Y001224951	10/02/2022	74550
BBC8284	276910Y001224716	09/02/2022	74550
BBC8E51	276910Y001224570	09/02/2022	74550
BBG1376	276910D000034705	10/02/2022	54600
BBG2J83	276910Y001224544	09/02/2022	74550
BBG8A12	276910Y001224971	10/02/2022	74550
BBH2H93	276910Y001224814	10/02/2022	74550
BBH4J38	276910Y001225289	11/02/2022	74550
BBJ7606	276910E000230677	26/01/2022	55412
BBK4467	276910Y001224689	09/02/2022	74550
BBK9735	276910Y001224938	10/02/2022	74550
BBM5C53	276910D000034708	11/02/2022	76251
BBN4580	276910Y001224688	09/02/2022	74550
BBQ6198	276910Y001224624	09/02/2022	74550
BBS8H27	276910Y001225220	11/02/2022	74550
BBT6G90	276910Y001224744	09/02/2022	74550
BBT9I86	276910Y001225191	11/02/2022	74550
BBV3061	276910Y001224931	10/02/2022	74630
BBV9219	276910Y001225227	11/02/2022	74550
BBX1C17	276910Y001224912	10/02/2022	74550
BBX3I45	276910Y001225299	11/02/2022	74630
BBX7816	276910Y001224758	09/02/2022	74550
BBY6948	276910Y001224837	10/02/2022	74550
BBZ9866	276910E000230688	26/01/2022	55412
BCA3C15	276910Y001224970	10/02/2022	74550
BCA6571	276910Y001225024	10/02/2022	74550
BCA6571	276910Y001224996	10/02/2022	74550
BCA7049	276910Y001224722	09/02/2022	74550
BCA7049	276910Y001224723	09/02/2022	74550
BCA7049	276910Y001224645	09/02/2022	74550
BCA7049	276910Y001225076	11/02/2022	74630
BCA7049	276910Y001224559	09/02/2022	74550
BCA7049	276910Y001225166	11/02/2022	74550
BCB3I54	276910Y001224695	09/02/2022	74550
BCD3626	276910Y001224963	10/02/2022	74550
BCE4A51	276910Y001224583	09/02/2022	74550
BCF5A08	276910Y001224769	09/02/2022	74630
BCG3314	276910Y001224605	09/02/2022	74550
BCH5477	276910Y001224585	09/02/2022	74550
BCI1229	276910Y001225210	11/02/2022	74630
BCI1595	276910Y001225243	11/02/2022	74550
BCI3974	276910Y001225099	11/02/2022	74550
BCI4I17	276910Y001225235	11/02/2022	74550
BCK8734	276910Y001224790	10/02/2022	74550
BCK9236	276910Y001224546	09/02/2022	74550
BCL9260	276910Y001224568	09/02/2022	74550
BCM1589	276910Y001225101	11/02/2022	74550
BCM9295	276910Y001224752	09/02/2022	74550
BCN1574	276910Y001225277	11/02/2022	74630
BCN4056	276910E000230635	26/01/2022	55412
BCP8330	276910Y001225004	10/02/2022	74550
BCP9789	276910Y001224895	10/02/2022	74550
BCR5D11	276910Y001224973	10/02/2022	74550
BCS2C70	276910Y001224947	10/02/2022	74630
BCU2J73	276910Y001224662	09/02/2022	74550
BCW2E64	276910Y001224880	10/02/2022	74550
BCX3C85	276910Y001224746	09/02/2022	74550
BCY3A89	276910Y001224749	09/02/2022	74550
BCY8B60	276910Y001225124	11/02/2022	74550
BCZ5D43	276910Y001224558	09/02/2022	74550
BDB4J62	276910Y001225032	10/02/2022	74630
BDC2026	276910E000230703	26/01/2022	55412
BDC7B76	276910Y001225295	11/02/2022	74550
BDD4G74	276910Y001224956	10/02/2022	74550
BDE5F34	276910Y001224784	10/02/2022	74550
BDG3I63	276910Y001225110	11/02/2022	74550
BDH4J07	276910Y001224924	10/02/2022	74550
BDH9674	276910E000230642	26/01/2022	55412

BDI0C56	276910Y001224831	10/02/2022	74550
BDI2111	276910Y001224974	10/02/2022	74550
BDI3J95	276910Y001225093	11/02/2022	74630
BDI4A89	276910Y001224961	10/02/2022	74550
BDK4H56	276910Y001225288	11/02/2022	74550
BDL0384	276910E000230664	26/01/2022	55412
BDL2A64	276910Y001224711	09/02/2022	74550
BDL4B23	276910Y001224894	10/02/2022	74630
BDL7C65	276910Y001224945	10/02/2022	74550
BDL9E82	276910Y001224786	10/02/2022	74550
BDM5H93	276910Y001224754	09/02/2022	74630
BDM5I49	276910Y001224756	09/02/2022	74550
BDN4B65	276910Y001224906	10/02/2022	74550
BDN8I23	276910Y001224928	10/02/2022	74550
BDR7B63	276910Y001224776	10/02/2022	74550
BDS4F21	276910Y001225049	11/02/2022	74550
BDS6E91	276910Y001224835	10/02/2022	74550
BDT9H17	276910Y001225226	11/02/2022	74550
BDV4E53	276910Y001225264	11/02/2022	74550
BDW7G51	276910Y001225197	11/02/2022	74630
BDW7G51	276910Y001225037	11/02/2022	74710
BDY8I23	276910Y001224635	09/02/2022	74550
BEA3J71	116100E009351225	11/02/2022	64830
BEB0912	276910Y001225119	11/02/2022	74550
BEF3J60	276910Y001224745	09/02/2022	74550
BEF6J22	276910Y001224785	10/02/2022	74550
BEG4B79	276910Y001224577	09/02/2022	74630
BEH4I64	276910Y001225078	11/02/2022	74550
BEI4C71	276910Y001224623	09/02/2022	74550
BEI4D71	276910Y001225122	11/02/2022	74550
BEI8B41	276910Y001224958	10/02/2022	74550
BEK7F58	276910Y001224599	09/02/2022	74550
BEK7F58	276910Y001225179	11/02/2022	74630
BEM1249	276910Y001225112	11/02/2022	74550
BEO6G05	276910Y001225057	11/02/2022	74550
BEP2E35	276910Y001225089	11/02/2022	74550
BEQ2D91	276910Y001225244	11/02/2022	74550
BES6E68	276910Y001224796	10/02/2022	74550
BET4106	276910Y001225072	11/02/2022	74550
BET5141	276910Y001224915	10/02/2022	74550
BET5C31	276910Y001224824	10/02/2022	74550
BEU5H19	276910Y001224705	09/02/2022	74550
BEV3663	276910E000230628	26/01/2022	55412
BEY7F43	276910Y001225106	11/02/2022	74550
BEZ4I33	276910Y001224852	10/02/2022	74550
BJK8161	276910Y001224992	10/02/2022	74550
BJK8161	276910Y001224994	10/02/2022	74550
BKJ5827	276910Y001225198	11/02/2022	74630
BLE5824	276910E000230649	26/01/2022	55412
BLI9272	276910Y001225022	10/02/2022	74550
BMJ4291	276910E000230666	26/01/2022	55412
BMQ8923	276910Y001225046	11/02/2022	74550
BNS2174	276910Y001224819	10/02/2022	74550
BQN4596	276910Y001224571	09/02/2022	74550
BRX4157	276910Y001224987	10/02/2022	74550
BSY1G47	276910Y001225251	11/02/2022	74550
BSY1G47	276910Y001225279	11/02/2022	74550
BTZ6H76	276910Y001224779	10/02/2022	74550
BYS1856	276910Y001224628	09/02/2022	74630
CCD8185	276910Y001225039	11/02/2022	74550
CEP5A02	276910Y001224631	09/02/2022	74550
CKZ7284	276910Y001224740	09/02/2022	74550
CLD3G77	276910Y001225170	11/02/2022	74550
CME6010	276910Y001224539	09/02/2022	74550
CME6010	276910Y001224891	10/02/2022	74550
COG4975	276910Y001224681	09/02/2022	74630
CPC5551	276910Y001225040	11/02/2022	74550
CRX3A48	276910Y001224864	10/02/2022	74550
CSM3G06	276910Y001224679	09/02/2022	74550
CSX0251	276910E000230681	26/01/2022	55412
CTY3798	276910Y001224871	10/02/2022	74630
CUA7662	276910Y001225025	10/02/2022	74550
CXC6765	276910E000230655	26/01/2022	55412
CZG7716	276910Y001224552	09/02/2022	74550
DAC2A88	276910Y001224923	10/02/2022	74550
DAP7898	276910Y001224897	10/02/2022	74630
DAP7898	276910Y001224899	10/02/2022	74630
DCA3840	276910Y001224810	10/02/2022	74550
DCC7462	276910E000230654	26/01/2022	55412
DEH2711	276910E000230687	26/01/2022	55412
DEH4311	276910Y001225214	11/02/2022	74550
DEQ4856	276910Y001224809	10/02/2022	74550
DET2B08	276910Y001224975	10/02/2022	74550
DFA9719	276910Y001224721	09/02/2022	74630
DFO9216	276910Y001225146	11/02/2022	74550
DHN1436	276910Y001225092	11/02/2022	74630
DIQ0892	276910E000230639	26/01/2022	55412
DIQ8427	276910Y001225120	11/02/2022	74550
DMC2431	276910Y001224811	10/02/2022	74550
DOL4157	276910Y001225090	11/02/2022	74630
DQP1489	276910E000230695	26/01/2022	55412
DSN7387	276910E000230673	26/01/2022	55412
DSU7653	276910Y001224609	09/02/2022	74550
DSU7653	276910Y001224597	09/02/2022	74550
DUA1D57	276910Y001224787	10/02/2022	74550
DYG9C01	276910Y001224822	10/02/2022	74550
DYJ1842	276910Y001225307	11/02/2022	74550
DYJ1842	276910Y001225294	11/02/2022	74550
DYM9377	276910Y001225098	11/02/2022	74550
DYM9377	276910Y001225095	11/02/2022	74550
EAC5122	276910Y001224640	09/02/2022	74550
EBX0438	276910Y001225291	11/02/2022	74550
ECI3635	276910Y001224613	09/02/2022	74630
ECK1727	276910Y001224903	10/02/2022	74630
ECL2973	276910Y001224728	09/02/2022	74550
ECL2973	276910Y001224581	09/02/2022	74630
ECL2973	276910Y001224883	10/02/2022	74550
ECL2973	276910Y001224538	09/02/2022	74630
ECL2973	276910Y001224642	09/02/2022	74630
ECL2973	276910Y001224596	09/02/2022	74550
ECL2973	276910Y001225152	11/02/2022	74710
EEG4880	276910Y001225051	11/02/2022	74550
EEI1928	276910Y001225172	11/02/2022	74630
EEP3907	276910Y001225062	11/02/2022	74550
EGU2865	276910Y001225118	11/02/2022	74550
EKY4070	276910E000230676	26/01/2022	55412
ELX1357	276910E000230696	26/01/2022	55412
EMM7D43	276910Y001224921	10/02/2022	74550
ENH7394	276910Y001224673	09/02/2022	74550
ERZ7E37	276910Y001225123	11/02/2022	74550
EVQ0I41	276910Y001224908	10/02/2022	74550
EXF6E19	276910Y001224990	10/02/2022	74550
EYI2D75	276910Y001225067	11/02/2022	74550
EYI2D75	276910Y001224531	09/02/2022	74550
EYV5456	276910E000230637	26/01/2022	55412
EYX6776	276910Y001225026	10/02/2022	74550
FBR5492	276910E000230638	26/01/2022	55412
FBR7A44	276910Y001225102	11/02/2022	74550
FCK5J74	276910Y001225009	10/02/2022	74630
FCK5J74	276910Y001224978	10/02/2022	74550
FEX9J71	276910Y001225176	11/02/2022	74550
FFV8218	276910Y001224762	09/02/2022	74550
FGF6B27	276910Y001224617	09/02/2022	74550
FIR8I68	276910Y001224985	10/02/2022	74550
FIT9861	276910Y001225075	11/02/2022	74550
FJA6D29	276910Y001225010	10/02/2022	74550

FJQ1986	276910Y001224847	10/02/2022	74630
FKB1700	276910Y001225117	11/02/2022	74550
FKB1700	276910Y001225115	11/02/2022	74550
FLU9B60	276910Y001225189	11/02/2022	74550
FLV5551	276910E000230623	26/01/2022	55412
FQJ3966	276910Y001224940	10/02/2022	74550
FRM7D71	276910Y001224733	09/02/2022	74550
FUG7193	276910E000230684	26/01/2022	55412
FUW0D73	276910Y001224839	10/02/2022	74550
FWJ1A71	276910Y001225178	11/02/2022	74550
FZW3J89	276910Y001224751	09/02/2022	74550
FZX6A38	276910Y001225261	11/02/2022	74550
GCM1I31	276910Y001224849	10/02/2022	74550
GCY9E75	276910Y001224699	09/02/2022	74550
GHY7E68	276910Y001224830	10/02/2022	74550
GIL2224	276910Y001224591	09/02/2022	74630
GIQ1J02	276910Y001224988	10/02/2022	74550
GJH8A21	276910Y001225029	10/02/2022	74550
GKO7332	276910Y001224693	09/02/2022	74630
HHL4314	276910Y001225064	11/02/2022	74550
HKR3636	276910Y001225298	11/02/2022	74550
HKT4621	276910E000230682	26/01/2022	55412
HKT7534	276910Y001225165	11/02/2022	74550
HKT7534	276910Y001224541	09/02/2022	74550
HMX1205	276910Y001224719	09/02/2022	74550
HQJ2918	276910Y001225028	10/02/2022	74550
HRT8750	276910Y001224982	10/02/2022	74550
HSQ0711	276910Y001224560	09/02/2022	74550
HSQ0711	276910Y001225149	11/02/2022	74550
HSQ0711	276910Y001225086	11/02/2022	74630
HSQ0711	276910Y001225177	11/02/2022	74550
HTH7553	276910Y001225142	11/02/2022	74550
HTN6330	276910Y001224652	09/02/2022	74550
HTW9100	276910Y001224816	10/02/2022	74550
IJJ7466	276910Y001225236	11/02/2022	74550
IJY8971	276910Y001225019	10/02/2022	74550
IKS7I42	276910Y001224707	09/02/2022	74550
IOS2662	276910Y001224800	10/02/2022	74550
IOT4H48	276910Y001224636	09/02/2022	74550
IQI3154	276910E000230625	26/01/2022	55412
IQK4C32	276910Y001224957	10/02/2022	74550
IST7G73	276910Y001224979	10/02/2022	74550
ISX9827	276910Y001224709	09/02/2022	74550
ITV3987	276910Y001225219	11/02/2022	74550
IWA8795	276910Y001225150	11/02/2022	74550
IYI1E07	276910Y001225292	11/02/2022	74550
JFX9336	276910Y001225233	11/02/2022	74550
JGS1B78	276910Y001225297	11/02/2022	74550
JII3E08	276910Y001225199	11/02/2022	74550
JMF3722	276910Y001225018	10/02/2022	74550
JMF3722	276910Y001225015	10/02/2022	74630
JNH5579	276910Y001225278	11/02/2022	74550
JNU5D23	276910Y001225016	10/02/2022	74550
JSX8E46	276910Y001225222	11/02/2022	74550
JVY6951	276910Y001224692	09/02/2022	74550
JYZ0380	276910Y001224867	10/02/2022	74630
JZN5A26	276910Y001225180	11/02/2022	74550
KBL4I26	276910Y001225100	11/02/2022	74550
KPW6H47	276910Y001224884	10/02/2022	74550
KXK5560	276910Y001224630	09/02/2022	74550
KZK0I33	276910Y001224584	09/02/2022	74550
LCI5337	276910Y001224592	09/02/2022	74550
LCQ0C12	276910Y001224753	09/02/2022	74550
LQM5A27	276910Y001225073	11/02/2022	74550
LTV8A24	276910Y001225196	11/02/2022	74550
LTW3F77	276910Y001225224	11/02/2022	74550
LWY5214	276910Y001225058	11/02/2022	74550
LXF8597	276910Y001224641	09/02/2022	74550
LXF8597	276910Y001224593	09/02/2022	74550
MBL6A56	276910Y001225239	11/02/2022	74550
MBZ3728	276910Y001225242	11/02/2022	74550
MCO8112	276910Y001225209	11/02/2022	74550
MCY1494	276910E000230662	26/01/2022	55412
MCZ8699	276910Y001225265	11/02/2022	74550
MDJ0E34	276910Y001225113	11/02/2022	74550
MDK9083	276910Y001224882	10/02/2022	74550
MEA1434	276910Y001225211	11/02/2022	74550
MFC1812	276910Y001225033	11/02/2022	74550
MFJ9275	276910Y001224792	10/02/2022	74630
MGE9729	276910Y001224995	10/02/2022	74630
MHU8741	276910Y001225036	11/02/2022	74630
MHU8741	276910Y001225131	11/02/2022	74630
MIN7A35	276910Y001224750	09/02/2022	74550
MKS8H21	276910Y001225237	11/02/2022	74630
MLW8887	276910E000230690	26/01/2022	55412
MWF4529	276910E000230693	26/01/2022	55412
NGD3E90	276910Y001225132	11/02/2022	74550
NGJ7967	276910Y001224620	09/02/2022	74550
NKA7488	276910Y001224589	09/02/2022	74550
NLL7719	276910Y001224832	10/02/2022	74550
NQP1582	276910Y001225290	11/02/2022	74550
NRT5296	276910Y001225002	10/02/2022	74710
NUB0378	276910Y001224702	09/02/2022	74550
OCI9F66	276910Y001224934	10/02/2022	74550
OFK6649	276910Y001224742	09/02/2022	74630
OLO3G48	276910Y001225190	11/02/2022	74630
OMN4751	276910Y001225133	11/02/2022	74550
OOJ0H99	276910Y001224656	09/02/2022	74550
OPS7506	276910Y001225144	11/02/2022	74550
OQJ7914	276910Y001224760	09/02/2022	74550
OTB9249	276910Y001225063	11/02/2022	74550
OYB0C38	276910Y001225012	10/02/2022	74550
PEP2020	276910Y001224797	10/02/2022	74550
PHX4D51	276910Y001224706	09/02/2022	74630
PHX4D51	276910Y001224550	09/02/2022	74630
PRD4759	276910Y001224812	10/02/2022	74550
PVY9826	276910E000230694	26/01/2022	55412
PWJ9C04	276910D000034661	14/02/2022	76252
PXM3H35	276910Y001224561	09/02/2022	74550
PXM3H35	276910Y001224562	09/02/2022	74550
PXM3H35	276910Y001224573	09/02/2022	74550
PYA1F63	276910Y001224939	10/02/2022	74550
PYD6G12	276910Y001224578	09/02/2022	74550
QAE1913	276910Y001225128	11/02/2022	74550
QAP4142	276910Y001225234	11/02/2022	74550
QJE6612	276910Y001225293	11/02/2022	74550
QNC2290	276910Y001225208	11/02/2022	74550
QNC4277	276910Y001224547	09/02/2022	74630
QOP8D24	276910Y001224926	10/02/2022	74550
QOR1H15	276910Y001225017	10/02/2022	74550
QOV3432	276910E000230640	26/01/2022	55412
QOY7G25	276910Y001225011	10/02/2022	74550
QPF6J17	276910Y001225305	11/02/2022	74550
QPG0J99	276910Y001224859	10/02/2022	74550
QPS5H26	276910Y001224727	09/02/2022	74550
QPS5H26	276910Y001224941	10/02/2022	74550
QQP3E85	276910Y001225309	11/02/2022	74550
QRE1A13	276910Y001224664	09/02/2022	74550
QTG1729	276910Y001225130	11/02/2022	74550
QUR6173	276910Y001224836	10/02/2022	74550
QUU8C12	276910D000034565	15/02/2022	76252
QUY7A66	276910Y001224917	10/02/2022	74550
RCH2697	276910E000230669	26/01/2022	55412
RHA2H99	276910Y001224603	09/02/2022	74550
RHA4J59	276910Y001224682	09/02/2022	74630
RHC8D61	276910Y001224932	10/02/2022	74550

RHC8I05	276910Y001225188	11/02/2022	74550
RHC9C20	276910Y001224984	10/02/2022	74630
RHD7I35	276910Y001224929	10/02/2022	74550
RHE8D60	276910Y001224759	09/02/2022	74630
RHF5E38	276910Y001224870	10/02/2022	74550
RHF8A64	276910Y001224789	10/02/2022	74550
RHG8E82	276910Y001224778	10/02/2022	74550
RHI0B36	276910Y001225034	11/02/2022	74550
RHI0J18	276910Y001224842	10/02/2022	74710
RHI5722	276910E000230685	26/01/2022	55412
RHK5G62	276910Y001224977	10/02/2022	74630
RHM5A90	276910Y001224761	09/02/2022	74550
RHN4D67	276910Y001225200	11/02/2022	74550
RHO7B99	276910Y001224944	10/02/2022	74550
RHQ4F72	276910Y001224942	10/02/2022	74630
RHQ9J26	276910Y001224574	09/02/2022	74550
RHR3J75	276910D000034556	15/02/2022	55411
RHR7G54	276910Y001224949	10/02/2022	74550
RHS2D44	276910Y001224694	09/02/2022	74550
RHS9A69	276910Y001224557	09/02/2022	74550
RHT1F26	276910Y001225103	11/02/2022	74550
RHT1F26	276910Y001224622	09/02/2022	74550
RMK0169	276910E000230668	26/01/2022	55412
RMR1C39	276910Y001224554	09/02/2022	74550
RNO6E87	276910Y001225207	11/02/2022	74710

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 07/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAA3069	276910Y001207831	08/12/2021	74550	
AAV6A88	276910Y001207428	06/12/2021	74550	5068861802
ABH7447	276910Y001207939	08/12/2021	74550	
ACC7002	276910Y001207349	06/12/2021	74550	
ACH0116	276910Y001207902	08/12/2021	74550	
ACS0E94	276910Y001208201	09/12/2021	74550	
ACS2D65	276910Y001207634	07/12/2021	74550	
ACZ6I79	276910Y001207817	08/12/2021	74550	
ADN2008	276910Y001207099	05/12/2021	74550	
ADT0B77	276910Y001206948	05/12/2021	74550	
AEO1915	276910T000468272	02/12/2021	55500	
AFE6454	276910Y001207249	05/12/2021	74550	
AFR0C66	276910Y001208283	10/12/2021	74550	
AFR7G20	276910Y001207344	06/12/2021	74550	
AFV5H77	276910Y001207826	08/12/2021	74550	
AGE5553	276910Y001208013	09/12/2021	74550	4626272618
AGE5A77	276910Y001206922	05/12/2021	74550	
AHJ1D88	276910Y001208235	09/12/2021	74550	
AHS3949	276910Y001207642	07/12/2021	74550	
AHX7742	276910T000424844	01/12/2021	73662	409783987
AHZ5565	276910T000457128	30/11/2021	56222	
AJD2913	276910Y001208458	10/12/2021	74550	534771368
AJD9E68	276910T000472029	29/11/2021	72690	
AJE7A87	276910Z000731309	07/12/2021	56732	
AJH7365	276910Y001208071	09/12/2021	74550	
AJI5863	276910Y001207376	06/12/2021	74550	
AJJ9A92	276910T000367334	03/12/2021	55500	2688630470
AJO9A38	276910T000468289	02/12/2021	73662	6756857317
AJS2379	276910Y001208447	10/12/2021	74550	
AKB1546	276910Y001208316	10/12/2021	74550	
AKG4134	276910Y001208314	10/12/2021	74550	6118105713
AKG6C75	276910Y001207451	06/12/2021	74550	
AKM7162	276910Y001207659	07/12/2021	74550	
AKW7C75	276910T000472077	30/11/2021	72690	
ALE9473	276910Y001208168	09/12/2021	74550	1740266648
ALI0283	276910Y001208498	10/12/2021	74550	
ALI1257	276910Y001207986	07/12/2021	74550	6189771890
ALK4E75	276910Y001207744	08/12/2021	74550	
ALM7893	276910T000376549	02/12/2021	54600	
ALM8700	276910Y001208439	10/12/2021	74550	4172152812
ALN7673	276910T000454074	01/12/2021	55500	
AMB0I77	276910T000472100	01/12/2021	72690	5959067455
AMB4922	276910Y001207983	07/12/2021	74550	
AMB6638	276910Y001207894	08/12/2021	74550	
AME9721	276910Y001207318	06/12/2021	74550	
AMM3213	276910T000472089	01/12/2021	72690	4468047191
AMP0950	276910Y001207242	05/12/2021	74550	1325013530
AMR0J43	276910Y001208284	10/12/2021	74550	6859947549
AMS1747	276910Y001208059	09/12/2021	74550	2077173917
AMU6078	276910Y001207545	07/12/2021	74550	6525072359
ANH4377	276910Y001207858	08/12/2021	74550	
ANH6C41	276910Y001208509	10/12/2021	74550	
ANM9494	276910Y001208461	10/12/2021	74550	
ANN6049	276910Y001207152	05/12/2021	74550	
ANO1321	276910Y001207434	06/12/2021	74550	
ANO7I21	276910Y001207524	07/12/2021	74550	
ANQ5686	276910Y001207907	08/12/2021	74550	826641926
ANR3347	276910Y001208315	10/12/2021	74550	
ANS2783	276910Y001208198	09/12/2021	74550	
ANY5H15	276910T000453204	29/11/2021	76841	
ANZ9682	276910Y001207565	07/12/2021	74550	
AOC5966	276910Y001207599	07/12/2021	74550	
AOI2296	276910T000465019	03/12/2021	76842	
AOK1076	276910Y001207874	08/12/2021	74550	
AOK4775	276910Y001208105	09/12/2021	74550	
AOK7130	276910T000465006	01/12/2021	55920	
AOL2217	276910Y001208050	09/12/2021	74550	
AOL4968	276910Y001207914	08/12/2021	74550	
AOO2A65	276910T000368909	06/12/2021	72340	6343000863
AOS6A11	276910Y001207113	05/12/2021	74550	
AOT8B90	276910Y001207365	06/12/2021	74550	
AOY7558	276910Y001207488	06/12/2021	74550	6101062278
AOZ1C73	276910Y001207067	05/12/2021	74550	
APB5E42	276910Y001207288	06/12/2021	74550	
APD2B38	276910Y001207937	08/12/2021	74550	
APG3C49	276910Y001207785	08/12/2021	74550	
APJ4811	276910Y001207615	07/12/2021	74550	
APO2603	276910Y001208139	09/12/2021	74550	
AQA8C87	276910Y001207263	06/12/2021	74550	7450407231
AQD3D32	276910Y001207313	06/12/2021	74550	
AQF2547	276910Y001207023	05/12/2021	74550	
AQF3C59	276910Y001208207	09/12/2021	74550	
AQF9076	276910Y001208005	08/12/2021	74550	
AQL3118	276910Y001207802	08/12/2021	74550	3874016807
AQN7026	276910Y001207674	07/12/2021	74550	
ARB5951	276910Y001207369	06/12/2021	74550	3941779843
ARC7D31	276910Y001207482	06/12/2021	74550	
ARE0162	276910Y001207463	06/12/2021	74550	
ARE6926	276910Y001207227	05/12/2021	74550	
ARF0997	276910Y001206973	05/12/2021	74550	
ARG4G68	276910Y001208268	09/12/2021	74550	
ARJ6013	276910Y001207433	06/12/2021	74550	
ARM3578	276910Y001207136	05/12/2021	74550	
ARU4531	276910Y001208387	10/12/2021	74550	
ARU7351	276910Y001207648	07/12/2021	74550	
ARW9239	276910Z000730652	04/12/2021	56732	
ARY8I85	276910Y001207652	07/12/2021	74550	
ASH2464	276910Y001207873	08/12/2021	74550	
ASM3019	276910Y001208117	09/12/2021	74550	

ASQ5B83	276910Z000731411	08/12/2021	56732	6125308874
ASQ6901	276910Y001207368	06/12/2021	74550	
ASW1184	276910Y001208379	10/12/2021	74550	
ATD3743	276910Y001207847	08/12/2021	74550	
ATH4060	276910Y001207513	06/12/2021	74550	
ATH9194	276910Y001207989	07/12/2021	74550	6550451477
ATL2B31	276910Y001207499	06/12/2021	74550	
ATN2D76	276910T000465004	01/12/2021	55920	
ATQ3462	276910T000354991	04/12/2021	55920	
ATR4892	276910Y001208189	09/12/2021	74550	
ATV9143	276910Y001207054	05/12/2021	74550	
ATY4J38	276910Y001206918	05/12/2021	74550	6022871151
AUA8H38	276910Y001208578	10/12/2021	74550	
AUC2568	276910Y001207360	06/12/2021	74550	4357948393
AUF4663	276910Y001208449	10/12/2021	74550	
AUJ0B12	276910Y001207424	06/12/2021	74550	
AUO4371	276910Y001208355	10/12/2021	74550	
AUO6554	276910Y001207803	08/12/2021	74550	
AUP7D38	276910Y001207130	05/12/2021	74550	
AUR3F50	276910Y001207923	08/12/2021	74550	
AUU0297	276910Y001208234	09/12/2021	74550	
AUU8269	276910Y001208253	09/12/2021	74550	
AUW1B04	276910Y001207024	05/12/2021	74550	
AVO1544	276910Y001207292	06/12/2021	74550	
AVP3135	276910Y001208275	10/12/2021	74550	
AVQ5740	276910Y001207361	06/12/2021	74550	3654567478
AVV6926	276910Z000730860	05/12/2021	56732	
AVV8277	276910Y001207506	06/12/2021	74550	
AWC0D82	276910Y001207489	06/12/2021	74550	
AWF8I63	276910Y001207262	06/12/2021	74550	7272725129
AWG0D74	276910Y001208450	10/12/2021	74550	1658355362
AWG1D67	276910T000387683	30/11/2021	73662	7227064772
AWG6976	276910Y001207158	05/12/2021	74550	
AWR4091	276910T000368899	04/12/2021	72340	
AWT5508	276910Y001207087	05/12/2021	74550	
AWU9G92	276910Y001207994	08/12/2021	74550	
AWV4H54	276910Y001207868	08/12/2021	74550	
AWV5198	276910T000447303	05/12/2021	54600	3129989239
AWW8E44	276910Y001207380	06/12/2021	74550	2552686190
AWX5F81	276910Y001207011	05/12/2021	74550	
AWZ1393	276910Y001207259	06/12/2021	74550	
AWZ9506	276910Z000731553	09/12/2021	56732	
AXA1844	276910Y001208467	10/12/2021	74550	5950593215
AXA7686	276910Y001208001	08/12/2021	74550	
AXA8G56	276910Y001206939	05/12/2021	74550	
AXD3281	276910Z000730387	03/12/2021	56732	
AXF4253	276910Y001207197	05/12/2021	74550	
AXF7E93	276910Y001207010	05/12/2021	74550	3713686669
AXI2100	276910Y001207238	05/12/2021	74550	
AXJ5501	276910Y001207913	08/12/2021	74550	3360284990
AXL2022	276910Y001207596	07/12/2021	74550	
AXQ0352	276910Y001208103	09/12/2021	74550	
AXQ7B49	276910Y001207229	05/12/2021	74550	
AXR2753	276910Y001207230	05/12/2021	74550	
AXS8863	276910Y001207729	07/12/2021	74550	
AYA8I52	276910Y001206970	05/12/2021	74550	
AYC8752	276910Y001207951	08/12/2021	74550	889668867
AYI1628	276910Y001207366	06/12/2021	74550	6318732464
AYS8560	276910Y001207712	07/12/2021	74550	
AYT4682	276910T000387688	04/12/2021	56222	
AYV8627	276910Y001208279	10/12/2021	74550	4420050106
AYW3836	276910T000472081	01/12/2021	52070	
AYZ5104	276910Z000730382	03/12/2021	56732	
AZC4F32	276910Y001207103	05/12/2021	74550	
AZF6543	276910Y001208016	09/12/2021	74550	
AZF9358	276910Y001207920	08/12/2021	74550	
AZH8A73	276910Y001207172	05/12/2021	74550	
AZH8F59	276910T000453211	03/12/2021	76841	
AZM9152	276910Y001207938	08/12/2021	74550	
AZN1G19	276910Y001207359	06/12/2021	74550	
AZR3A34	276910Y001207722	07/12/2021	74550	
AZR6279	276910Y001207371	06/12/2021	74550	
AZR9432	276910Y001207875	08/12/2021	74550	
AZV5J71	276910Y001208099	09/12/2021	74550	
AZW1C56	276910Y001208104	09/12/2021	74550	
AZY5151	276910T000377992	01/12/2021	55500	
AZY7H03	276910Y001207950	08/12/2021	74550	
AZZ9818	276910T000399183	04/12/2021	56222	
BAB4H02	276910Y001208323	10/12/2021	74550	
BAF3311	276910Y001208241	09/12/2021	74550	
BAG3735	276910Y001207549	07/12/2021	74550	
BAJ5A53	276910Y001208074	09/12/2021	74550	
BAK6E71	276910Y001208261	09/12/2021	74550	
BAN3529	276910T000369873	29/11/2021	56650	
BAO3842	276910Y001207888	08/12/2021	74550	
BAO6B96	276910Y001207173	05/12/2021	74550	
BAT4H31	276910Y001207093	05/12/2021	74550	7283585881
BAT6H79	276910Y001207737	07/12/2021	74550	
BAX6G36	276910Y001207998	08/12/2021	74550	1118543000
BAY2151	276910Y001207234	05/12/2021	74550	
BBD6J02	276910Y001207397	06/12/2021	74550	
BBF0473	276910Y001208457	10/12/2021	74550	917270891
BBJ5824	276910Y001208370	10/12/2021	74550	4679178049
BBK4E39	276910T000453209	01/12/2021	55500	
BBL1399	276910Y001207300	06/12/2021	74550	1932230940
BBL6G62	276910Y001207908	08/12/2021	74550	2229718798
BBL9I50	276910T000468291	02/12/2021	55500	2756537479
BBM2159	276910T000453215	03/12/2021	76842	
BBM4843	276910T000472192	04/12/2021	52070	
BBO0531	276910Y001207984	07/12/2021	74550	3140691423
BBO9I84	276910Y001207435	06/12/2021	74550	1725128873
BBP4F95	276910Y001208151	09/12/2021	74550	
BBU3H99	276910Y001207205	05/12/2021	74550	
BBU5585	276910T000472024	29/11/2021	52070	
BBU8E40	276910Y001208407	10/12/2021	74550	2500254384
BBX6E01	276910Y001207271	06/12/2021	74550	
BBZ4358	276910T000376550	03/12/2021	73150	462994136
BCA5316	276910Y001208220	09/12/2021	74550	
BCB4995	276910Y001207687	07/12/2021	74550	
BCC5170	276910Y001208114	09/12/2021	74550	
BCD5D54	276910Y001207244	05/12/2021	74550	4080609890
BCE7B58	276910Y001208333	10/12/2021	74550	
BCI4955	276910Y001207982	07/12/2021	74550	
BCM2153	276910Y001208107	09/12/2021	74550	
BCN2F49	276910Y001207580	07/12/2021	74550	
BCN7615	276910Y001207944	08/12/2021	74550	
BCN9928	276910Y001207200	05/12/2021	74550	
BCQ6A63	276910Y001208014	09/12/2021	74550	1672714097
BCS9G47	276910Y001208331	10/12/2021	74550	3964225355
BCX6B80	276910Y001207124	05/12/2021	74550	
BCY2A38	276910Y001207760	08/12/2021	74550	
BCY5D92	276910Y001207630	07/12/2021	74550	
BCZ6B96	276910Y001208378	10/12/2021	74550	5316960851
BDE3D50	276910Y001208340	10/12/2021	74550	5639373199
BDF8H22	276910Y001208377	10/12/2021	74550	
BDG2B51	276910Y001207174	05/12/2021	74550	
BDH5G26	276910Y001206929	05/12/2021	74550	1562740199
BDI3F80	276910Y001207192	05/12/2021	74550	
BDI4J38	276910Y001207485	06/12/2021	74550	
BDM5I49	276910Y001208020	09/12/2021	74550	
BDM8G24	276910Y001207406	06/12/2021	74550	5723969898
BDN4E94	276910Y001207692	07/12/2021	74550	
BDO8D78	116100E008820334	05/12/2021	55500	2137503804
BDS8J20	276910Y001207610	07/12/2021	74550	
BDT7E21	276910Y001208281	10/12/2021	74550	
BDW3J43	276910Y001208453	10/12/2021	74550	3162893000
BDZ6D40	276910Y001207064	05/12/2021	74550	
BED1E29	276910Y001206978	05/12/2021	74550	

BED2G55	276910Y001207196	05/12/2021	74550	2841402887
BED9I93	276910Y001208039	09/12/2021	74550	
BEF5G74	276910T000427435	01/12/2021	72340	
BEH1917	276910Y001207619	07/12/2021	74550	
BEI0J70	276910Y001208536	10/12/2021	74550	
BEI7G23	276910T000374650	01/12/2021	72340	
BEJ9B26	276910Y001207094	05/12/2021	74550	
BEM5A42	276910Y001206974	05/12/2021	74550	
BEN6B68	276910Y001182696	29/08/2021	74550	4044787984
BEO5F39	276910T000472060	29/11/2021	76841	
BEO6F46	276910Y001208172	09/12/2021	74550	
BEP0E95	276910Y001207137	05/12/2021	74550	
BEQ4F71	276910Y001182717	29/08/2021	74550	4008219135
BES7B34	276910Z000731158	07/12/2021	56732	
BEU5H61	276910Y001206928	05/12/2021	74550	
BEW3G34	276910Y001207143	05/12/2021	74550	
BEX1F45	276910Y001208282	10/12/2021	74550	
BJM4J66	276910Y001207156	05/12/2021	74550	
BLE4688	276910T000449095	29/11/2021	55250	
BWG1J53	276910Y001207696	07/12/2021	74550	
CJF4869	276910Y001207117	05/12/2021	74550	
CZG7996	276910Y001208298	10/12/2021	74550	
DAJ1D11	276910Y001208367	10/12/2021	74550	
DHX6241	276910Y001207109	05/12/2021	74550	
DJB9868	276910T000427445	03/12/2021	72340	
DJO6526	276910Y001208177	09/12/2021	74550	
DKP6187	276910Y001207643	07/12/2021	74550	3889895772
DKU4F40	276910Y001207250	06/12/2021	74550	
DNT3E46	276910Y001207381	06/12/2021	74550	6737555854
DQG3543	276910Y001208278	10/12/2021	74550	
DTT3B44	276910Y001208530	10/12/2021	74550	3841705609
DUS9049	276910Y001208028	09/12/2021	74550	
DVJ5A07	276910Y001208123	09/12/2021	74550	
DVM4396	276910Y001207006	05/12/2021	74550	
DWD5278	276910Y001208204	09/12/2021	74550	
DWZ9759	276910Y001207995	08/12/2021	74550	
DXA8678	276910Y001207955	08/12/2021	74550	
EDU4374	276910Y001208347	10/12/2021	74550	
EEV0986	276910Y001206919	05/12/2021	74550	
EFQ6D14	276910Z000730553	03/12/2021	56732	
EJH0H36	276910Y001207741	08/12/2021	74550	
ENB0C22	276910Y001207773	08/12/2021	74550	
ENH7393	276910Y001208459	10/12/2021	74550	
EOG1A74	276910T000472038	29/11/2021	76842	6374452903
EPM6H01	276910Y001206967	05/12/2021	74550	
ETJ2I40	276910Y001208119	09/12/2021	74550	
EUJ3B54	276910T000403102	02/12/2021	55500	
EYC7822	276910Y001207966	08/12/2021	74550	
FCR4E87	276910Z000730870	05/12/2021	56732	
FEE5120	276910Y001208399	10/12/2021	74550	
FLM0569	276910Y001208346	10/12/2021	74550	
FLN9I77	276910Y001207132	05/12/2021	74550	
FLW5502	276910Y001207899	08/12/2021	74550	5775343433
FNK6H29	276910Y001207941	08/12/2021	74550	
FNX1B07	276910Y001207988	07/12/2021	74550	
FRF9A88	276910Y001207526	07/12/2021	74550	
FRX8890	276910Y001207104	05/12/2021	74550	
FTC3J37	276910Y001207013	05/12/2021	74550	
GCT3436	276910Y001207231	05/12/2021	74550	
GIQ7B41	276910Y001207629	07/12/2021	74550	
GJY3E67	276910Z000730317	02/12/2021	56732	
GKI7H55	276910Y001207320	06/12/2021	74550	
GPB5783	276910Z000730970	05/12/2021	56732	
GUD7457	276910Y001207186	05/12/2021	74550	
GWO0296	276910Y001206908	05/12/2021	74550	
HNZ5E40	276910Y001207357	06/12/2021	74550	
HSJ1066	276910Y001208375	10/12/2021	74550	
HTH6723	276910Y001208115	09/12/2021	74550	
IAP4709	276910Y001208093	09/12/2021	74550	2386719431
IKQ8C56	276910Y001208280	10/12/2021	74550	
INO3C13	276910Y001207496	06/12/2021	74550	
ITS6342	276910Y001207254	06/12/2021	74550	
JDP0049	276910Y001207809	08/12/2021	74550	
JJM0664	276910Y001208122	09/12/2021	74550	
JZD3E76	276910Y001207078	05/12/2021	74550	
KEW9686	276910Y001207212	05/12/2021	74550	
KVI8E93	276910Y001208267	09/12/2021	74550	
LZY5384	276910Y001206990	05/12/2021	74550	
MBS3169	276910Y001208475	10/12/2021	74550	
MCM5944	276910Y001208462	10/12/2021	74550	
MDA2841	276910T000465005	01/12/2021	55920	
MDT2A85	276910Y001208196	09/12/2021	74550	
MIT8G45	276910Y001208004	08/12/2021	74550	
MLT4H25	276910Y001208317	10/12/2021	74550	
MMF1984	276910Y001207832	08/12/2021	74550	370600321
NAY0D30	276910Y001182899	29/08/2021	74550	5399240605
NCR5937	276910Y001208492	10/12/2021	74550	
NEA4020	276910Y001207539	07/12/2021	74550	
NLY2J37	276910Y001207190	05/12/2021	74550	
NSC2533	276910Y001208269	09/12/2021	74550	
OGZ5379	276910Y001208156	09/12/2021	74550	
ONR2B33	276910Y001206996	05/12/2021	74550	
OOH5I38	276910Y001207008	05/12/2021	74550	787966110
PFQ3F00	276910Y001207949	08/12/2021	74550	
PQV4G32	276910Y001208290	10/12/2021	74550	
PZA1B55	276910Y001207477	06/12/2021	74550	
QAU3A58	276910Y001207079	05/12/2021	74550	
QBS7E90	276910Y001207782	08/12/2021	74550	
QCF8D65	276910Y001208256	09/12/2021	74550	
QJL4521	276910Y001207473	06/12/2021	74550	2007707939
QNG9B74	276910Y001207287	06/12/2021	74550	
QNY7D80	276910Y001207264	06/12/2021	74550	
QOD2B16	276910Y001207490	06/12/2021	74550	
QOI7714	276910Y001207685	07/12/2021	74550	1684088596
QOR9G77	276910Y001207305	06/12/2021	74550	
QOU3G27	276910Z000730376	03/12/2021	56732	
QWS2I23	276910T000362931	05/12/2021	55920	
QWY3J32	276910Y001207886	08/12/2021	74550	
RHD4A53	276910Y001208060	09/12/2021	74550	
RHD5A40	276910Y001207828	08/12/2021	74550	
RHD7A13	276910Y001207901	08/12/2021	74550	657737045
RHD7C76	276910Y001208079	09/12/2021	74550	3449872809
RHE7J08	276910Y001207620	07/12/2021	74550	
RHG0F13	276910Y001207456	06/12/2021	74550	
RHG3I84	276910Y001206924	05/12/2021	74550	
RHL3J85	276910Y001207162	05/12/2021	74550	
RMJ3G37	276910Y001207836	08/12/2021	74550	6464360636

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AMU3702	276910Y001183096	30/08/2021	74550	3159776908
BCN5364	276910Y001183173	30/08/2021	74550	1407920470
BEP9J28	276910Y001183021	30/08/2021	74550	433196279
BEP9J28	276910Y001183023	30/08/2021	74550	433196279

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em

decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW2D26	276910NIC0295550	16/02/2022	50020	R$ 130.16
ACZ1I59	276910NIC0295542	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AGY8844	276910NIC0295519	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AHH1044	276910Y001183093	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AIO0479	276910NIC0295594	16/02/2022	50020	R$ 195.23
AKH4D65	276910NIC0295498	16/02/2022	50020	R$ 260.32
AKI4391	276910Y001208569	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKI4391	276910Y001208445	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKR5977	276910Y001183024	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AKU6H19	276910NIC0295529	16/02/2022	50020	R$ 130.16
ALP3665	276910NIC0295548	16/02/2022	50020	R$ 260.32
AMK8858	276910NIC0295473	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AMM8935	276910NIC0295474	16/02/2022	50020	R$ 7288.96
AMM8935	276910NIC0295511	16/02/2022	50020	R$ 7679.44
AMM8935	276910NIC0295513	16/02/2022	50020	R$ 7419.12
AMM8935	276910NIC0295516	16/02/2022	50020	R$ 3318.91
AMM8935	276910NIC0295524	16/02/2022	50020	R$ 7939.76
AMM8935	276910NIC0295534	16/02/2022	50020	R$ 3514.14
AMM8935	276910NIC0295525	16/02/2022	50020	R$ 7809.60
AMM8935	276910NIC0295508	16/02/2022	50020	R$ 7549.28
AMM8935	276910NIC0295565	16/02/2022	50020	R$ 3709.37
ANP8276	276910Y001182979	30/08/2021	74550	R$ 130.16
ANS8G08	276910Y001182946	30/08/2021	74550	R$ 130.16
ANU0082	276910Y001183067	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AOA0244	276910NIC0295556	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AOT8252	276910NIC0295595	16/02/2022	50020	R$ 195.23
AOX4466	276910NIC0295596	16/02/2022	50020	R$ 4685.52
APM9707	276910Y001183117	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AQG2I48	276910Y001183065	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AQM0753	276910NIC0295494	16/02/2022	50020	R$ 911.12
AQY7054	276910Y001182958	30/08/2021	74550	R$ 130.16
ARD5G59	276910NIC0295528	16/02/2022	50020	R$ 130.16
ASR6143	276910NIC0295499	16/02/2022	50020	R$ 130.16
ATG9G17	276910NIC0295551	16/02/2022	50020	R$ 130.16
ATH2F26	276910NIC0295560	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AUF1D71	276910NIC0295562	16/02/2022	50020	R$ 1301.60
AUG3193	276910NIC0295537	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AUO7111	276910NIC0295567	16/02/2022	50020	R$ 195.23
AUR2399	276910NIC0295564	16/02/2022	50020	R$ 390.48
AUT4206	276910NIC0295515	16/02/2022	50020	R$ 2473.04
AUT4206	276910NIC0295509	16/02/2022	50020	R$ 2603.20
AUT4206	276910NIC0295563	16/02/2022	50020	R$ 2993.68
AUT4206	276910NIC0295496	16/02/2022	50020	R$ 2342.88
AUT4206	276910NIC0295533	16/02/2022	50020	R$ 3904.60
AUT4206	276910NIC0295462	16/02/2022	50020	R$ 2082.56
AUT4206	276910NIC0295543	16/02/2022	50020	R$ 2733.36
AUT4206	276910NIC0295544	16/02/2022	50020	R$ 2863.52
AUT4206	276910NIC0295512	16/02/2022	50020	R$ 2212.72
AVC8D22	276910NIC0295492	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AVF3637	276910NIC0295615	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AVL8C21	276910Y001183084	30/08/2021	74550	R$ 130.16
AVM2685	276910NIC0295597	16/02/2022	50020	R$ 195.23
AVQ9741	276910NIC0295517	16/02/2022	50020	R$ 1041.28
AVR1C43	276910NIC0295539	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AWG4679	276910NIC0295497	16/02/2022	50020	R$ 260.32
AWH7I88	276910NIC0295504	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AWO3082	276910NIC0295598	16/02/2022	50020	R$ 585.69
AWP3861	276910NIC0295505	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AWV7694	276910NIC0295518	16/02/2022	50020	R$ 390.48
AXQ6835	276910NIC0295522	16/02/2022	50020	R$ 520.64
AYB7876	276910NIC0295489	16/02/2022	50020	R$ 260.32
AYG5F18	276910NIC0295555	16/02/2022	50020	R$ 260.32
AYS6159	276910NIC0295599	16/02/2022	50020	R$ 1366.61
AYY7098	276910NIC0295493	16/02/2022	50020	R$ 130.16
AZO8123	276910NIC0295600	16/02/2022	50020	R$ 195.23
AZS5184	276910NIC0295601	16/02/2022	50020	R$ 3318.91
AZU2J99	276910NIC0295481	16/02/2022	50020	R$ 195.23
BAK5G20	276910NIC0295523	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BAY0691	276910NIC0295479	16/02/2022	50020	R$ 520.64
BBH5573	276910NIC0295602	16/02/2022	50020	R$ 195.23
BBH5573	276910NIC0295514	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BBJ7A80	276910Y001182981	30/08/2021	74550	R$ 130.16
BBP7437	276910NIC0295472	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BBT6443	276910NIC0295541	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BBV2J31	276910NIC0295552	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BBV7466	276910NIC0295559	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BBW1028	276910NIC0295603	16/02/2022	50020	R$ 195.23
BBY8F37	276910Y001182956	30/08/2021	74550	R$ 130.16
BCE4174	276910NIC0295490	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BCJ3263	276910NIC0295526	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BCK7A06	276910NIC0295475	16/02/2022	50020	R$ 390.48
BCO8516	276910NIC0295532	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BCV6J25	276910NIC0295501	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDA0I39	276910NIC0295566	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDD1H15	276910NIC0295531	16/02/2022	50020	R$ 195.23
BDE6H22	276910NIC0295554	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDH2H45	276910NIC0295557	16/02/2022	50020	R$ 195.23
BDK4571	276910NIC0295604	16/02/2022	50020	R$ 390.46
BDK4I83	276910NIC0295468	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDK6B05	276910NIC0295507	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDL6J22	276910NIC0295461	16/02/2022	50020	R$ 650.80
BDO4C23	276910NIC0295538	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDQ3I79	276910NIC0295545	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BDR3D49	276910NIC0295540	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BDW4J38	276910NIC0295483	16/02/2022	50020	R$ 390.48
BEF9I84	276910NIC0295520	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BEH4I57	276910NIC0295500	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BEK1G88	276910NIC0295466	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BEN2D58	276910NIC0295506	16/02/2022	50020	R$ 130.16
BEN3E55	276910NIC0295527	16/02/2022	50020	R$ 260.32
BEN5003	276910NIC0295477	16/02/2022	50020	R$ 5596.88
CYV0A15	276910NIC0295491	16/02/2022	50020	R$ 260.32
DKG1124	276910NIC0295530	16/02/2022	50020	R$ 260.32
DSD1145	276910Y001182980	30/08/2021	74550	R$ 130.16
FAH4I31	276910NIC0295558	16/02/2022	50020	R$ 130.16
FDK0A12	276910Y001208799	11/12/2021	74630	R$ 195.23
FRD3590	276910NIC0295484	16/02/2022	50020	R$ 2342.76
FRD3590	276910NIC0295464	16/02/2022	50020	R$ 3254.00
FRD3590	276910NIC0295488	16/02/2022	50020	R$ 3514.32
FRD3590	276910NIC0295463	16/02/2022	50020	R$ 3384.16
FRG0J23	276910T000385728	30/08/2021	55500	R$ 130.16
FZA2E54	276910Y001182970	30/08/2021	74550	R$ 130.16
GHI4077	276910NIC0295605	16/02/2022	50020	R$ 195.23
jul/44	276910Y001207870	08/12/2021	74550	R$ 130.16
LWE8095	276910NIC0295476	16/02/2022	50020	R$ 130.16
MJF3B93	276910T000441529	30/08/2021	76841	R$ 130.16
MLT7A25	276910NIC0295535	16/02/2022	50020	R$ 390.46
MTZ8B98	276910NIC0295486	16/02/2022	50020	R$ 2641.23
NHE0323	276910NIC0295606	16/02/2022	50020	R$ 195.23
NZQ5419	276910NIC0295482	16/02/2022	50020	R$ 130.16
OKG7D79	276910NIC0295546	16/02/2022	50020	R$ 130.16
OON2J92	276910NIC0295487	16/02/2022	50020	R$ 130.16
OON3H59	276910NIC0295502	16/02/2022	50020	R$ 260.32
PKY9B52	276910NIC0295467	16/02/2022	50020	R$ 130.16
PYL4J84	276910NIC0295547	16/02/2022	50020	R$ 585.69
QJA1029	276910NIC0295607	16/02/2022	50020	R$ 195.23
QMK0431	276910NIC0295608	16/02/2022	50020	R$ 195.23
QNI3F91	276910NIC0295478	16/02/2022	50020	R$ 130.16
RAJ0H18	276910NIC0295465	16/02/2022	50020	R$ 390.48
RDU6C57	276910NIC0295470	16/02/2022	50020	R$ 780.96
RDV5J14	276910NIC0295536	16/02/2022	50020	R$ 390.48
RFD2E05	276910NIC0295553	16/02/2022	50020	R$ 520.64
RHA7I97	276910NIC0295549	16/02/2022	50020	R$ 130.16
RHB5J63	276910NIC0295495	16/02/2022	50020	R$ 260.32
RHB7I50	276910NIC0295469	16/02/2022	50020	R$ 130.16
RHG1D98	276910NIC0295480	16/02/2022	50020	R$ 130.16
RHG8E69	276910NIC0295471	16/02/2022	50020	R$ 260.32
RHH4G77	276910NIC0295510	16/02/2022	50020	R$ 130.16
RHJ4A80	276910Y001183102	30/08/2021	74550	R$ 130.16
RHJ8C84	276910NIC0295521	16/02/2022	50020	R$ 195.23
RKK1B58	276910NIC0295561	16/02/2022	50020	R$ 195.23
RMS1F95	276910Y001208912	11/12/2021	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração: nº 050/2022

Nome: Valdecir Moreira Rizzo

Data da Constatação: 19/11/2021

End. da Infração: Avenida Morangueira, 2021

Cad.Imob:31073200

Prazo para Regularização :.30(trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades Cometidas: Desenvolver atividade sem Licença Ambiental.

Valor: R$500,00 (quinhentosl reais)

Embasamento Legal: Art. 48º do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, através do autuado / notificado ou seu procurador. Endereço: Av. Cerro Azul, nº 544 - Zona 02 - Maringá

Auto de Infração: nº 051/2022

Nome: Digmar Vaine Tavares

Data da Constatação: 22/11/2021

End. da Infração: Rua Piratininga, 287

Cad.Imob: 01102000

Prazo para Regularização :.30(trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades Cometidas: Poda irregular de àrvore localizada em passeio público sem autorização do órgão competente .

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Embasamento Legal: Art. 18º do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, através do autuado / notificado ou seu procurador. Endereço: Av. Cerro Azul, nº 544 - Zona 02 - Maringá

Auto de Infração: nº 050/2022

Nome: Euci Manchine da Silva

Data da Constatação: 19/11/2021

End. da Infração: Rua Radialista Osvaldo Santos, 70

Cad.Imob: 43060200

Prazo para Regularização :.30(trinta dias) após recebimento/ publicação.

Irregularidades Cometidas: Destruir/ danificar espécie arbórea em passeio público.

Valor: R$2000,00 (dois mil reais)

Embasamento Legal: Art. 18º do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, através do autuado / notificado ou seu procurador. Endereço: Av. Cerro Azul, nº 544 - Zona 02 - Maringá

Notificação Ambiental: nº 019/2022

Nome: Euci Manchine da Silva

Data da Constatação:19/11/2011

End. da Infração: Rua Radialista Osvaldo Santos, 70

Cad. Imob. 26018800

Prazo para Regularização : 30(trinta dias) após recebimento/ publicação.

Irregularidades Cometidas: Destruir/ danificar espécie arbórea em passeio público.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Embasamento Legal: Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, através do autuado / notificado ou seu procurador. Endereço: Av. Cerro Azul, nº 544 - Zona 02 - Maringá – Pr.

Auto de Infração: nº 082/2022 2ª Reincidência

Nome: Construtora Capelasso Ltda.
Data da Constatação: 30/11/2021
End. da Infração: Avenida Junroku Kubota, 534
Cad.Imob:31073200
Prazo para Regularização :.30(trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades Cometidas: Descumprimento da notificação nº 268/2020.
Valor: R$ 4000,00 (quatro mil reais)
Embasamento Legal: Art. 44º da Lei Complementar nº 1093/2017

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, através do autuado / notificado ou seu procurador. Endereço: Av. Cerro Azul, nº 544 - Zona 02 - Maringá

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Solicita a inclusão de representante da Política de Assistência Social no Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Prefeitura Municipal de Maringá, e a antecipação da vacinação dos profissionais do SUAS, em âmbito municipal, que no momento estão incluídos na 4ª fase de vacinação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a que o Plano Municipal de Vacinação prevê o atendimento aos profissionais da Política de Assistência Social apenas na 4ª fase;

• Considerando que os profissionais da Política de Assistência Social estão na linha de frente ao combate das situações de vulnerabilidade social, extremamente agravadas com a pandemia de COVID-19;

• Considerando que o inciso II, do art. 8o, do Decreto Estadual-PR nº 7.145/2021 elenca a Assistência Social como atividade essencial por atender, nos termos do Decreto, “necessidades inadiáveis da comunidade”;

• Considerando que o atendimento da Política de Assistência Social é ofertado tanto pela rede pública, quanto pela rede privada;

• Considerando que a Prefeitura Municipal de Maringá criou o

Comitê de Enfrentamento à COVID-19, e que o mesmo não conta com representação da Política de Assistência Social;

• E, considerando deliberação em plenária realizada no dia 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar, ao poder público municipal, a inclusão de representante da Política de Assistência Social no Comitê de Enfrentamento à COVID-19 da Prefeitura Municipal de Maringá.

Art. 2º Solicitar a antecipação da vacinação dos profissionais do SUAS, tanto da rede pública quanto privada, em âmbito municipal, os quais no momento estão incluídos somente na 4ª fase de vacinação.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de março de 2021.

Carla Aparecida Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Aprova a realização de aditivo de prazo dos contratos vinculados a Inexigibilidade 204/2017 (Edital da Assistência Social), que passam a vigorar até 31/12/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando que a execução dos serviços e programas da Política de Assistência Social em Maringá é realizada tanto pela rede pública quanto pela rede privada;

• Considerando que a atual vigência encerrar-se-á em junho do corrente;

• Considerando que a parceria com a rede privada é indispensável para continuidade do atendimento de vários serviços e programas assistenciais;

• Considerando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 não contemplou recursos para ampliações e adequações em metas e valores;

• E, considerando deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo de prazo para os contratos da Inexigibilidade 204/2017 (Edital da Assistência Social), que terão vigência até 31/12/2021.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Aprova a publicação de edital para cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais executados pela rede privada para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando que a execução dos serviços e programas da Política de Assistência Social em Maringá é realizada tanto pela rede pública quanto pela rede privada;

• Considerando que a parceria com a rede privada é indispensável para continuidade do atendimento de vários serviços e programas assistenciais;

• E, considerando deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a publicação de edital para cofinanciamento dos serviços e programas socioassistenciais executados pela rede privada para o ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2021

Aprova a inscrição do Programa de Assessoramento ofertado pela entidade Instituto AOCP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e N° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal N° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução N° 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução N° 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

Considerando a Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Programa de Assessoramento ofertado pela Entidade Instituto AOCP, com sede na Avenida Doutor

Gastão Vidigal, 959, Zona 08, Maringá-PR, CEP: 87.050-440, inscrita no CNPJ n° 12.667.012/0001-53, conforme comprovante de inscrição número: 064/2021, em anexo.

Art. 2º A entidade executa Programa de Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, conforme Resolução 27/2011-CNAS, atividade 1, e fica inscrita como entidade não preponderante de Assistência Social.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva
Presidente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 064/2021

A entidade Instituto AOCP, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 959, Zona 08, Maringá-PR, CEP: 87.050-440, inscrita no CNPJ n° 12.667.012/0001-53 está inscrita como ofertante de Programa de Assessoramento neste Conselho desde 25 de maio de 2021.

A entidade executa Programa de Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, conforme Resolução 27/2011-CNAS, atividade 1, e fica inscrita como entidade não preponderante de Assistência Social.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Aprova a inscrição da entidade Instituto FEITEP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e N° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal N° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando a Resolução N° 014/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução N° 20/2016, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a instância recursal de seus atos;

Considerando a Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

E, considerando deliberação em reunião plenária realizada no dia 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Instituto FEITEP, com sede na Avenida Paranavaí, 1164, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá-PR, CEP: 87.070-130, inscrita no CNPJ n° 19.065.799/0001-22, conforme comprovante de inscrição número: 065/2021, em anexo.

Art. 2º A entidade executa Projeto de Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, conforme Resolução 27/2011-CNAS, atividade 1, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva
Presidente

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 065/2021

A Entidade Instituto FEITEP, com sede na Avenida Paranavaí, 1164, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá-PR, CEP: 87.070-130, inscrita no CNPJ n° 19.065.799/0001-22, está inscrita como ofertante de Projeto de Assessoramento neste Conselho desde 25 de maio de 2021.

A entidade executa Projeto de Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, conforme Resolução 27/2011-CNAS, atividade 1, e fica inscrita como entidade preponderante de Assistência Social.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.
Maringá, 25 de maio de 2021.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Institui a Comissão Especial de Revisão da Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Regimento Interno do COMAS (Resolução 25/2019-COMAS);

Considerando as Resoluções 23/2019 e 24/2019, ambas do COMAS, que regulamentam os benefícios eventuais;

Considerando o disposto no art. 12, inciso XII, da Lei Municipal 8.958/2011;

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da “Comissão Especial de Revisão da Regulamentação dos Benefícios Eventuais”.

Art. 2º À Comissão Especial de Revisão da Regulamentação dos Benefícios Eventuais caberá:

I – avaliar a atual regulamentação municipal dos benefícios eventuais;

II – avaliar os atuais resultados e aplicação de recursos na oferta dos benefícios eventuais;

III – fomentar a articulação das demais políticas setoriais, no âmbito das discussões sobre benefícios eventuais;

IV – propor nova regulamentação para os benefícios em nível municipal, à luz dos princípios da Política Pública de Assistência Social e da realidade local.

Art. 3º A presente comissão terá a seguinte composição:

I – um (1) membro da Comissão de Políticas Públicas;

II – um (1) membros da Comissão de Financiamento e Orçamento;

III – um (1) membro da Comissão de Controle Social e Bolsa Família;

IV – dois (2) membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – um (1) membro representante da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;

VI – um (1) membro representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Parágrafo único: os representantes serão definidos em plenária, e/ou indicados por suas pastas, podendo ser alterados conforme necessidade.

Art. 4º Poderão participar como convidados da Comissão Especial de Revisão da Regulamentação dos Benefícios Eventuais:

I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

II – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

III – Representante da Procuradoria Municipal;

V – Representante da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania;

VI – Representante do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único: a Comissão poderá convidar especialistas das mais diversas áreas para contribuir com apoio técnico às discussões e propostas.

Art. 5º A Comissão deverá eleger um Coordenador e estabelecer a periodicidade das reuniões, bem como seu plano de trabalho.

Art. 6º Para os fins da Comissão ora criada, e considerando as normativas nacionais, estaduais e federais, são considerados benefícios eventuais:

I – Auxílio-natalidade;

II – Auxílio por morte;

III – Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;

a) Cartão-alimentação;

b) Passagem intermunicipal e interestadual;

c) Foto 3x4;

d) Documentação civil básica;

e) Vale-transporte;

f) Aluguel Social.

IV – Auxílio em situações de desastre e/ou calamidade pública.

Art. 7º Aplicam-se à presente comissão as regras gerais das Comissões Permanentes, previstas no Regimento Interno.

Art. 8º A Comissão Especial de Revisão da Regulamentação dos Benefícios Eventuais terá atuação por prazo indeterminado, devendo ser dissolvida a critério da mesma, quando da conclusão dos trabalhos previstos nesta resolução.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Institui a Comissão Especial de Estruturação dos Serviços Socioassistenciais voltados à pessoa idosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011 e,

Considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Regimento Interno do COMAS (Resolução 25/2019-COMAS);

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da “Comissão Especial de Estruturação dos Serviços Socioassistenciais voltados à pessoa idosa”.

Art. 2º À Comissão Especial de Estruturação dos Serviços Socioassistenciais voltados à pessoa idosa caberá:

I – avaliar a oferta de serviços socioassistenciais voltados à pessoa idosa existentes no município;

II – avaliar as propostas de ampliação e aprimoramento do atendimento à pessoa idosa enviadas pela Gestão da Política de Assistência Social;

III – fomentar a discussão sobre o atendimento da pessoa idosa nas diversas políticas setoriais, visando delimitar as responsabilidades a fim de alcançar um atendimento integral das necessidades dos indivíduos e coletividade nessa fase da vida.

Art. 3º A presente comissão terá a seguinte composição:

I – quatro (4) membros da Comissão de Políticas Públicas;

II – um (1) membro da Comissão de Documentação e Inscrição;

III – um (1) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – três (3) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculados, respectivamente, à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Média Complexidade e Proteção Social Especial Alta Complexidade.

Parágrafo único: os representantes serão definidos em plenária, e/ou indicado por suas pastas, podendo ser alterados conforme necessidade.

Art. 4º Poderão participar como convidados da Comissão Especial de Estruturação dos Serviços Socioassistenciais voltados à pessoa idosa:

I – um (1) representante da 14ª Promotoria de Justiça de Maringá (Ministério Público);

II – um (1) representante da Política Municipal de Saúde, vinculado ao atendimento da pessoa idosa;

Art. 5º A Comissão deverá eleger um Coordenador e estabelecer a periodicidade das reuniões e seu plano de trabalho.

Art. 6º Aplicam-se à presente comissão as regras gerais das Comissões Permanentes, previstas no Regimento Interno.

Art. 7º A Comissão Especial de Estruturação dos Serviços Socioassistenciais voltados à pessoa idosa terá atuação por prazo indeterminado, devendo ser dissolvida a critério da mesma, quando da conclusão dos trabalhos previstos nesta resolução.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

Considerando que a execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, é acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

E, considerando a deliberação em reunião plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação do Saldo Financeiro dos recursos oriundos do Governo Federal, de Fundo a Fundo, no valor de R$ 2.927.130,78 (Dois Milhões, Novecentos e Vite e Sete Mil, Cento e Trinta Reais, e Setenta e Oito Centavos), do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, para ser utilizado, conforme descrito na tabela abaixo:

TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA – R$ 966.333,09			
	Objeto	Valor	Fonte de Recurso
1	Oficina de Pilates - SCFV/Idosos	30.750,00	934 -(Bloco da Básica)
2	Oficina de Pintura em Tecido - SCFV/Idosos	29.400,00	934 – (Bloco da Básica)
3	A LICITAR - Oficina de Educação Física e Violão - SCFV/Idosos	25.800,00	934 – (Bloco da Básica)
4	Pagamento de pessoal – 1 mês	113.000,00	934 - Bloco da Básica)
5	Placas de acrilico -	52.660,83	934 - Bloco da Básica)
6	Busca Ativa 2 - Previsão no orçamento: R$ 166.620,00 fonte 1000 + R$ 166.620,00 fonte federal	72.339,17	934 (Bloco da Básica)
7	Subvenção social para rede conveniada de SCFV	120.000,00	934 (Bloco da Básica)
8	Manutenção dos CRAS e SCFV (Em virtude dessas unidades só possuir fonte 1000 e federal, reserva-se um pouco de recurso para a manutenção dele, até chegar repasse em 2022.	49.621,69	934 - Bloco da Básica)
9	Assessoria/ Capacitação	75.000,00	934 (Bloco da Básica)
	SUB TOTAL	568.571,69	
10	Aquisição de materiais permanente (liquidificador)	557,56	792 (Piso Básico fixo – PAIF)
11	custeio	70,54	835 (Piso básico variável I- pro-jovem)
12	custeio	107,43	867 (Piso básico variável II)
13	Manutenção	292,04	857 (BPC na escola)
	SUB TOTAL	1.027,57	
	TOTAL DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	569.599,26	

PROGRAMA ACESSUAS:		
Despesas de custeio	344.073,00	902 (ACESSUAS)

TOTAL PARA REPROGRAMAÇÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE: R$ 904.477,60			
	Objeto	Valor	Fonte de Recurso
1	Continuidade do pagamento de empresa para ministrar oficina de fortalecimento de vínculos de acompanhamento de adolescentes egressos do cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Socioeducativo.	175.791,00	944 - Bloco da Especial
2	Continuidade do pagamento de empresa para ministrar oficina de fortalecimento de vínculos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas respectivas famílias (AFAI), até o vencimento do contrato.	78.472,82	944 - Bloco da Especial
3	Pagamento de pessoal	177.095,00	944 - Bloco da Especial
4	Fortalecimento ao atendimento a pessoa idosa em situação de risco	95.832,18	944 - Bloco da Especial
5	Ar condicionado CREAS	42.000,00	944 - Bloco da Especial
6	Reinsignificação - oficinas de fortalecimento de vínculos aos adolescentes que cometeram atos infracionais encaminhados pelo Ministério Público (17º Promotoria de Justiça) ao Núcleo de Praticas Restaurativas. (Processo em andamento)	134.000,00	944 - Bloco da Especial
7	Assessoria/Capacitação gestão e rede	85.000,00	944 - Bloco da Especial
8	Placas de acrilico -	5.925,37	944 - Bloco da Especial
9	despesas de custeio	6.433,65	938 (bloco da media-port. MDS113/2015)
10	despesas de custeio	6.943,32	784 - Piso Fixo de Média Complexidade
11	Supervisão técnica das equipes dos CREAS	30.000,00	784 - Piso Fixo de Média Complexidade
	TOTAL DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	837.493,34	

PROGRAMA PETI - R$ 66.913,91 + 70,31 DO Piso Variável de media complexidade		
Oficina de Grafite (duas parcelas finais)	12.980,00	915 – PETI
Material de divulgação	11.933,95	915 – PETI
102 Oficinas com o desenvolvimento da temática sobre a Erradicação do Trabalho Infantil	42.000,00	915 – PETI
Despesas de custeio	70,31	845 (Piso Variavel de Media -PETI)
SUB TOTAL	66.984,26	

ALTA COMPLEXIDADE – R$ 703.990,82		
	Objeto	Valor
1	Manutenção de acolhimento	173,92
2	Manutenção dos Abrigos	1.227,07
3	Manutenção do Portal da Inclusão	1.463,42
4	Despesas de Custeio - Manutenção dos abrigos (Saldo está baixisssimo da fonte estadual), até chegar repasse em 2022.)- ILPIs, família acolhedora, portal da inclusão.	150.000,00
5	03 Microcomputador para Asilo - 4.414,00 a unidade	13.242,00
6	Supervisão técnica das equipes de acolhimentos	60.000,00
7	Despesas de Capital – reforma/construção de banheiros ILPI	150.000,00
8	subvenção social	150.000,00
	TOTAL DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	526.106,41
9	RECURSO COVID 19 – ACOLHIMENTO:	
10	Placas de acrílico -	4.712,20
11	Despesas de Custeio	173.172,21
	SUB TOTAL	177.884,41

REPROGRAMAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO UNICO – R$ 337.069,57 -3% COMAS= 326.957,50			
Objeto	Objeto	Valor	Fonte de Recurso
1	07 Balanças eletrônicas digitais c/capacidade entre 150 e 200 kg, tipo portátil c/visor digital de cristal líquido, sensibilidade de 50g ou 100g, sistema de tara (zeragem), opera a energia elétrica bivolt ou bateria recarregável, plataforma c/ borracha antiderrapante e alça p/transporte. As medidas poderão variar 10% (dez por cento) para mais ou para menos.	9.765,00	940 – (Bolsa Família)
2	20 Licenças Microsoft Office 365 Business	16.561,20	940 – (Bolsa Família)
3	Prateleiras para Arquivo	13.669,10	940 – (Bolsa Família)

4	Assessoria/Capacitação gestão e rede	60.000,00	940 – (Bolsa Família)
5	01 GPS aparelho de localização p/ satélite Screen, resolução da tela mínima de 800x480pixels. Funções FM transmiter e sistema operacioanl Microsoft Windows CE.NET 6.0 (Versão core). Conexões USB 2.0, Micro SD (até 32 GB), fone de ouvido estério. Memória RAM mínima de 128MB, processador mínimo de 600MHz, memória interna mínima de 2GB. Com bateria recarregável e bivolt. Dimensões mínimas 185x118x13mm. Deverá acompanhar além de uma unidade de GPS, 1 carregador veicular, 1 caneta touch Scren e 1 cabo mini USB, 1 suporte veicular, assistência técnica disponível em Maringá.	523,50	940 – (Bolsa Família)
6	01 Oxímetro de dedo modelo adulto	149,90	940 – (Bolsa Família)
7	01 Esfigmomanêmetro	165,80	940 – (Bolsa Família)
8	01 Estetoscópio	130,00	940 – (Bolsa Família)
9	02 Armários 2 portas com fechadura , armário alto, executivo,com chave, medidas: 0,81x0,40x1,68m, com 3 prateleiras com regulagem, com sapatas niveladoras, 100% MDF 18mm, na cor ovo.	1.396,00	940 – (Bolsa Família)
10	03 Pen drives 32gb	103,80	940 – (Bolsa Família)
11	500 Pastas com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que parmita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos, largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm, altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm, espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve haver disponibilidade para fornecimentona COR VERDE.	2.980,00	940 – (Bolsa Família)
12	200 Máscaras respiradoras, descartáveis, para isolamento, com certificação N95 ou PFF2/VO, sem válvula, selada eletronicamente, tamanho único, dobrável, para uso em isolamentos respiratórios para microorganismo patogênicos, impermeável a água, saliva e gotículas de secreções (aerossóis). Deverá possuir camadas de proteção de polipropileno, celulose, poliéster e filme plástico e tira de alumínio para moldar-se ao contorno nasal. Eficiência de filtração respiratória de no mínimo 94% para partículas de 0,3 micron. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde. Deverá ser informado o número do certificado de aprovação, expedido pelo ministério do trabalho.	486,00	940 – (Bolsa Família)
13	10 caixas de luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	661,80	940 – (Bolsa Família)
14	Contrato de busca-ativa (Cadastradores)	214.584,00	940 – (Bolsa Família)
15	02 Escadas em alumínio 7 degraus, piso antiderrapante, antiferrugem, trava de segurança, degraus antiderrapantes e pés antiderrapantes.	524,00	940 – (Bolsa Família)
16	01 Escada com 3 degraus em alumínio, antiferrugem, trava de segurança, degraus antiderrapantes e pés antiderrapantes.	109,00	940 – (Bolsa Família)
17	5.000 Impressos no formato 4 (F4), 1 via, impressão Frente (F) em 1 cor em papel cartolina gramatura 180g/m² – Capas	2.232,15	940 – (Bolsa Família)
18	01 Tela De Projeção Com Tripé 100”	821,79	940 – (Bolsa Família)
19	01 HD Externo Portátil 2 Tb 3.0 Gb	509,33	940 – (Bolsa Família)
20	01 Estadiômetro De Bolso Com Trena Métrica Com Leitura De Ambos Os Lados Da Lâmina Escalonada; Quatro Peças De Alumínio Naval Que São O Suporte Da Trena Métrica; Régua Delimitadora; Nivelador; Régua De Solo; Para A Utilização: Conecta-Se As Três Primeiras Através De Dois Sistemas “Parafuso/Borboleta” Formando O Conjunto Superior. De Onde Parte A “Lâmina Duplamente Escalonada” Que Irá Conectar-Se Com Régua De Solo; Comprimento 3m.	508,27	940 – (Bolsa Família)
21	03 Caixa Correspondência Articulável Tripla Fumê	281,73	800 (IGD/bolsa família)
22	06 Tesoura Uso Geral Inox 8”	117,14	800 (IGD/bolsa família)
23	01 Aparelho De Glicemia Capilar	89,47	800 (IGD/bolsa família)
24	01 Caixa c/ 100 Tiras Reagentes Para Teste De Glicose	144,42	800 (IGD/bolsa família)
25	05 Portas Caneta Clipes E Lembretes Em Acrílico	120,20	800 (IGD/bolsa família)
26	20 Canetas destaca texto, na cor vermelha, ponta chanfrada, não recarregável, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica na cor amarela, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água.	34,00	800 (IGD/bolsa família)
27	01 Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de 13kg.	105,90	800 (IGD/bolsa família)

28	100 Pastas lisas com grampo trilho interno e anti-ferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	184,00	800 (IGD/bolsa família)
29			
	TOTAL DO CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	326.957,49	

REPROGRAMAÇÃO DA GESTÃO DA GESTÃO DO SUAS – R$ 25.371,79			
	Objeto	Valor	Fonte de Recurso
1	Equipamentos	12.440,36	936 (IGD/SUAS)
2	Despesas de custeio	10.321,26	936 (IGD/SUAS)
3	Assessoria/ Capacitação	1.800,00	936 (IGD/SUAS)
4	3% para Conselho Municipal de Assistência Social	759,64	
	TOTAL DO BLOCO GESTÃO SUAS	25.321,26	
5	APRIMORA SUAS – Despesas de custeio	50,53	923 (Aprimora rede/CNEAS)
	TOTAL GESTÃO SUAS		

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO – RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL – 2021	
BLOCOS DE FINANCIAMENTO	valor
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 569.599,26
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA)	R$ 837.493,34
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA)	R$ 526.106,41
RECURSO COVID 19 – ACOLHIMENTO:	R$ 177.884,41
BLOCO GESTÃO – CADASTRO ÚNICO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	R$ 326.957,49
BLOCO GESTÃO – GESTÃO SUAS	R$ 25.321,26
APRIMORA SUAS – Despesas de custeio	R$ 50,53
PROGRAMAS – ACESSUAS	R$ 344.073,00
PROGRAMAS – PETI	R$ 66.984,26
TOTAL	R$ 2.874.469,95

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Aprova a alteração na planilha de itens da programação n°41152002020004 referentes a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ-APAE;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando solicitação da SAS – Secretaria de Assistência Social de alteração na planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n°411520020200004, como beneficiária à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ-APAE;
E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n° 411520020200004,

como beneficiária á ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ-APAE conforme planilha a seguir:

Nº	Item	Qtd. aprovada (atual)	Qtd. ajustada (pretendida)
1	Agogô	1	0
2	Amplificador de Som	2	0
3	Aquecedor de Ambiente	2	2
4	Aparelho de ar condicionado	2	2
5	Aparelho de ar condicionado	4	3
6	Bateria	1	0
7	Bebedouro Industrial	1	2
8	Biombo	3	0
9	Cadeira	75	45
10	Caixa Acústica	1	1
11	Caixa para fanfarra	2	0
12	Cajon Acústico	1	0
13	Câmera de segurança	3	3
14	Carro funcional de lavanderia	2	0
15	Carro funcional de limpeza	2	4
16	Chocalho de Alumínio	1	0
17	Circuito interno de TV	1	1
18	Climatizador	1	1
19	Computador Completo	2	2
20	Contrabaixo	2	0
21	Cortina Persiana Vertical	4	0
22	Corneta	4	0
23	Escada	2	0
24	Espelho de parede	3	4
25	Estabilizador	1	1
26	Guitarra	2	0
27	HD externo	2	2
28	Home teather	1	0
29	Lavadora de Roupas 12 KG	1	0
30	Máquina de Costura	7	4
31	Mesa	30	30
32	Mesa de som	2	0
33	Notebook	2	6
34	Pipoqueira Elétrica	1	0
35	Poltrona	5	6
36	Prato	3	0
37	Projetor Multimídia	1	0
38	Reco Reco	3	3
39	Refletor	4	0
40	Repique	2	0
41	Saxofone Alto	1	0
42	Sofá	2	6
43	Suporte para caixa de som	2	0
44	Suporte para Galão de água	2	0
45	Suporte para tela de projeção	1	0
46	Surdo	1	0
47	Tamborim	1	0
48	Tarol	1	0
49	Teclado Musical	1	0
50	Tela de projeção	1	1
51	Televisão	1	1
52	Tenda	5	0
53	Triângulo	1	0
54	Trombone de Vara	1	0
-	Veículo utilitário sem acessibilidade, capacidade mínima de 7 lugares	1	-
55	Veículo utilitário, cap. mínima para 02 lugares	-	1

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Aprova a alteração na planilha de itens da programação n°41152002020005 referentes a instituição Centro dia do Idoso;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando solicitação da SAS – Secretaria de Assistência Social de alteração na planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n°411520020200005, como beneficiária o Centro Dia do Idoso.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n° 411520020200005, como beneficiária Centro Dia do Idoso conforme planilha a seguir:

Nº	ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
1	Aparelho de Ar Condicionado	0	3
2	Aparelho Telefônico	1	1
3	Armário	8	9
4	Arquivo	2	4
5	Batedeira	1	0
6	Bebedouro	1	1
7	Cadeira	10	10
8	Cama	20	0
9	Carro Funcional de Limpeza	1	2
10	Chuveiro	6	6
11	Climatizador	3	0
12	Colchão	30	5
13	Computador	0	2
14	Escada	1	1
15	Escada	1	1
16	Espremedor de Fruta	1	1
17	Ferro de Passar Roupa	1	0
18	Fogão	1	1
19	Forno	1	1
20	Freezer	1	1
21	Geladeira	2	1
22	Grade de Cama	10	0
23	HD Externo	1	1
24	Impressora	1	1
25	Lavadora de Alta Pressão	2	2
26	Lavadora de Roupa	1	1
27	Liquidificador	2	2
28	Mesa	5	3
29	Nobreak	2	2
30	Notebook	0	1
31	Poltrona	10	19

32	Projetor de Multimídia	1	0
33	Purificador/ Refrigerador de Água	2	4
34	Secadora de Roupa	1	0
35	Sofá	4	2
36	Suporte para Tela de Projeção	1	0
37	Suporte para Televisão	2	2
38	Tela de Projeção	1	0
39	Televisão	2	1
40	Umidificador de Ar	2	2
41	Ventilador de Parede	0	2

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Aprova a alteração na planilha de itens da programação n°41152002020001 referentes a instituição Associação Cultural e Beneficente Nova Lurdes -Lar dos Velhinhos;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando solicitação da SAS – Secretaria de Assistência Social de alteração na planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n°411520020200001, como beneficiária o Associação Cultural e Beneficente Nova Lurdes -Lar dos Velhinhos.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n° 411520020200001, como beneficiária Associação Cultural e Beneficente Nova Lurdes -Lar dos Velhinhos, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
Circuito interno de tv	0	0
Furadeira	0	0
Telefone sem fio	0	0
Veículo básico, mínimo de 5 lugares	1	1

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Aprova a alteração na planilha de itens da programação n°41152002020002 referentes a instituição Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando solicitação da SAS – Secretaria de Assistência Social de alteração na planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n°411520020200002, como beneficiária o Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n° 411520020200002, como beneficiária o Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá, conforme planilha a seguir:

N°	ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
1	Arquivo	1	0
2	Cadeira	15	0
3	Caixa Acústica	4	2
4	Carro Funcional de Limpeza	2	1
5	Circuito Interno de TV	2	0
6	Computador	4	3
7	Câmera de Segurança	16	0
8	Câmera Fotográfica	1	1
9	Descascador de Tubérculos	1	0
10	Espelho de Parede	4	0
11	Espremedor de Frutas	1	0
12	Gaveteiro	2	0
13	HD Externo	2	0
14	Impressora	2	1
15	Longarina	4	0
16	Mesa de Som	2	1
17	Microfone	1	1
18	Nobreak	4	0
19	Projetor Multimídia	1	0
20	Purificador/ Refrigerador de Água	5	2
21	Sofá	3	1
22	Suporte para Caixa de Som	1	0
23	Suporte para Televisão	1	0
24	Televisão	1	1
25	Violão	1	0

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Aprova a alteração na planilha de itens da programação n°41152002020003 referentes a instituição Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8958, de 14 de junho 2011;

Considerando solicitação da SAS – Secretaria de Assistência Social de alteração na planilha de itens a serem adquiridos com

recursos da Programação n°411520020200003, como beneficiária o Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a alteração da planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação n° 411520020200003, como beneficiária o Albergue Santa Luzia de Marillac de Maringá, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTD. APROVADA (ATUAL)	QTD. AJUSTADA (PRETENDIDA)
Aparelho de ar condicionado	9	1
Veículo utilitário, mínimo de 2 lugares	1	1
Computador	0	1

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

Aprova a Retificação na Prestação de Contas, do 1º semestre de 2021, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

Considerando a Deliberação nº 67/2019 – CEAS/PR, que aprova cofinanciamento estadual para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;

Considerando a Resolução nº 028/2019-COMAS, que aprova o Plano de Ação do cofinanciamento do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;

Considerando a Resolução nº 31/2021-COMAS que aprovou a prestação de contas do referido recurso, em relação ao período 1º semestre de 2021;

Considerando o Ofício nº 178/2022-SAS, que informou problemas na sistematização dos dados quantitativos, referentes ao atendimento físico no período em questão, e solicitou a anuência deste Conselho para retificação dos dados;

E, considerando deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação dos dados de atendimento físico da Prestação de Contas, do 1º semestre de 2021, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos do quadro abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PREVISTO	EXECUTADO (MÉDIA) 1º SEMESTRE /2021	ERRATA DO EXECUTADO(MÉDIA) 1º SEMESTRE /2021
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS	720	599	599
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	1106	4763	5940
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	PREVISTO	EXECUTADO (MÉDIA) 1º SEMESTRE /2021	ERRATA DO EXECUTADO(MÉDIA) 1º SEMESTRE /2021
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS	238	310	309
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	75	87	92

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação CEAS/PR nº 39/2014, que aprova o Piso Paranaense de Assistência Social, para o acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos;

• Considerando a Resolução n° 01/2021 – COMAS, que aprovou o Plano de Ação 2020 dos repasses continuados do FEAS, referentes ao cofinanciamento do Governo Estadual;

• E, considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas, do 2º semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento para crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, referente ao repasse continuado do FEAS, sendo executado o valor de R$ 91.272,05 (noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Foram adquiridos:

• Gêneros alimentícios;

• Materiais de copa e cozinha;

• Materiais de expediente;

• Ventilador de parede;

• Material de limpeza e produtos de higienização

• Toldo em lona.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Benefício Eventual Covid-19, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Resolução Ad Referendum nº 004, de 02 de abril de 2020, que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19 para municípios elencados, a partir de critérios estabelecidos.

• Considerando a Resolução n° 03/2020 – COMAS, que aprovou o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, referente ao cofinanciamento do Governo Estadual;

• E, considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do recurso pontual, Incentivo Benefício Eventual COVID-19, do FEAS referente ao 2º semestre de 2021. Não houve execução neste período, visto que o recurso foi utilizado quase na sua totalidade, no 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, Incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação CEAS/PR Nº 040 de 02 de junho de 2017, que aprova o Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Deliberação CEAS PR Nº 068 de 04 de agosto de 2017, que altera os artigos 14, 16, 18, 22 e Parágrafo único da Deliberação nº 040/2017- CEAS/PR;

• Considerando a Resolução Nº 024/2018 – COMAS, que aprova o Plano de Ação do Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, de Maringá;

• E, considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, da Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, do Incentivo Centro da Juventude Paraná Seguro, do repasse pontual pelo FEAS, executado no valor de R$ 61.756,41 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), para aquisição dos itens:

• Cadeiras;

• Microcomputadores

• Bebedouro;

• Lavadora de alta pressão;

• Impressora;

• Extrator de suco.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação nº 67/2019 – CEAS/PR, que aprova cofinanciamento estadual para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;

• Considerando a Resolução nº 028/2019 – COMA, que aprova o Plano de Ação do cofinanciamento do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;

• E, considerando deliberação em extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, recurso de repasse pontual pelo FEAS, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 300.000,00 (trezentos

mil reais) para os CRAS e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os CREAS. Foi executado neste semestre o valor de R$ 53.119,00 (cinquenta e três mil, cento e dezenove reais), para os CRAS e R$ 3.439,00 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais) para os CREAS. Foram adquiridos os seguintes:

CRAS:

• Bebedouros – CRAS Itaipu e Alvorada;

• Máquinas de lavar roupas – CRAS Alvorada, Morangueira, Santa Clara, Itaipu e Santa Felicidade;

• Refrigerador – CRAS Itaipu, Santa Clara, Morangueira, Santa Felicidade e Alvorada;

• Fogão – CRAS Itaipu e Santa Clara;

• Balcão – CRAS Alvorada e Morangueira;

• Conjunto para refeitório – CRAS Alvorada;

• Armário – CRAS Morangueira e Alvorada;

• Arquivo de aço – CRAS Alvorada, Itaipu, Morangueira e Santa Clara;

• Cadeiras – CRAS Alvorada, Itaipu, Morangueira, Santa Felicidade e Santa Clara.

CREAS:

• Escrivaninha – CREAS II;

• Armário de aço – CREAS II;

• Cadeiras – CREAS I e II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro Pop, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação n° 037/2014 CEAS/PR que delibera pela expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS II – Centro POP, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP;

• Considerando a Resolução nº 01/2021-COMAS, que aprovou o Plano de Ação 2021 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II do Centro Pop de Maringá;

• E, considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade da Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro Pop, de repasse continuado do FEAS, sendo executado o valor de R$ 109.772,74 (cento e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para aquisição de:

• Gêneros alimentícios

• Material de limpeza e higienização pessoal

• Material de expediente

• Impressora multifuncional

• Máquina plastificadora automática

• Projetor

• Pen drive

• Freezer horizontal

• Conjunto para refeitório

• Armários de aço

• Microcomputadores

• Cadeiras

• Longarinas

• Máquina de lavar roupas

• Uniforme para servidores

Art. 2º Manifestar aprovação da justificativa do saldo maior que 30%, apresentado pelo Órgão Gestor, que se refere à realização de uma licitação para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliários para atender o Centro Pop, no valor máximo de R$ 81.566,86 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), porém diversos itens deram desertos. O recurso em conta será utilizado para aquisição de equipamentos/ mobiliários e materiais de consumo para a unidade.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022.

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação CEAS/PR Nº051 de 14 de julho de 2016, que aprova cofinanciamento estadual para expansão 2016 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

• Considerando a Resolução nº 01/2021 – COMAS, que aprova o Plano de Ação 2021 do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;

• E, considerando deliberação em extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade da Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, de repasse continuado do FEAS, sendo executado o valor de R$ 31.039,80 (Trinta e um mil, trinta e nove reais e oitenta centavos). Foram adquiridos:

• Uniforme para servidores

• Armário de aço

• Cadeiras

• Jogo de estofados

• Microcomputadores

Art. 2º Manifestar aprovação da justificativa do saldo maior que 30%, apresentado pelo Órgão Gestor, que se refere à realização de uma licitação para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliários para atender o SEAS, no valor máximo de R$ 28.696,03 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), porém diversos itens deram desertos. O recurso em conta será utilizado para aquisição de equipamentos/mobiliários, aquisição de kits de higiene pessoal e materiais de consumo para a unidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022;

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Aprova a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 8.958, de 14 de junho 2011.

• Considerando a Deliberação CEAS/PR Nº 051 de 14 de julho de 2016, que aprova cofinanciamento estadual para expansão 2016 do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;

• Considerando a Resolução nº 01/2021 – COMAS, que aprova o Plano de Ação 2021 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;

• E, considerando deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas, do 2º semestre de 2021 do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, de repasse continuado do FEAS, sendo executado o valor de R$ 74.789,58 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo adquiridos:

• Gêneros alimentícios

• Material de copa e cozinha

• Material de expediente

• Material de limpeza e produtos de higienização

• Ventilador de parede

• Cadeira

• Jogo de estofado

• Escrivaninha

• Pen drive

• Impressora colorida

• Projetor

Art. 2º Manifestar aprovação da justificativa do saldo maior que 30%, apresentado pelo Órgão Gestor, que se refere ao fato de ter ocorrido um repasse no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no mês de setembro de 2021 de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no mês de dezembro de 2021, não tendo tempo hábil para a sua execução, ainda no período desta prestação de contas; o valor de R$ 60.362,35 (sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) foram empenhados neste período e aguardando a entrega dos produtos adquiridos. O recurso em conta será utilizado para aquisição de equipamentos, material permanente e materiais de consumo para as unidades.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de fevereiro de 2022;

Janaina Campos Mantovani Matiello
Presidente do COMAS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2424/2019
9 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1068/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de CONSTRUÇÃO (4.281,40 m²) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTIN FREINET. Localização: Rua Flamingo, nº 81, Rua Patativa, nº 226, Rua Garça, nº 754, bairro Jardim Olímpico, Maringá - PR. Cd-Bem nº 610001050. Conforme CI nº 2019080142, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e emais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2424/2019. Nota de empenho nº 810/2020.

EMPRESA:
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

CNPJ:
07.546.200/0001-93

ENDEREÇO:
AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELBOUX, 1321, SALA 209 - DT.14/15/16 - ZONA 05 MARINGÁ-PR CEP:87015310

REPRESENTANTE LEGAL:
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA - CPF: 041.443.569-90 - RG: 8.513.047-1 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 5449/2022, Parecer Informação nº 068/2022-GFOP/SEMOP e Parecer nº 148/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 15 (quinze) dias, prazo de execução a partir de 14/02/2022 e prazo de vigência a partir de 19/07/2022, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 015/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 03 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Ata da reunião com o Grupo de Cooperação Técnica-GCT 14-12-21

A reunião teve início às 08h46min, com a presença dos seguintes componentes do Grupo de Cooperação Técnica: Paulo Roberto Milagres da EMATER, Rafael da Costa Benati da SANEPAR, Leonardo Ramos Fabian da SINDUSCON, Luis Carlos M. Marutaka do CRECI 6ª Região-PR, Mika Yada Noguchi do CAU, Hermam Vargas Silva da ABAS, Jefferson Thomaz A. de Carvalho do Quarto Batalhão da Polícia Militar, Ana Cláudia P. Bandeira da OAB, e do Grupo Gestor: Vinicius Mazini Tessari, Letícia Leoni Zaguini, Tamires de Cássia B. Berton, Natália Bezerra R, Gentilin, Bruno Tiago C. Rigon, Renato Ricardo Derner, Eduardo Pizzolim Dibieso, Paloma Carpena de Assis e Laura Granzotto. A abertura foi feita pela arquiteta, urbanista e Diretora-Presidente do IPPLAM, Bruna Barbosa Barroca, dando boas-vindas e agradecendo a todos pela disposição na colaboração deste trabalho de revisão do Plano Diretor. Em seguida a arquiteta e urbanista, Letícia Leoni Zaguine explicou o objetivo da reunião: elencar e classificar as problemáticas que foram produzidas a partir do diagnóstico, ou seja, o produto da Análise Temática Integrada obtido através de reuniões com os grupos (GA, GCT, ETM), e audiências públicas da etapa 2 da revisão do Plano Diretor. Disse que essas problemáticas deveriam ser classificadas em ordem de prioridades, escolhendo as 10 mais relevantes. Colocou em tela para explicar todos os temas e a divisão dos participantes em 04 grupos. Os temas serão os seguintes: T1-Desenvolvimento Socioeconômico, T3-Desenvolvimento Rural sustentável, T7- Equipamentos comunitários e serviços públicos, T8- Habitação, T18- Pandemia Covid 19. O grupo nº 02: Meio Ambiente, T5- Infraestrutura e Saneamento Ambiental, T12- Qualidade Urbana e Ambiental. O grupo nº 03: T4- Expansão Urbana, T06- Uso e Ocupação do Solo, T10- Transporte e Mobilidade, T11- Patrimônio Cultural e Ambiental. O grupo nº 04: T 09- Questões Fundiárias, T 14- Integração Metropolitana, T15 Institucional, T16- Instrumentos Jurídicas e Urbanísticos, T17- Gestão Democrática. Na sequência os participantes se dividiram nos quatro grupos para a realização das atividades. Às 11h08min passou-se para as apresentações das problemáticas de alta relevância, escolhidas pelos grupos, iniciando pelo grupo 04 tendo como representante o senhor Danilo Borges, da OAB- Ordem dos Advogados no Brasil. Ele disse que os temas foram discutidos com bastante profundidade e que todas as problemáticas são importantes, pois vieram de outras discussões com os grupos e com a sociedade, sendo muito difícil escolher. Em seguida, o sr. Leonardo Fabian do Sinduscom- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná, do grupo nº 03, informou que foram discutidas todas as propostas e em seguida fez a leitura das dez problemáticas selecionadas como mais relevantes. Na sequência fez a apresentação o representante do grupo nº 01, do Quarto Batalhão da Polícia Militar, o tenente Jefferson Thomaz A. de Carvalho. Por último, foi realizada a apresentação do grupo nº 02, como representante do sr. Herman Vargas Silva representante da ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas. As 10 problemáticas selecionadas e apresentadas pelos quatro grupos, estão em documento anexo a esta ata. Às 11h18min, com o término das apresentações, o sr. Vinicius abriu a palavra para quem quisesse fazer alguma contribuição, ou comentário, e salientou que será enviado por e-mail e grupo do whatsapp o formulário on-line para contribuições. Sem nenhuma manifestação encerrou a reunião agradecendo em nome do prefeito Ulisses Maia e da Diretora-Presidente do IPPLAM, pela presença e colaboração de todos, reiterando a importância da participação deles na elaboração da revisão do Plano Diretor. A reunião foi encerrada às 11h26min, sendo a presente ata que após lida e achada conforme pelos seus participantes, segue lavrada e assinada por mim, Lolziley Chimatt Silva e pela Diretora-Presidente, Bruna Barbosa Barroca.

Lolziley Chimatt Silva
Secretaria *ad hoc*- IPPLAM

Bruna Barbosa Barroca
Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5
Diretora-Presidente IPPLAM

RELAÇÃO PROBLEMÁTICAS - **GRUPO COOPERAÇÃO TÉCNICA/GCT**

Grupo 01 – apresentado pelo tenente Jefferson do 4º Batalhão da Polícia Militar

Problemática nº 01 - É notória a dependência de uma infraestrutura adequada para o escoamento da produção local e a redução dos custos de aquisição de insumos.

Problemática nº 03 - Com o processo de desenvolvimento local será necessário um ambiente que proporcione à população e aos empreendedores segurança para o desenvolvimento de suas atividades.

Problemática nº 07 - om o advento de novas Tecnologias e a ideia difundida de cidades inteligentes é necessário desenvolver a smart economy, que deve reunir inovação e aumento de produtividade.

Problemática n º 08 - O território maringaense apresenta níveis de desenvolvimento **econômico**

Problemática nº 11 - Necessidade de ampliar a promoção de oportunidades de trabalho e renda

Problemática nº 15 - O município apresenta exclusão social e territorial.

Problemática nº 37 - O município de Maringá não possui um plano de desenvolvimento

Problemática nº 91 - O principal instrumento de planejamento previsto para promover o acesso à terra na lei atual são as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.

Problemática nº 92 - É objetivo da política de desenvolvimento Territorial e Ambiental do plano diretor promover o acesso à habitação priorizando a população de baixa renda.

Problemática nº 95 - Não efetivação da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social

Grupo 02 – apresentado pelo sr. Hermam Vargas Silva da ABAS

Problemática nº 23 - Presença de declividade acima de 15% ao longo do território municipal.

Problemática nº 31 - Presença de hidrografia efêmera e/ou de regiões com concentrações de fluxo superficial de água.

Problemática nº 32 - Caracterização e Utilização das Águas Subterrâneas.

Problemática nº 36 - Necessidade de implementar retribuição, monetária ou outras formas não pecuniárias, aos proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, em determinados casos específicos.

Problemática nº 46 - Maringá conta com rede de drenagem de águas pluviais em todas as vias

Problemática n º 48 - O município conta com 02 aterros privados, sendo um aterro sanitário, que recebe resíduos domésticos e da construção civil (RCC), e outro que recebe apenas RCC, ambos implantados em cava de pedreira em atividade.

Problemática nº 110 - Ausência de planejamento e controle da paisagem urbana.

Problemática n 113 - O município conta com um aeroporto regional, que é o 2º maior do estado, com grande potencial de desenvolvimento para a região.

Problemática nº 116 - O território municipal é cortado por Linhas de Transmissão de Energia de Alta Tensão.

Problemática nº 118 - A ferrovia que passa por Maringá é denominada EF-369, sendo a principal ligação com Apucarana, Londrina e o Estado de São Paulo.

Grupo 03 - apresentado pelo sr. Leonardo da Sinduscom

Problemática nº 43 - Falta de delimitação e definição de áreas de expansão urbana.

Problemática nº54 - O ordenamento territorial está disciplinado através de um Macrozoneamento (Lei do Plano Diretor) e também através de um Zoneamento (Lei de Uso e Ocupação do Solo), que deve estar em consonância com o anterior e com os objetivos e disposições do mesmo.

Problemática nº 55 - O município apresenta grande extensão de glebas não parceladas além de muitos lotes vazios já parcelados e dotados de infraestrutura em seus perímetros urbanos.

Problemática nº59 - O município apresenta zoneamento com potencial construtivo inicial (coeficiente de aproveitamento gratuito) elevado e classificação variada de áreas não computáveis no cálculo do coeficiente de aproveitamento.

Problemática nº65 - Ausência de relação entre adensamento populacional e ocupação do território nos regulamentos municipais vigentes.

Problemática nº 68 - Ausência de zoneamento para usos institucionais, públicos ou não.

Problemática nº 72 - Os fundos de vale representam um importante ativo para o planejamento urbano do município, porém necessitam de definição de uma política integrada de planejamento.

Problemática nº 100 - O município tem necessidade de ampliação dos deslocamentos por modos não motorizados, como a pé ou em bicicletas, e de melhoria das condições de calçadas, estruturas cicláveis, microacessibilidade e acessibilidade.

Problemática nº 104 - Há necessidade de maior integração do modelo de planejamento do espaço urbano nas relações entre uso e ocupação do solo, o sistema viário, a mobilidade e a qualidade ambiental e urbana contemplando a participação popular.

Problemática nº 108 - O município deve reconhecer ou facilitar a preservação de bens imóveis ou áreas de relevância histórica, cultural, natural e paisagística.

Grupo 04 - Apresentado pelo sr. Danilo Borges da OAB

Problemática nº 97 - O alto valor da terra dificulta acesso ao lote urbanizado.

Problemática nº 119 - O município não apresenta uma integração de políticas urbanas satisfatórias com a região metropolitana.

Problemática nº 121- Existem incompatibilidades e conflitos nos regulamentos municipais e parâmetros diferentes referentes a parcelamento, sistema viário, perímetro urbano, uso e ocupação do solo.

Problemática nº 123 - Falta de um sistema integrador de informações e de uma gestão integrada para planejamento municipal.

Problemática nº 131 - A política de Habitação não está integrada à estrutura de planejamento.

Problemática nº134- Necessidade de coesão legislativa, considerando a competência concorrente dos entes da federação, criada pela Constituição Federal, em assuntos relacionados à política urbana.

Problemática nº138- O parcelamento, edificação e utilização compulsórios não foi regulamentado em lei específica.

Problemática nº 139 - O IPTU Progressivo no tempo é a etapa seguinte do PEUC, sendo necessária a sua revisão.

Problemática nº 143 - O instrumento da transferência de potencial construtivo não tem sido utilizado, embora previsto na Lei Geral do Plano Diretor.

Problemática nº 148 - O EIV está previsto no Plano Diretor e as atividades impacto também são listadas por este.

Ata da Reunião Equipe Técnica Municipal-ETM - 13/12/221.

A reunião teve início às 08 h 40 min com a presença dos seguintes componentes da Equipe Técnica Municipal-ETM, Rodrigo Pupin da SEMOP, João Paulo da Rosa da SEMOB, Vilson Cesar Cruz da SEGOV, Sonia Aparecida Tozo de Souza, da SEFAZ, Luciana de Fátima Vidal e Ana Aparecida de Brito da SAS, Leidyani Karina Rissardo e Elmer de Souza Rodrigues da Saúde, Eliany Alves Feitoza da SEMULHER, Michael Hideki Yamao Tamura e Thiago José Callegari Mendes da SIACOM, Marcelo Bilhan Kerniski da SEINFRA, Rogério Barbosa de Lima da SEMA, Luciane Urias Maia da SEGEP, Francislayne Ruiz da SEDUC, Mateus Gaioto Martins, Teresa Raquel Lopes de Andrea, Celson Lorin, Vinícius Henrique Bonissoni Sanchez, Lara Cristina Andreoti T. Silva, Fortunato Rubim, Mariandi Barcos Capellari, todos da SEURBH, Carlos Alberto Vidon de Carvalho e Josimar Silva de Oliveira da SESP, e do Grupo Gestor da Diretoria de Revisão do Plano Diretor, Vinicius Mazini Tessari, Letícia Leoni Zaguini, Tamires de Cássia B. Berton, Natália Bezerra R, Gentilin, Bruno Tiago C. Rigon, Renato Ricardo Derner, Eduardo Pizzolim Dibieso, Paloma Carpena de Assis e Laura Granzotto. A abertura da reunião foi feita pela arquiteta e urbanista e diretora-presidente do IPPLAM, Bruna Barbosa Barroca, que cumprimentou a todos, reiterando a importância da participação, pois a Revisão do Plano Diretor planeja a cidade para os próximos 10 anos. Na sequência a arquiteta e urbanista, Letícia explicou o objetivo da reunião e como seria organizada. Logo após foi feita divisão dos participantes em quatro grupos conforme lista dos seguintes Temas: T1-Desenvolvimento Socioeconômico, T3-Desenvolvimento Rural sustentável, T7- Equipamentos comunitários e serviços públicos, T8-Habitação, T18-Pandemia Covid 19. O grupo nº 02: Meio Ambiente, T5-Infraestrutura e Saneamento Ambiental, T12- Qualidade Urbana e Ambiental. O grupo nº 03: T4-Expansão Urbana, T06- Uso e Ocupação do Solo, T10-Transporte e Mobilidade, T11-Patrimônio Cultural e Ambiental. O grupo nº 04: T09-Questões Fundiárias, T14-Integração Metropolitana, T15- Institucional, T16-Instrumentos Jurídicas e Urbanísticos, T17-Gestão Democrática.Os quatro grupos se dividiram na sala de reunião, onde foram apresentadas as problemáticas por um técnico da equipe de revisão Plano Diretor, para que os participantes discutissem e classificassem as problemáticas em ordem de prioridades. Ao final da dinâmica, às 10h12min, foram apresentadas as dez 10 problemáticas prioritárias escolhidas pelos 04 grupos, conforme documento anexo.Término das apresentações às 10h36min, o senhor Vinicius abriu a fala para quem quisesse fazer alguma consideração. O senhor Celso Lorin solicitou a palavra, dizendo que o grupo gestor poderia pensar em como elencar as problemáticas em comum nos próprios grupos, devido a questão da estanqueidade, o objeto fica limitado muitas vezes a abordagem do grupo porém, quando se cruza com a leitura de outros grupos se pode recuperar o que foi limitado pela própria metodologia. Disse que não era crítica ao modelo da metodologia, mas algo intrínseco à própria metodologia. Falando sobre coeficiente, e ressaltando quando se tem uma distribuição distinta de riqueza no território, como se dá a expressão dessa desigualdade? Onde estão localizados esses mecanismos que podem corroborar para essa configuração do território? Quando se fala de coeficiente, uma grande parte da edificação não é levada em consideração, como algo construído e se estamos olhando para uma concessão, para um determinado tipo de atividade econômica, que se está produzindo e se apropriando de bens, concentrando mais a renda, como acontece essa concentração? Disse que fazendo um link com a outorga onerosa, conforme dito pelo engenheiro Fortunato, tirando da habitação a exclusividade da aplicação deste instrumento, direcionando esses recursos de modo a colaborar para que o próprio empreendimento absorva o que deveria devolver. Neste momento fez uma explicação sobre o "direito de construir", que acima de um determinado limite se paga para o município, devolvendo parte da valorização, porém essa valorização não é exclusiva da propriedade da terra, sendo ela fruto do trabalho de todas os munícipes, e uma maneira de equilibrar seria recolher essa renda, redistribuindo para habitação de interesse social, atendendo determinadas áreas que são carentes de determinadas infraestruturas. Da forma como está hoje se permite utilizar a outorga onerosa para o próprio empreendimento, está constituída uma "deformação" do instrumento, e disse que isso é um tema muito importante e que deve ser central. Falou depois sobre o conflito das leis complementares, também mencionado pelo Sr.Fortunato, disse que no bojo da metodologia, esses conflitos não deveriam ser considerados casuais e acidentais, primeiro passo seria esse para não se cair na armadilha da "incompetência" do serviço público, do esquecimento, ou seja, de falha do próprio processo de produzir as leis complementares, essa é uma dimensão extremamente importante. A Lei da Outorga onerosa assumiu essa configuração, não foi acidental, ou seja, foram maneiras de determinados "atores" agindo no interior do ambiente político que produziu uma legislação que os beneficiassem. Disse que ressaltaria novamente, pois não ouviu e não foi elencado como primário, sobre o problema social da cidade, e que na sua opinião deveria ser a primeira questão da revisão do Plano Diretor, e mencionou o Plano Diretor anterior do município, que a maioria das causas dos problemas residia na questão social da cidade e que este é um tema bastante importante. Disse que se fosse apresentado o assunto da outorga onerosa, para a população numa Assembleia, as tais mudanças que beneficiam poucos não teriam acontecido e só aconteceu porque de alguma forma se truncou a participação da população, ou seja, a gestão democrática do território foi deixada de lado. Portanto disse que tem que se pensar em mecanismos para o Plano Diretor de modo a reforçar cada vez mais a participação e a inclusão social na cidade. Falou que recentemente um projeto LGBTQI+, foi reprovado pela Câmara, ou seja, se teve uma proposta de criação de uma instância que permite a participação de uma minoria da cidade e a resposta foi que essa minoria não poderia participar, portanto acha essa questão crucial. Disse ainda que o fato da habitação ser o centro dos discursos políticos, mas se compararmos essa dimensão, ou se fizermos uma "nuvem" de palavras das candidaturas em geral, o tema assume uma dimensão muito diferente, da destinação de recursos específicos que se destinam a esse problema, sendo assim disse ser importante que se tenha uma política perene. Disse que não há uma correspondência no plano ou na legislação uma política habitacional,que esteja à altura do problema, ficando à mercê de determinadas políticas de gestão. Disse que a dimensão do problema da habitação tem uma importância tal, que não poderia ser de gestão e sim política de estado. Assim temos que pensar em mecanismos que possam dar sustentabilidade. Sobre a questão de Fundo de Vale, é importante entendermos as questões, pois temos a impressão que alguns assuntos não estão consolidados, mas em todos os estudos importantes que vemos desde a época do Nildo Ribeiro, temos na nossa cidade os fundos de vales, não só como uma parcela de natureza a ser preservada, que não é o papel principal,mas sim o de estruturante em termos de infraestrutura que os fundos de vales exercem em Maringá, e que isso é muito importante entendermos. Disse que um conceito recentemente apresentado em um Congresso de Geografia Crítica, é de entender a especificidade dos fundos de vales em Maringá, como um dispositivo urbanístico, ou seja, cumprem um papel estruturante de infraestrutura, que é uma dimensão bastante importante para fortalecer a história deste dispositivo. A arquiteta e urbanista Letícia, solicitando a palavra, falou sobre ter notado a dificuldade de todos na escolha das problemáticas mais relevantes, e reiterou que como estas questões referentes ao Plano Diretor são realmente difíceis, não sendo fácil olhar para todos os temas e para a importância deles, principalmente para quem é de uma área específica, que acaba por dar maior importância ao seu tema, ou ainda quando o mesmo não tenha a relevância necessária, por isso a importância da participação de todos. Disse que terão ainda reunião com o GCT, Grupo de Cooperação Técnica, que são técnicos de determinados órgãos como: COPEL, SANEPAR e outros, que irão também colaborar para elencar as problemáticas sob sua ótica. Disse que terão uma outra reunião, na próxima quarta-feira dia 14, com o GA-Grupo de Acompanhamento, com 56 entidades eleitas de diversas esferas da sociedade, que também farão sua contribuição para não tenhamos somente a atualização da data da nossa lei do Plano Diretor, isso só não traz resultado, mas sim o entendimento, a participação da Equipe Técnica representando uma secretaria, como titular e suplentes, são os responsáveis por trazerem parte das demandas das secretarias, são os que lidam com seus processos e pareceres e as decisões que se tem que tomar, ou um respaldo que se tem dar para um gerente, diretor ou secretário, para se tomar uma melhor decisão em termos de planejamento, tornando-o um porta-voz da secretaria nessa revisão do Plano Diretor. Sugeriu que lessem o material e continuassem enviando as contribuições, através do formulário impresso e também online. Ainda sugeriu que se reunissem com outros setores de secretarias não representadas para verificação da existência de alguma demanda, alguma pendência que tenha ficado de fora. Disse que a participação de todos é muito importante, mesmo sabendo que o material é muito complexo, sendo que a última versão do plano é de 2006 sendo o diagnóstico elaborado em 2004, portanto 17 anos que se passaram, sendo natural que se tenha tantas questões relevantes levantadas e que se tornem difíceis de priorizar. Foi por isso que trouxeram esse exercício e se empenharam em colocar um pouco da visão e da ótica, dentro da sua área de atuação, para que não fosse somente o julgamento da equipe do IPPLAM, o julgamento a ser levado como prioritário e relevante. E como vício do processo que estão envolvidos e produzindo, levantando materiais, elencando situações, podendo ser injustos, por isso essa construção coletiva é muito válida para todo o processo. Finalizando agradeceu, também em nome da Diretora-Presidente, Bruna Barroca, que teve outro compromisso, pela participação e a dedicação de todos, e nas próximas reuniões contarão com a participação de todos. Colocou o IPPLAM, à disposição para qualquer dúvida, ou que fosse necessário, ou instruções de temas específicos que poderiam solicitar. A reunião foi encerrada às 10h51min, sendo a presente ata que após lida e achada conforme pelos seus participantes, segue lavrada e assinada por mim, Lolziley Chimatt Silva e pela Diretora Presidente do IPPLAM, Bruna Barbosa Barroca.

Lolziley Chimatt Silva
Secretaria *ad hoc*- IPPLAM

Bruna Barbosa Barroca
Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5
Diretora-Presidente IPPLAM

RELAÇÃO PROBLEMÁTICAS – EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL- ETM

Grupo 01 - o representante foi o arquiteto e urbanista Celso Lorin, da SEURBH, que elencou as seguintes prioridades

P1- É notória a dependência de uma infraestrutura adequada para o escoamento da produção local e a redução dos custos de aquisição de insumos.

P7- Com o advento de novas Tecnologias e a ideia difundida de cidades inteligentes é necessário desenvolver a smart economy, que deve reunir inovação e aumento de produtividade.
P8- O território maringaense apresenta níveis de desenvolvimento econômicos diferentes, o que exige políticas locais.
P14- Necessidade de ampliação e/ou elaboração de Políticas Públicas para idosos, indígenas, pessoas em situação de rua e LGBTQIA+.
P37- O município de Maringá não possui um plano de desenvolvimento econômico rural, o que resulta no desconhecimento de suas potencialidades e fragilidades.
P82- Os equipamentos comunitários são os espaços e edificações públicas destinadas a prestação de serviços básicos de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, segurança, e similares, à população.
P84- Necessidade de integração dos planos setoriais de educação, saúde, esportes, assistência social, cultura e segurança alimentar e nutricional, entre outros.
P92- É objetivo da política de desenvolvimento Territorial e Ambiental do plano diretor promover o acesso à habitação priorizando a população de baixa renda.
P157- Alteração do cenário municipal ocasionada pela Pandemia do Covid-19.
P158- A capacidade de investimento público demonstra o potencial do município em gerar o desenvolvimento local.

Grupo 02 - o representante deste grupo foi o engenheiro Vinícius da Secretaria de Urbanização e Habitação- SEURBH, que apresentou as 10 problemáticas prioritárias:

P22- Quanto à região da porção Norte, em locais pontuais apresentam restrições ambientais como classes de declividade acima de 15% relacionado a hidrografia, existência de vegetação densa predominantemente nativa.
P25- Os valores para radiação solar média é de 392,55 W/m², caracterizando um elevado valor de radiação para a região norte do Paraná.
P30- A hidrografia no município possui cerca de 250 km de extensão, no qual 70 km estão dentro do perímetro sede.
P33- O município possui cerca de 5,4 mil ha de vegetação densa e predominantemente nativa. O município possui cerca de 5,4 mil ha de vegetação densa e predominantemente nativa.
P45- Cerca de 98% da população nas áreas urbanas regulares da sede do município é atendida por rede de coleta e tratamento de esgoto, e 31% da população do Distrito de Floriano, enquanto o Distrito de Iguatemi e a Vila Jardim São Domingos não apresentam coleta e tratamento por rede de esgoto.
P46- Maringá conta com rede de drenagem de águas pluviais em todas as vias asfaltadas em área urbana, compreendendo um percentual de 99% da soma de todas as vias do município.
P48- O município conta com 02 aterros privados, sendo um aterro sanitário, que recebe resíduos domésticos e da construção civil (RCC), e outro que recebe apenas RCC, ambos implantados em cava de pedreira em atividade.
P51- O município é atendido em 100% da população – em áreas de parcelamento do solo regular – com a distribuição de energia elétrica.
P110- Ausência de planejamento e controle da paisagem urbana.

P113- O município conta com um aeroporto regional, que é o 2º maior do estado, com grande potencial de desenvolvimento para a região.

Grupo 03- o representante foi o engenheiro Rodrigo Pupin da SEMOP- secretaria de Obras, elencou as 10 problemáticas prioritárias;
P43- Falta de delimitação e definição de áreas de expansão urbana.
P54- O ordenamento territorial está disciplinado através de um Macrozoneamento (Lei do Plano Diretor) e também através de um Zoneamento (Lei de Uso e Ocupação do Solo), que deve estar em consonância com o anterior e com os objetivos e disposições do mesmo.
P55- O município apresenta grande extensão de glebas não parceladas além de muitos lotes vazios já parcelados e dotados de infraestrutura em seus perímetros urbanos.
P56- Há poucas variedades de modelos de parcelamento do solo no município e verificou-se também, que estão desassociadas de parâmetros urbanísticos ou uso do solo.
P59- O município apresenta zoneamento com potencial construtivo inicial (coeficiente de aproveitamento gratuito) elevado e classificação variada de áreas não computáveis no cálculo do coeficiente de aproveitamento.
P63- A lei de uso e ocupação do solo atual apresenta poucos parâmetros quanto ao conjunto edificado, e quase não estabelece relações da edificação com o seu entorno imediato ou com a paisagem urbana.
P 72- Os fundos de vale representam um importante ativo para o planejamento urbano do município, porém necessitam de definição de uma política integrada de planejamento.
P 100- O município tem necessidade de ampliação dos deslocamentos por modos não motorizados, como a pé ou em bicicletas, e de melhoria das condições de calçadas, estruturas cicláveis, microacessibilidade e acessibilidade.
P 104- Há necessidade de maior integração do modelo de planejamento do espaço urbano nas relações entre uso e ocupação do solo, o sistema viário, a mobilidade e a qualidade ambiental e urbana contemplando a participação popular.
P 108- O município deve reconhecer ou facilitar a preservação de bens imóveis ou áreas de relevância histórica, cultural, natural e paisagística.

Grupo 04- representante foi o engenheiro Fortunato, da Secretaria de Urbanismo e Habitação-SEURBH,
P 119- O município não apresenta uma integração de políticas urbanas satisfatórias com a região metropolitana.
P 123 - Falta de um sistema integrador de informações e de uma gestão integrada para planejamento municipal.
P125 - Ausência de definição das UTPs – Unidades Territoriais de Planejamento
P 126 - Houve a Implantação do órgão de pesquisa, planejamento e gestão territorial por meio do IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá no ano de 2018, através da Lei Complementar Municipal n. 1117/2018.
P 127 - O município de Maringá deve possuir e ampliar a aplicação de instrumentos de desenvolvimento urbano.
P 131 - A política de Habitação não está integrada à estrutura de planejamento.
P 133 - Existência de conflitos entre a Lei Geral do Plano Diretor e as demais
P 136 - Inexistência de indicação de competência legislativa urbanística na Lei Orgânica do Município.
P 138 - O parcelamento, edificação e utilização compulsórios não foi regulamentado em lei específica.
P 141 - A outorga onerosa do direito de construir precisa ser reavaliada, para se adequar às disposições do Estatuto da Cidade.

Ata da Reunião Grupo de Acompanhamento/GA – 15/12/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021, às 18h e 45min, reuniram-se na Escola Municipal Dr.Osvaldo Cruz, os seguintes integrantes do Grupo Gestor: Amilton Dantas, Vinicius Mazini Tessari, Natália Bezerra R. Gentilin, Laura Granzotto, Bruno Tiago C. Rigon, Eduardo Pizzolin Dibieso, Renato Ricardo Derner, Paloma Carpena de Assis, Tamires de Cássia B. Berton, Letícia L. Zaguine e os seguintes representantes do Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor: Isabela Gardim Berdu, Luiz Renato Olivleira Muçouçah, Jose Marcos dos Santos Marçal, Maria Alice dos Santos Marçal, Valdécio de Souza Fernandes, Solange Marques Domingos da Silva, Maria de Fátima Tolone G.B. Siqueira, Veronica Valarini Silva, Valquiria Aparecida Francisco, Leonardo Ramos Fabian, Erivelto Alves Prudencio, Eduardo Verri, Angela Maria Endlich, Lucas Dolis Guerra Villalobos, para apresentação e discussão do Quadro Síntese, que sistematiza temas relevantes ao desenvolvimento municipal, identificados após a Análise Temática Integrada, conforme constante na Metodologia e calendário propostos e aprovados. A reunião teve início com a palavra da arquiteta e urbanista e Diretora-Presidente do IPPLAM Bruna Barbosa Barroca, responsável pela Revisão do Plano Diretor de Maringá. A diretora Bruna agradeceu e falou sobre a importância da presença e participação de todos, nos trabalhos da construção da Revisão do Plano Diretor, disse ainda que estão iniciando o desenvolvimento da 3ª terceira etapa da revisão do Plano Diretor, de Diretrizes e Proposições e que esse seria o primeiro de muitos encontros, mas que terão ainda outras reuniões, além das audiências que serão realizadas nas APGTs, para terem a participação colaborativa da população. Ela também agradeceu toda a equipe do Plano Diretor presente que estava trabalhando, para estruturar os trabalhos, não somente para reunião com o Grupo de Acompanhamento, mas também para todos os maringaenses, para a estruturação de uma Maringá de qualidade para os próximos dez anos. Disse que é necessário que todos tenham consciência que fazem parte de tudo e também informou que os assuntos debatidos vão ser considerados no Plano Diretor e posteriormente serão estruturados junto aos outros debates primordiais para essa terceira etapa. Na sequência agradeceu e passou a palavra para a arquiteta e urbanista Tamires de Cássia B. Berton. Ela cumprimentando a todos e dando continuidade ao processo, situou o processo na linha do tempo, recordou que o último evento foi a 10ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, de finalização do diagnóstico e que o próximo passo seria organizar as principais questões para apontar as diretrizes, e portanto estão na 3ª Terceira Etapa, primeira parte das Diretrizes e Proposições. Informou que foram enviados a todos um quadro Síntese com Temas e Problemáticas explicando através da progressão no telão o material que foi enviado. Falou que o objetivo da reunião seria classificar as problemáticas, por nível de relevância para o processo de planejamento e desenvolvimento municipal. Esta classificação ajudará e direcionará a equipe nas definições e produção das diretrizes e proposições, relatando como seria a programação e a dinâmica dos trabalhos. Informou que seria feito uma divisão em 02 (dois) grupos de participantes, alterando a programação original de 04 grupos, devido à quantidade menor de participantes, ficando assim com um número produtivo de pessoas para discussão. Disse que a equipe do Plano Diretor auxiliará em todas as salas, no debate dos temas e das problemáticas levantadas, para se definir dentro de cada sala as 10 problemáticas mais relevantes, mais urgentes que o Plano Diretor precisa solucionar. Explicou que não será excluída nenhuma problemática, mas que é necessário definir o que é prioritário para balizar esse processo, nessa etapa. A divisão seria em quatro salas temáticas, com meia hora em cada uma das salas, trocando de sala, com todos participando das quatro salas. No final todos deverão voltar para a sala principal onde será feita uma retomada para relembrar a questão dos objetivos já pactuados anteriormente, com um espaço aberto para as contribuições e depois encerraremos nossas atividades. Relatou por fim quais serão as salas temáticas: Sala 01 - T1- Desenvolvimento socioeconômico, T3-Desenvolvimento Rural Sustentável, T7- Equipamentos comunitários e serviços públicos, T8-Habitação, T18-Impactos da pandemia Covid 19, T19- Capacidade de Investimento Municipal, Sala 02- T2-Meio Ambiente, T 5- Infraestrutura e saneamento ambiental, T12- Qualidade urbana e ambiental, T13- Empreendimentos de Porte e impacto, Sala 03 – T4- Expansão Urbana, T6- Uso e Ocupação de Solo, T 11- Patrimônio Cultural e ambiental, T10 – Transporte e Mobilidade, Sala 04 - T 09 – Questões Fundiárias, T14 – Integração Metropolitana, T15 – Institucional, T 16 – Instrumentos jurídicos e urbanísticos, T 17- Gestão Democrática. Informou que estavam disponíveis as fichas de contribuição com relação aos documentos apresentados, de forma física e também de forma on-line que foi enviado junto com o material por e-mail, e ressaltou que a contribuição deve ser pontual, temática ou de uma questão qualificadora específica que poderiam julgar necessário. Na sequência pediu para todos se organizassem em dois grupos. Um grupo primeiro passaria pelas salas 01 e 03, e outro grupo pelas salas 02 e 04. Pediu que se manifestassem os participantes que gostariam de iniciar nas salas 01 e 03, lembrando que todos passariam pelas quatro salas, assim foi dividido o trabalho em duas turmas. Terminado a dinâmica das salas, todos retornaram à sala principal para as considerações finais. A relação com todas as problemáticas prioritárias classificadas pelos grupos, segue em anexo a esta ata. A senhora Paloma Carpena de Assis da equipe do Plano Diretor, relembrou a todos que estavam participando, que este processo foi construído ao longo do tempo em conjunto com os Objetivos, e serão a base para a construção de cada problemática. Além disso, reafirmou que os objetivos passaram pelo Grupo Gestor, depois pelo Conselho de Planejamento de Gestão Territorial-CMPGT, e também com o Grupo de Acompanhamento, sendo finalizados nesta reunião. Disse que tiveram uma proposta original que iniciou-se com propostas participativas e chegaram a uma proposta que ainda será incluída num debate, citando os objetivos. Disse ainda que a outra parte dos objetivos conforme já discutido com o Grupo de Acompanhamento, foi estabelecido dentro da Lei do Plano Diretor, que são os objetivos gerais, que serão finalizados na quarta fase do Plano Diretor. Esclareceu que em algumas passagens das leis elas se correlacionam, e estão estruturadas no processo do Plano Diretor. Ela agradeceu pois foi cansativo, pois eram muitos itens, mas eles tentaram criar uma boa metodologia. Em seguida abriu para perguntas, considerações, ou alguma sugestão, sem manifestações, agradeceu e passou a palavra para a Diretora Bruna. Ela agradeceu novamente toda a equipe que estava trabalhando para apresentar um trabalho de qualidade para o grupo de acompanhamento, e também pela disposição e colaboração de todos. Disse que acompanhou os debates que foram muito interessantes. Informou que teremos outras ações e que todos serão avisados por e-mail, whatsapp e solicitou que todos fizessem divulgação junto ao Grupo de Acompanhamento. A reunião foi encerrada às 22h50min, sendo a presente ata que após lida e achada conforme pelos seus participantes, segue lavrada e assinada por mim, Lolziley Chimatt Silva, secretaria *ad hoc, e* pela Diretora-Presidente do IPPLAM, Bruna Barbosa Barroca.

Lolziley Chimatt Silva
Secretaria *ad hoc*- IPPLAM

Bruna Barbosa Barroca
Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5
Diretora-Presidente IPPLAM

Relação das problemáticas – Grupo de Acomompanhamento-GA

Sala 01 – Grupo 01
Problemática 03 - Com o processo de desenvolvimento local será necessário um ambiente que proporcione à população e aos empreendedores segurança para o desenvolvimento de suas atividades.
Problemática 06 - Maringá se destaca no empreendedorismo Nacional, porém alguns setores ainda necessitam de investimentos e políticas que estimulem os empreendimentos autogestionários e a criação de um programa municipal de economia solidária e economia criativa.
Problemática 08 - O território maringaense apresenta níveis de desenvolvimento econômico diferentes, o que exige políticas locais.
Problemática 11 - cessidade de ampliar a promoção de oportunidades de trabalho e renda visando a inclusão econômica e social.
Problemática 14 - Necessidade de ampliação e/ou elaboração de Políticas Públicas para idosos, indígenas, pessoas em situação de rua e LGBTQIA+.
Problemática 38 - Foi observada a necessidade de planejar políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável
Problemática 84 - Necessidade de integração dos planos setoriais de educação, saúde, esportes, assistência social, cultura e segurança alimentar e nutricional, entre outros.
Problemática 85 - Necessidade de ampliação dos Serviços Socioassistenciais.
Problemática 86 - Maringá é um polo regional com relação aos serviços de saúde, sendo referência principalmente quanto aos atendimentos de média, alta complexidade e especialidades.
Problemática 92 - É objetivo da política de desenvolvimento Territorial e Ambiental do plano diretor promover o acesso à habitação priorizando a população de baixa renda.

Sala 01 – Grupo 02
Problemática 08 - O território maringaense apresenta níveis de desenvolvimento econômicos diferentes, o que exige políticas locais.
Problemática 06 - Maringá se destaca no empreendedorismo Nacional, porém alguns setores ainda necessitam de investimentos e políticas que estimulem os empreendimentos autogestionários e a criação de um programa municipal de economia solidária e economia criativa.
Problemática 03 - Com o processo de desenvolvimento local será necessário um ambiente que proporcione à população e aos empreendedores segurança para o desenvolvimento de suas atividades.
Problemática 16 - Há a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional da população.
Problemática 37 - O município de Maringá não possui um plano de desenvolvimento econômico rural, o que resulta no desconhecimento de suas potencialidades e fragilidades.
Prolemaltica 83 - Ausência de um planejamento integrado e uma base única de dados dos equipamentos e dos terrenos públicos disponíveis.
Problemática 11 - Necessidade de ampliar a promoção de oportunidades de trabalho e renda visando a inclusão econômica e social.
Problemática 84 - Necessidade de integração dos planos setoriais de educação, saúde, esportes, assistência social, cultura e segurança alimentar e nutricional, entre outros.
Problemática 14 - Necessidade de ampliação e/ou elaboração de Políticas Públicas para idosos, indígenas, pessoas em situação de rua e LGBTQIA+.
Problemática 92 - É objetivo da política de desenvolvimento Territorial e Ambiental do plano diretor promover o acesso à habitação priorizando a população de baixa renda.

Sala 02 – Grupo 01
Problemática 113- O município conta com um aeroporto regional, que é o 2º maior do estado, com grande potencial de desenvolvimento para a região.
Problemática 32 - Caracterização e Utilização das Águas Subterrâneas.
Problemática 34 - O município possui diversos Parques e Reservas municipais dentro do perímetro e ao longo do limite municipal.
Problemática 36 - Necessidade de implementar retribuição, monetária ou outras formas não pecuniárias, aos proprietários ou possuidores de áreas com ecossistemas provedores de serviços ambientais, em determinados casos específicos.
Problemática 49 - O município conta com as coletas de resíduos domésticos, coleta seletiva, resíduos da construção civil (RCC), materiais inertes e perigosos.
Problemática 110 - Ausência de planejamento e controle da paisagem urbana.
Problemática 111- O Município de Maringá é referência em arborização urbana, assim como é reconhecida a qualidade ambiental urbana advinda dessa característica.
Problemática 45 - Cerca de 98% da população nas áreas urbanas regulares da sede do município é atendida por rede de coleta e tratamento de esgoto, e 31% da população do Distrito de Floriano, enquanto o Distrito de Iguatemi e a Vila Jardim São Domingos não apresentam coleta e tratamento por rede de esgoto.
Problemática 46 - Maringá conta com rede de drenagem de águas pluviais em todas as vias asfaltadas em área urbana, compreendendo um percentual de 99% da soma de todas as vias do município.
Problemática 118 - A ferrovia que passa por Maringá é denominada EF-369, sendo a principal ligação com Apucarana, Londrina e o Estado de São Paulo.

Sala 02 - Grupo 02
Problemática 32 - Caracterização e Utilização das Águas Subterrâneas.
Problemática 30 - A hidrografia no município possui cerca de 250 km de extensão, no qual 70 km estão dentro do perímetro sede.
Problemáltica 25 - Os valores para radiação solar média é de 392,55 W/m², caracterizando um elevado valor de radiação para a região norte do Paraná.
Problemática 110 - Ausência de planejamento e controle da paisagem urbana.
Problemáltica 111 - O Município de Maringá é referência em arborização urbana, assim como é reconhecida a qualidade ambiental urbana advinda dessa característica.
Problemáltica 33 - O município possui cerca de 5,4 mil ha de vegetação densa e predominantemente nativa. O município possui cerca de 5,4 mil ha de vegetação densa e predominantemente nativa.
Problemática 46 - Maringá conta com rede de drenagem de águas pluviais em todas as vias asfaltadas em área urbana, compreendendo um percentual de 99% da soma de todas as vias do município.
Problemática 52 - Todas as vias urbanas apresentam iluminação pública, porém parte desta apresenta necessidade de melhorias, tanto no modelo, na distribuição, quanto na relação com a arborização urbana, entre outros fatores.
Problemática 49 - O município conta com as coletas de resíduos domésticos, coleta seletiva, resíduos da construção civil (RCC), materiais inertes e perigosos.
Probleática 118 - A ferrovia que passa por Maringá é denominada EF-369, sendo a principal ligação com Apucarana, Londrina e o Estado de São Paulo.

Sala 03 – Grupo 01
Problemálica 43 - Falta de delimitação e definição de áreas de expansão urbana.
Problemática 55 - O município apresenta grande extensão de glebas não parceladas além de muitos lotes vazios já parcelados e dotados de infraestrutura em seus perímetros urbanos.
Problemática 57 - O modelo de doação das áreas públicas nos processos de loteamento precisa ser revisto, pois é a principal origem dos novos terrenos públicos para implantação de equipamentos comunitários.
Problemáltica 108 - O município deve reconhecer ou facilitar a preservação de bens imóveis ou áreas de relevância histórica, cultural, natural e paisagística
Problemática 75 - Ausência de classificações suficientes para as atividades comerciais e de serviços, além de regulamentações de permissão de usos por decreto.
Problemática 65 - Ausência de relação entre adensamento populacional e ocupação do território nos regulamentos municipais vigentes.
Problemáltica 63 - A lei de uso e ocupação do solo atual apresenta poucos parâmetros quanto ao conjunto edificado, e quase não estabelece relações da edificação com o seu entorno imediato ou com a paisagem urbana.
Problemáltica 72 - Os fundos de vale representam um importante ativo para o planejamento urbano do município, porém necessitam de definição de uma política integrada de planejamento.
Problemática 100 - O município tem necessidade de ampliação dos deslocamentos por modos não motorizados, como a pé ou em bicicletas, e de melhoria das condições de calçadas, estruturas cicláveis, microacessibilidade e acessibilidade.
Problemática 104 - Há necessidade de maior integração do modelo de planejamento do espaço urbano nas relações entre uso e ocupação do solo, o sistema viário, a mobilidade e a qualidade ambiental e urbana contemplando a participação popular.

Sala 03 – Grupo 02
Problemática 62 - Existe pouca variedade de modelos de ocupação vertical e adoção de cota de altura máxima sem relação com a construção da paisagem.
Problemática 75 - Ausência de classificações suficientes para as atividades comerciais e de serviços, além de regulamentações de permissão de usos por decreto.
Problemática 43- Falta de delimitação e definição de áreas de expansão urbana
Problemática 66 - Nota-se a homogeneidade dos padrões e parâmetros de ocupação residencial horizontal e produção de baixas densidades populacionais.
Problemática 55 - O município apresenta grande extensão de glebas não parceladas além de muitos lotes vazios já parcelados e dotados de infraestrutura em seus perímetros urbanos.
Problemática 57 - O modelo de doação das áreas públicas nos processos de loteamento precisa ser revisto, pois é a principal origem dos novos terrenos públicos para implantação de equipamentos comunitários.
Problemática 54 - O ordenamento territorial está disciplinado através de um Macrozoneamento (Lei do Plano Diretor) e também através de um Zoneamento (Lei de Uso e Ocupação do Solo), que deve estar em consonância com o anterior e com os objetivos e disposições do mesmo.
Problemática 72 - Os fundos de vale representam um importante ativo para o planejamento urbano do município, porém necessitam de definição de uma política integrada de planejamento.
Problemática 104 - Há necessidade de maior integração do modelo de planejamento do espaço urbano nas relações entre uso e ocupação do solo, o sistema viário, a mobilidade e a qualidade ambiental e urbana contemplando a participação popular.

Problemática 100 - O município tem necessidade de ampliação dos deslocamentos por modos não motorizados, como a pé ou em bicicletas, e de melhoria das condições de calçadas, estruturas cicláveis, microacessibilidade e acessibilidade.

Sala 04 – Grupo 01
Problemática 97 - O alto valor da terra dificulta acesso ao lote urbanizado.
Problemática 98 - O município de Maringá não apresenta uma política específica de regularização fundiária.
Problemática 119 - O município não apresenta uma integração de políticas urbanas satisfatória com a região metropolitana.
Problemática 123 - Falta de um sistema integrador de informações e de uma gestão integrada para planejamento municipal.
Problemática 125 - Ausência de definição das UTPs – Unidades Territoriais de Planejamento adequadas às realidades do território, dificultando as tomadas de decisão e direcionamento de **investimentos públicos.**
Problemática 127 - O município de Maringá deve possuir e ampliar a aplicação de instrumentos de desenvolvimento urbano.
Problemática 128 - O município não possui um fundo específico para desenvolvimento urbano.
Problemática 133 - Existência de conflitos entre a Lei Geral do Plano Diretor e as demais normativas urbanísticas (leis, decretos e regulamentos).
Problemática 152 - Gestão Democrática. Gestão Integrada.
Problemática 155 - As diversas políticas públicas possuem seus respectivos conselhos, sem que exista uma instância que possa compatibilizar as decisões em torno de um planejamento comum.

Sala 04 – Grupo 02
Problemática 98 - O município de Maringá não apresenta uma política específica de regularização fundiária.
Problemática 119 - O município não apresenta uma integração de políticas urbanas satisfatória com a região metropolitana.
Problemática 121 - Existem incompatibilidades e conflitos nos regulamentos municipais e parâmetros diferentes referentes a parcelamento, sistema viário, perímetro urbano, **uso e ocupação do solo.**
Problemática 123 - Falta de um sistema integrador de informações e de uma gestão integrada para planejamento municipal.
Problemática 126 - Houve a Implantação do órgão de pesquisa, planejamento e gestão territorial por meio do IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá no ano de 2018, através da Lei Complementar Municipal n. 1117/2018.
Problemática 127 - O município de Maringá deve possuir e ampliar a aplicação de instrumentos de desenvolvimento urbano.
Problemática 131- A política de Habitação não está integrada à estrutura de planejamento.
Problemática 136 - Inexistência de indicação de competência legislativa urbanística na Lei Orgânica do Município.
Problemática 138 - O parcelamento, edificação e utilização compulsórios não foi regulamentado em lei específica
Problemática 154 - Necessidade de avaliar a eficácia das reuniões públicas previstas no atual plano diretor.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N. 08/2022 – CMM
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022 – CMM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022-CMM

PROCESSO N. 08/2022-CMM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de encadernação dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

REFERÊNCIA:

Requisição de Compra n. 15/2022

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

Local: Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho. Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data: **09 de MARÇO de 2022 (quarta-feira).**
Horário: **Às 09h00min**

DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19:

1. O acesso ao prédio da Câmara Municipal de Maringá dar-se-á mediante apresentação prévia do licitante pelo interfone.

2. O licitante deverá aguardar a liberação de sua entrada e só poderá **ingressar** e **permanecer** nas dependências da Câmara utilizando máscara de proteção que deverá ser providenciada por conta do próprio licitante.

3. Será permitido o ingresso de apenas 01 (um) representante de cada licitante.

4. Sem prejuízo de outras medidas e orientações a serem observadas, os licitantes deverão guardar o necessário distanciamento físico durante todo o período em que permanecerem nas dependências da Câmara Municipal de Maringá.

EDITAL NA ÍNTEGRA:
Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Maringá, à Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR, no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 02/2021-CMM

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 02/2021-CMM
PROCESSO N. 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: GUILHERME SCUIRA EPP, com sede e foro na cidade de Pitanga/PR, Rua Benjamim Constant, n. 461, Centro, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.004.543/0001-45.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Maringá, mediante a elaboração, implantação e execução de um Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).

ADITAMENTO: Conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93 e na cláusula terceira do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, prorrogam o prazo do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, ou seja, entre 29/03/2022 a 29/03/2023.

VALOR: O valor global deste aditamento é de **R$ 59.737,32 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).**

FIRMADO EM: 18 de fevereiro de 2022.

PRAZO: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura e permanece vigente até 29/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.17.00 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditamento ao referido contrato está em conformidade com a disposição legal do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como previsão contratual disposta na Cláusula Terceira do referido instrumento e com o Pregão Presencial n. 02/2021-CMM.

FISCAL DO CONTRATO: Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos.

MOTIVO DO ADITAMENTO: Salienta-se que a legalidade do presente ato fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual firmado, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa. Além disso, por tratar-se de um serviço contínuo, com autorização para prorrogação contratual, verifica-se mais vantajosa a prorrogação pelo período de 12 meses a realização de novo certame licitatório. Além de observar o pressuposto da economia de recursos quanto à eventual promoção de novo certame licitatório, a prorrogação contratual mantém estabilizado o valor global dos serviços contratados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 18/02/2022, às 17:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247652** e o código CRC **9E27A42F**.